ANNO LXXIII — Sexta-feira — 9 de Abril de 1897 — NUMERO 80

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	8$000
Por seis mezes adiantados.	15$000
Por tres mezes vencidos.	9$000
Por um anno adiantado.	30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados.	16$500
Por um anno adiantado.	33$000
Por trimestre vencido.	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 7 de Abril, ás 4 horas e 50 minutos da tarde (recebido na estação ás 9 horas e 30 minutos da noite).

Terminou o julgamento de Basilio de Moraes, cujo resultado foi a condemnação do mesmo a nove annos de prisão cellular, além de dotar as offendidas e pagar as custas do processo.

A condemnação foi por voto unanime.

Com referencia aos processados como cumplices, Pedro de Moraes e Catharina de Mello, foram elles absolvidos

O advogado de Basilio appellou da sentença do conselho para a côrte de appellações; o que foi deferido a requerimento do mesmo advogado.

— Durante a sessão houve um incidente, desagradavel e extrinseco do julgamento, entre o capitão de policia e o representante do *Paiz*, por ter este considerado inepto o commandante da força, que guardava o Cassino, onde funccionou o jury.

Houve ainda tumulto, que terminou, porém, com a presença do presidente do tribunal, Dr. Lima Drummond

— Os evolucionarios orientaes que aqui estão internados, pediram permissão ao governo para transferir sua residencia.

— Prepara o Club Naval condigna recepção á esquadra chilena.

O programma dos festejos se á apresentado pelo presidente.

— O desastre occorrido na Central do Brazil e que já noticiámos, foi devido a desarranjos da locomotiva e a escapamento de agua e vapor por estar quebrada a torneira.

Rio de Janeiro, 8 de Abril, ás 11 horas e 30 minutos do dia (recebido na estação á 1 hora da tarde e entregue ás 2 horas).

Devem as festas chilenas prolongar-se por 12 dias.

A esquadra tocará na Bahia entre 12 e 14 do corrente, e chegará aqui a 17.

— Como medida economica, sómente nomear-se-ha para o Japão consul geral, cuja investidura recahirá no Sr. Manoel da Silva Pontes.

Este parte dentro de pouco para a Europa, afim de seguir d'ahi com o Dr. Assis Brazil para Tokio.

— O Coronel Thompson Flores segue a 1? para a Bahia, e amanhã o esquadrão do 9.º regimento de cavallaria

— Foi dissolvida a divisão naval, e serão demittidos os commandantes das torpedeiras *Silvado* e *Gustavo Sampaio*.

— Ardeu a fabrica de cordas em S. Christovão, cujos prejuizos estimam-se em 400:000$000.

Rio de Janeiro, 8 de Abril, ás 3 horas e 40 minutos da tarde (recebido na estação ás 4 horas e 50 minutos e entregue ás 8 horas e 30 minutos)

Fallam que o Sr. Dr. Prudente de Moraes indica como candidato á presidencia da Republica o Dr. Porciuncula, e para vice-presidente o Dr. Rosa e Silva.

Dizem tambem que se apresentará como candidato o General Dionysio Cerqueira

— Consta que foi dispensado da fiscalisação das alfandegas do norte o Dr. Democrito Cavalcanti.

— Suppõem que será fraca a colheita do café em S. Paulo, em razão da secca.

Lisboa, 7 de Abril.

Noticiam de Moçambique, que 2,500 indigenas d'ahi e da região de Gaza estão em revolta contra os portuguezes.

Accrescentam as noticias que o valente Mousinho de Albuquerque pedira soccorros.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 9 DE ABRIL DE 1897

Mensagem do Presidente Mac-Kinley

Para quem perscrutava qual seria a politica financeira e internacional do novo presidente dos Estados-Unidos, que a 3 de Março assumio o governo daquella grande nação, faz-se agora a luz, elucidando o espirito de todos que viam projectar-se uma perspectiva pouco harmonica com os grandes interesses da actualidade, quanto á conservação da paz, e o movimento commercial dos paizes que têm grandes relações com os Estados-Unidos.

Todas as conjecturas são mais ou menos exactas, menos a que se fazia em relação á attitude do governo americano para com a Hespanha a respeito da revolução de Cuba, julgando as vistas americanas francamente intervencionistas que deveriam inevitavelmente occasionar um rompimento.

Mac-Kinley, porém, na sua mensagem fez dissipar todas estas gratuitas supposições, todas produzidas por simples inferencias, e tão vulgarisadas na imprensa dos paizes estrangeiros; ficando por uma vez desapparecidos todos os receios que o novo presidente inspirava. O seu programma na politica internacional é o da paz que julga necessaria para o engrandecimento dos Estados-Unidos, que só deve ser interrompida quando for necessario manter os brios ou os direitos da nação americana, caso em que, diz, faria pegar em arma até o ultimo cidadão.

Affirma Mac-Kinley o designio de manter o governo americano relações amistosas com as nações estrangeiras.

A pendencia existente com a Inglaterra, suscitada no governo do seu successor e por este encaminhada para uma solução pacifica, effectuando um tratado que será mantido, ainda encontrará nas intenções, nos dignos de Mac-Kinley francamente manifestados, um concurso efficaz para que seja executado com lealdade, desviando difficuldades porventura supervenientes.

A Hespanha descança das apprehensões que por vezes a politica pouco coherente de Cleveland, em que o seu temperamento impetuoso explodia, fazia despertar. Os infelizes cubanos terão que perder a ultima e a mais bella das suas illusões, quando desapparecidas por uma vez as esperanças de intervenção a seu favor; nem mesmo com auxilios indirectos, ainda ha pouco tempo prestados, podem contar, ao menos na mesma escala, porquanto o governo americano decidio-se a manter restricta neutralidade, fazendo-a observar quanto estiver ao seu alcance em toda a extensão do paiz.

E' de notar que já era este o pensamento de Cleveland nos ultimos tempos da sua administração, em que as suas ideias passaram por uma profunda modificação, retrocedendo o caminho que já havia feito, conduzindo a nação para a guerra. Esta orientação vai dirigir a actividade do povo americano a tratar dos seus negocios internos, para os quaes vastas margens se offerecem, apresentando-lhe importantes problemas a resolver.

A affirmação da hegemonia dos Estados-Unidos na America, a sua attitude interventora em negocios que lhe são estranhos, que de facto jámais accentuaram-se, apesar de ter por um momento parecido despertar, iniciando a politica americana uma nova phase, deixa de persistir, e torna-se um facto negativo que não concorrerá de qualquer modo para fazer perigar a paz.

O contrario de tudo isso, o era o que se esperava, não succedeu; queremos dizer, é desmentido pela mensagem presidencial o que se esperava; o que se esperava, porém, quanto a questões de ordem financeira, não se confirmou senão parcialmente; tivemos em vista o que se dizia e suppunha antes da eleição presidencial e algum tempo depois, pois até então se tinha Mac-Kinley identificado com as ideias da grande maioria do partido republicano, de que era candidato, quanto á questão monetaria, e portanto adversario do bi-metallismo que era, por assim dizer, a bandeira do partido democrata contra a qual tanto luctou Cleveland, chefe deste partido, d'onde originou-se a scisão que foi talvez a causa da derrota do partido democrata.

Não sabemos se Mac-Kinley virá por em pratica o programma dos argentistas em nome do qual bateu-se Bryan, candidato vencido, ou se virá apenas, como é mais provavel, admittil-o em parte, estabelecendo condições com as quaes a drenagem do ouro no paiz não venha a produzir-se, como podia-se prever, facto que difficulta-se com applicação de impostos proteccionistas, recahindo sobre a importação, como meio de favorecer a industria nacional.

O que se dizia a respeito das ideias proteccionistas do novo presidente, acha-se confirmado em sua mensagem; os artigos de importação americana, já reduzida a quasi um terço da importação, vão sujeitar-se a impostos aduaneiros que hão de determinar a reducção da importação.

O assucar, por exemplo, e o café não escaparão ao onus que lhes vai caber, não obstante constituirem nos Estados-Unidos genero de primeira necessidade.

Grande parte do café do Brazil é consumido nos Estados Unidos, e não nos podem ser agradaveis estas modificações por que vai passar a politica financeira da grande potencia do norte.

As leis sobre a immigração, e a nacionalisação, são tambem consideradas na mensagem, onde revela-se o desejo de reformal-as, tornando-as ainda mais rigorosas.

Menos immigrantes querem os Estados-Unidos, e todos americanos quanto possivel.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 5 DE ABRIL DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officio:

Ao Sr. Dr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça.—Para poder resolver sobre o incluso requerimento do sentenciado Manoel de Araujo Gonçalves Guerra, a respeito do qual prestou o Juiz de Direito do Municipio de Itambé a informação aqui junta em original, peço-vos que me informeis se já foi decidida por esse Tribunal a appellação interposta pelo referido sentenciado, da pena que lhe foi imposta pelo Jury do mesmo Municipio, e, no caso affirmativo, qual a decisão proferida.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 5 DE ABRIL DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. General Ajudante do Exercito.—Accusando o recebimento do vosso officio n. 350, de 23 de Março proximo findo, com o qual me remettestes tres exemplares da ordem do dia n. 2271 de 25 de Julho de 1889, resta-me agradecer-vos a solicitude com que vos dignastes satisfazer o meu pedido, feito em carta de 12 daquelle mez e reiterar-vos os protestos de minha elevada consideração.

Ao Sr. Dr. Questor Policial interino.—Em resposta ao vosso officio, n. 153, de 30 de Março findo, podeis autorisar o administrador da Casa de Detenção a mandar preparar no mesmo Estabelecimento, as quarenta tinas de amarello e os dez baldes que se fazem necessarios ao respectivo serviço, e quanto aos outros utensilios, de que tratastes naquelle officio, nesta data providencio no sentido de ser feito o fornecimento, mediante concurrencia publica.

Ao Sr. Dr. Director Geral da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria.—Providenciai, com urgencia, no sentido de serem substituidas as torneiras que se acharem inutilisadas, do encanamento d'agua do Quartel do 1.º batalhão de infanteria estadoal.

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Pela fórma indicada em vosso officio, n. 243, de 2 do corrente, mandai pagar á Estrada de Ferro do Recife ao Limoeiro, a importancia de 116$950, conforme as contas e os documentos juntos, proveniente de passagens concedidas, por conta do Estado, durante o mez de Janeiro ultimo.

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai pagar, pela verba do art. 2.º, § 1.º n. 48, da lei do orçamento vigente, ao administrador da Casa de Detenção a importancia de 33$100, conforme a conta junta, despendida com o asseio e limpeza do mesmo Estabelecimento, no trimestre de Janeiro a Março do corrente anno.—Communicou-se ao Sr. Dr. Questor Policial interino.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Tenente-Coronel Commandante interino do 1.º batalhão de infanteria estadoal.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador manda transmittir-vos o incluso exemplar da Ordem do dia da Repartição do Ajudante General do Exercito, n. 2271, de 25 de Julho de 1889, mandada observar pelo Regulamento do Corpo Policial, ficando assim satisfeita a vossa requisição, em officio n. 1225, de 17 de Fevereiro ultimo.

— *Mutatis, mutandis* ao Sr. Tenente-Coronel Commandante interino do 2.º Batalhão de Infanteria Estadoal.

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o Dr. Questor Policial interino, abonou dez faltas ao guarda de 1.ª classe da Casa de Detenção, João Luiz Ribeiro de Farias, referentes ao mez de Março findo.

Ao mesmo. O Exm. Sr. Conselheiro Governador manda transmittir-vos, para os fins convenientes, o ponto dos empregados da Repartição da Questura Policial, referente ao mez de Março findo.

— *Mutatis mutandis* quanto ao da Casa de Detenção e do pessoal empregado no serviço de illuminação electrica.

2ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 5 de Abril de 1897.

Actos:

O Governador do Estado, tendo em vista o officio n. 62 de 20 de Fevereiro ultimo do Inspector Geral da Instrucção Publica, resolve, nos termos do final do artigo 16 do Regulamento de 30 de Julho de 1896, declarar avulsos, sem vencimentos, os professores Aprigio Braz de Oliveira Lima e Angelica Maria Roberto de Jesus, visto terem deixado de tomar posse das cadeiras que lhes foram designadas nos prazos fixados pela mesma Inspectoria, os quaes terminaram a 1 do corrente e a 18 do referido mez de Fevereiro.—Fizeram-se as communicações necessarias.

— O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o Engenheiro José Antonio de Almeida Pernambuco, lente cathedratico da 1ª e 2ª cadeira do 1º anno da Escola de Engenharia, resolve conceder-lhe um mez de licença, sem vencimentos, para ausentar-se deste Estado.

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Para os devidos effeitos communico-vos que ficam abonadas as faltas que, em virtude do serviço publico obrigatorio por força de lei, deu no mez proximo findo o bacharel Ezequiel Franco de Sá, lente do Instituto Benjamin Constant.

— Ao mesmo.—Mandai pagar ao Conservador da Bibliotheca Publica do Estado, João Francisco Evangelista de Almeida, conforme solicita o respectivo Director em officio n. 12 de 3 do corrente, a conta junta na importancia de 23$000 referente a despezas com o asseio e limpeza da alludida Repartição no mez de Março findo.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Para os fins convenientes communico-vos, de ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, que, de accordo com o n. 3 do artigo 51 do Regulamento de 30 de Julho de 1896, foram multados em 10$000 pela Inspectoria Geral da Instrucção Publica, segundo participou em officio n. 95 de 2 do corrente, os Drs. Inspector de Hygiene Publica e Pedro Celso Uchôa Cavalcanti.

— Ao Administrador do Theatro Santa Izabel.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, manda communicar-vos que na petição em que o Thesoureiro Nucleo Dramatico Pernambucano solicita a concessão desse Theatro para realizar um espectaculo a 25 do corrente, exarou hoje o seguinte despacho: sim, mediante a contribuição do estylo.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 5 de Abril de 1897.

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Providenciai no sentido de ser posta, com urgencia, a disposição da nossa Legação em Paris, a quantia de 21 francos que se destina á indemnisação da importancia de sellos paga por occasião do recebimento do saque remettido para as despezas com as encommendas do Passeio Publico 13 de Maio, o que correrá pelo art. 2º § 2º n. 39 da lei orçamentaria vigente.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar ao municipio de Barreiros, representado pelo Prefeito Dr. Estacio de Albuquerque Coimbra, a quantia de 9:275$307, a que tem direito, conforme se verifica do certificado junto, como 2ª prestação do contracto celebrado para a construcção do edificio destinado a escola publica do mesmo municipio, e obras supplementares, devendo ser deduzida a de 927$530, correspondente ao 10 %, de responsabilidade e correr a despeza pelo art. 2º § 2º n. 20 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar entregar ao Thesoureiro da 3ª Directoria da Secretaria da Industria, major Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque, a quantia de 1:003$350, para occorrer ao pagamento do pessoal empregado, durante o mez de Março findo, nos 1º e 3º districtos, correndo a despeza pelas seguintes verbas do orçamento vigente

Ar. 2º § 2 n. 27—Fiscalisação da Drainage e illuminação 933$200

Apontadores do 1º districto 750$000

Art. 2º § 2º n. 33.—Conservação do 3º districto (4ª semana 69$).

Art. 2º § 2º n. 32.—Reparos nas galerias de esgoto (5ª semana 57$150).

Art. 2º § 2º n. 31. — Reparos na ponte Buarque de Macedo (1ª semana 14$400).

Idem na de Santa Isabel (4ª e 5ª semana 14$400).

Conservação do Jardim do Palacio (5ª semana 40$).

Caiação e lavagem do edificio da Secretaria da Industria (5ª semana 15$600).

Reparos nas salas do Instituto Benjamin Constant (5ª semana 90$600).

Credito extraordinario de 13 de Outubro do anno passado (5ª semana 21$.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

— Ao mesmo.—Nos termos de vosso officio n. 245, de 2 do corrente, autoriso-vos a mandar pagar ao London Brasilian Bank Limited, agente financeiro da Recife Drainage Company Limited a quantia de. .. 19:720$227 resto da de 141:377$439 relativa ás annuidades, apparelhos, encanamentos e concertos realizados no semestre de Julho a Dezembro do anno passado, o que correrá por conta da caixa especial da contribuição da mesma Companhia, devendo deduzir-se 10 % de responsabilidade na de 1:972$022 que será recolhida por meio de guia e caucionada na Caixa de Deposito para ser entregue opportunamente.

Outrosim, autoriso-vos a mandar entregar á referida Companhia, por conta tambem da Caixa de Deposito a importancia de 14:153$215 do desconto dos 10 % referente ao semestre de Janeiro a Junho do anno passado, que se achava caucionada

— Ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.—Declaro-vos, em resposta ao officio sob n. 95, de 3 do corrente, que mediante a publicação de editaes, deveis intimar os proprietarios dos lotes do Nucleo Colonial Suassuna, constantes da relação annexa ao mesmo officio, a effectuarem, dentro do prazo de 15 dias, o pagamento integral dos debitos contrahidos, sob pena de proceder-se contra elles nos termos dos respectivos titulos, cumprindo que no referido edital declare-se que assim se proceda, visto esses colonos fazerem commercio de carvão e lenha tirados das mattas existentes nos lotes, o que lhes é vedado.

Expediente do Dr. Director Geral da 1ª Directoria

Officios:

Ao Director da 2ª Directoria da Secretaria da Justiça.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar, para vosso conhecimento e devidos fins, que em 4 de Março ultimo, mandou effectuar o pagamento de 1:000$ a Wilson Sons e C., pelo fornecimento de 20 toneladas de carvão Cardiff, para o serviço de luz electrica á Casa de Detenção, correndo a despeza pelo art. 2 § 2º n. 51 da lei orçamentaria vigente.

Ao mesmo.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar, para vosso conhecimento e devidos fins, que em 10 de Fevereiro ultimo mandou pagar a quantia de 50$ a José Maria Accioly, pelo concerto do carretame do machinismo a serviço da luz electrica na Casa de Detenção, correndo a despeza pelo art. 2º § 2º n. 52 da lei orçamentaria vigente.

— Ao mesmo — O Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar para vosso conhecimento e devidos fins, que em 10 de Fevereiro ultimo mandou effectuar o pagamento da quantia de 71$ á F. P. Boulitreau pelo fornecimento de artigos destinados ao expediente do Theatro Santa Isabel, no mez de Dezembro findo, correndo a despeza pelo art. 2º § 1º n. 101, da lei orçamentaria vigente.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 5 de Abril de 1897.

Officio:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Inteirado do assumpto do vosso officio n. 248 de 2 do corrente, com o qual, de conformidade com o art. 45 das Instrucções de 1 de Agosto de 1895 me transmittistes os recursos interpostos pelos commerciantes Banks & C., Xavier de Simas & C., e Manoel Baptista Seve, da collecta feita para o pagamento do imposto da classe n. 32 da tabella A annexa á lei orçamentaria vigente, tenho a dizer-vos que, não sendo possivel fundir-se, hoje, as classes ns. 25 e 32 da dita tabella, cumpre que seja recebida dos incluidos na mencionada classe n. 32 a mesma taxa que pagaram durante o exercicio de 1895-1896.

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA.

Em additamento ao expediente do Dr. Director, do dia 3 de Abril de 1897.

EDITAL

O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, manda fazer publico, para os devidos effeitos e em observancia ao disposto no art. 25 do Reg. de 23 de Janeiro de 1893, para execução da Lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, se acha vago o cargo de juiz de direito do municipio do Bonito, em consequencia do fallecimento do magistrado que o occupava, bacharel Sebastião Ildefonso do Rego Barros.

A vaga de que se trata será preenchida pelo juiz de direito mais antigo dentre os que requererem remoção no prazo de 60 dias, a contar da data da publicação do presente edital; se nenhum o requerer, o provimento será feito pela forma determinada no art 24 do citado Reg. e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto do mesmo anno.

O director,

Affonso V. de Medeiros.

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 6 DE ABRIL DE 1897

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador Estado

Portarias:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu Alfredo Santos, escrivão privativo dos casamentos do 4 e 5 districtos desta capital e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe seis mezes de licença em cujo gozo deverá entrar dentro do prazo de 15 dias, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

— O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o cidadão Herminio Dalphino do Nascimento Lima, escrivão privativo de orphãos e ausentes do municipio de Limoeiro e tendo em vista a informação prestada pelo respectivo juiz de direito resolve conceder-lhe quatro mezes de licença em cujo gozo deverá entrar no prazo de 15 dias.—Communicou-se ao Dr. Juiz de Direito do municipio de Limoeiro.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Dr. Juiz de Direito dos Casamentos do 4º districto desta capital.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos que no requerimento em que Alfredo Santos, escrivão privativo dos casamentos desse e do 5º districto, solicitou seis mezes de licença para tratar de sua saúde e apresentou para substituil-o durante o seu impedimento o cidadão Francisco Domingues Ferreira dos Santos, exarou, nesta data o seguinte despacho:

«Concedo a licença requerida; quanto á nomeação de quem deva substituir o supplicante durante o seu impedimento, compete aos respectivos juizes fazel-a, de accordo com o disposto no art 282 § 2º do Regulamento a que se refere o decreto n. 9120, de 23 de Abril de 1895.

— Igual ao Sr. Dr. Juiz de Direito dos Casamentos do 5º districto desta capital.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 6 DE ABRIL DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Coronel Commandante interino do 2º districto militar.—Peço-vos que me informeis se verificaram praça nos batalhões federaes, actualmente estacionados nesta capital, os soldados do 2º batalhão estadoal Affonso Ferreira de Paula, Manoel Nunes de Alencar, e corneteiros Antonio Duro dos Santos e Salustiano Florentino de Barros que se ausentaram do respectivo quartel

— Ao Sr. Prefeito do municipio de Salgueiro.—Accusando o recebimento do vosso officio de 15 de Março findo, fico sciente de terdes contractado seis guardas municipaes para o serviço de guarnição da cadeia desse municipio, conforme a relação nominal que ao mesmo officio acompanhou e em virtude da autorisação deste governo, transmittida por telegramma de 10 do referido mez e confirmada por officio de igual data.

— Ao Sr. Tenente-Coronel Commandante interino do 1 batalhão de infanteria estadoal.—Attendendo ao que solicitastes por officio n. 1344, de 3 do corrente, autoriso-vos a mandardes fazer os reparos de que necessita o fogão do rancho das praças do batalhão de vosso commando, correndo as despezas pela caixa do mesmo batalhão.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai pagar pela verba do art. 2.º § 1.º n. 58 da lei do orçamento vigente, ao cidadão Francisco Alves Cratiú Netto, delegado de policia do Cabrobó, de que tratastes em vosso officio n. 888 de 11 de Dezembro ultimo, a quantia de 21$000 despendida com o fornecimento de kerosene para a illuminação do quartel do destacamento daquelle municipio, no trimestre de Julho a Setembro do anno findo, e escripturar igual importancia relativa aos mezes de Abril e Junho do mesmo anno, visto referir-se a despezas de exercicio encerrado, para o que vos remetto o documento junto.—Communicou-se ao Sr. delegado do municipio de Cabrobó.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Sr. Tenente-Coronel Commandante interino do 1.º batalhão de infanteria estadoal. — Em virtude de requisição feita pelo Capitão do 2.º batalhão de infanteria estadoal, Antonio Peregrino de Farias, Commandante do destacamento do Presidio de Fernando de Noronha, o Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado determinou, por acto de hontem datado, ao Director do mesmo Presidio, que abonasse a importancia da etapa das praças alli destacadas, a qual será indemnizada logo que os vencimentos das referidas praças chegarem n'aquelle Presidio; o que vos mando communicar para os fins convenientes.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 6 de Abril de 1897.

Officios:

Ao Sr. Barão de Nazareth, 1.º Secretario do Senado.—Accuso o recebimento do officio n. 247, de hontem datado, em que o Senado, por vosso intermedio, manifesta a mais elevada estima pessoal e a mais inteira solidariedade com este governo como protesto contra a brutal e calumniosa aggressão da folha *A Cidade*, á minha pessoa, e ao mesmo governo.

Agradecendo a prova de confiança que acaba de dar-me o Senado, rogo que vos digneis de acceitar e transmittir aos Membros de tão illustre Corporação, o testemunho de minha elevada estima e distincta consideração.

— Ao Sr. Prefeito do municipio de Garanhuns.—Chegando ao meu conhecimento, que uma das causas para o desenvolvimento das febres de máo caracter que ahi reinam, é a accumulação de lixo em diversos lugares dessa cidade, rogo-vos que providencieis para que seja incinerado ou coberto com bastante areia o mesmo lixo, afim de impedir a propagação do mal.

— Ao Sr. 1.º Secretario da Camara dos Deputados.—De accordo com o art. 1.º da lei n. 125 de 3 de Julho de 1895, remetto-vos o recurso, em original, acompanhado dos respectivos documentos, interposto pelo Bacharel Francisco de Carvalho Gonçalves da Rocha, contra diversas deliberações do Conselho Municipal da Victoria.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 6 de Abril de 1897

Officios:

Ao Prefeito do Municipio do Recife.—Rogo que vos digneis de prestar-me as necessarias informações sobre a inclusa petição, em original, que opportunamente devolvereis, de José Antonio de Pinho Borges, allegando a demolição do predio de sua propriedade n. 16, á rua da Restauração, para o fim de obter isenção do pagamento do imposto da Recife Drainage e eliminação do respectivo apparelho.

— Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar á Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco, a quantia de 73$840, a que tem direito, conforme se verifica da conta e documentos juntos, pelas passagens concedidas, durante o mez de Janeiro ultimo, a empregados da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria, devendo correr a despeza pela verba consignada no art. 2.º § 2.º n. 28 da lei orçamentaria vigente.—Fizeram-se as devidas communicações.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar a Tertuliano Ribeiro, a quantia de 1:000$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta e documentos juntos, pelo fornecimento de 5.000 parallelepipedos para o calçamento da rampa dos fornos de incineração do lixo, devendo correr a despeza pelo credito extraordinario de 13 de Outubro ultimo.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que, segundo se verifica do officio do Director da Escola Industrial Frei Caneca, o bacharel Raymundo Honorio da Silva, professor de francez, daquelle estabelecimento, assumio, no dia 10 de Março findo, o exercicio do seu cargo, renunciando o resto da licença, em cujo gozo se achava.

— Ao Administrador do Theatro Santa Isabel.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda remetter, para vosso conhecimento e devidos fins, a inclusa cópia do officio da 3.ª Directoria desta Repartição, sob n. 98, de 5 do corrente, relativo ás irregularidades que se observam no serviço da illuminação desse theatro, e fica assim respondido, o de 29 de Março proximo findo.

— Aos Agentes do Lloyd Brazileiro.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda accusar o recebimento do vosso officio, em que communicaes que o paquete *Maranhão*, tendo chegado dos portos do norte, hontem, ás 6 horas da manhã, seguirá hoje ás 4 horas da tarde, para os do sul.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 7 de Abril de 1897.

D. Ricarda Romualda de Souza Mira, pedindo para retirar seus filhos do nomes

Bartholomeu José que se ... da Escola Frei Caneca.—Informe o Exm. Director da Escola Industrial Frei Caneca.

Antonio Pereira Simões, contractante de diversos edificios destinados a escolas publicas, pedindo que sejam avaliadas e pagas as obras de marcenaria que se acham promptas para ser assentes na escola de S. José.—Informe a 3ª Directoria da Secretaria da Industria.

O mesmo, pedindo pagamento da differença que para menos houve no pagamento das prestações da escola publica de Santo Amaro.—Informe a 3ª Directoria da Secretaria da Industria.

Wilson Sons & C. Limited, pedindo pagamento do carvão de pedra fornecido á Casa de Detenção e fornos de incineração do lixo.—Attendidos, nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Servindo de porteiro,
José Farias Neves.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 7 de Abril de 1897.

Manoel F. dos Santos, sentenciado, pedindo providencias afim de que o Superior Tribunal de Justiça dê o devido andamento a appellação do seu processo.—Providenciado.

Francisca Mathilde da Conceição, Manoel Mauricio da Silva e Graciliano Quirino do Nascimento, sentenciados, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

O porteiro,
C. Moraes.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 8 de Abril de 1897

Bacharel José Rufino Bezerra Cavalcante, Dr. Pedro Pires Pontual, Benjamin Amós José da Fonseca, Maximo Antonio de Almeida.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Anna de Arruda Lins.—Certifique-se.

José Carneiro de Sá Barretto e Antonio José Ferreira.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Joaquim da Costa Tavares.—Ao Sr. Dr. Administrador da Recebedoria para mandar fazer as notas.

Luiz Amaro de França Pereira.—Informe o Sr. Collector de Palmares.

Alexandre Gomes de Araujo Frazão.—Ao Sr. Collector de Limoeiro para fazer as notas.

José da Rocha Pinto e Oliveira & Campos.—A' secção do Contencioso para fazer as notas.

Alfredo Almeida & C., e Manoel Salvador dos Santos.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador fiscal.

Companhia do Beberibe, Fielden Brothers, Antonio Joaquim Cascão e Tito Livio Soares.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

Banco Emissor de Pernambuco.—Ao Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade para mandar certificar.

O Protocolista,
Amaro A. Baudoux.

QUESTURA POLICIAL

Secção 2ª—N. 71.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 8 de Abril de 1897.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, muito digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem Pedro José do Nascimento, como gatuno.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Maria Cyriaca da Luz, como desordeira.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da freguezia de S. José, Victalino José do Nascimento e João Gomes de Aguiar, como desordeiros; e Maria Magdalena da Conceição, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 2º districto da mesma freguezia, Januario Clemente dos Santos e Anna Gonçalves da Silva, como desordeiros; Odorico de Oliveira Pontes e Antonio José da Silva, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado da freguezia da Varzea José Paulo Affonso e Florentino Ferreira da Silva, como desordeiros, e Antonio Ferreira de Lima como gatuno.

Saude e fraternidade.

O QUESTOR,
Antonio Pedro da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 8 de Abril de 1897

Antonio Francisco Nogueira, Antonio Augusto de Araujo e Francisca Maria de Jesus.—Informe a 1ª secção.

Francisco Murillo Lopes & C.—Dirija-se ao Thesouro do Estado.

Herdeiros de Manoel Eluwirges da Silva.—Dirija-se á Prefeitura Municipal.

Januario da Silva Assumpção, Maria do Rosario Valente e Ignacia Francisco Ribeiro de Mendonça.—Deferido.

Dr. José Rodrigues Tavares de Mello.—Deferido, afim de serem modificadas de accordo com as informações, as collectas dos predios sitos á travessa da Concordia ns. 50 e 52 e a rua 80 n. 45.

José Leopoldino Cyrillo de Oliveira.—Certifique-se.

O PORTEIRO,
Custodio B. da Silva Guimarães.

Quartel do Commando Superior da Guarda Nacional do Municipio do Recife.

ORDEM DO DIA N. 7

QUARTEL DO COMMANDO SUPERIOR DA GUARDA NACIONAL DO MUNICIPIO DO RECIFE, EM 7 DE ABRIL DE 1897.

Faço saber á Guarda Nacional sob meu commando, que nesta data passo ao Sr. Coronel Manoel Gonçalves Pereira Lima o commando superior interino da Guarda Nacional deste municipio.

Julio de Mello Filho,
Coronel Commandante Superior interino.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

BAHIA

Em sua edição de 3, referindo-se ao triste anniversario que o dia assignalava, lançou estas palavras:

"Quando lá, na Grecia antiga, as urnas funerarias dos soldados succumbidos na defeza de Athenas eram trasladadas, cobertas de flores, do alto do Ceramico, a voz poderosa do genio de Pericles fazia estremecer a alma desse povo heroico, extasiado na contemplação daquella ceremonia estranha e deslumbradora, em que via irradiar, da apotheose dos mortos, estimulando os vivos, a glorificação da propria nacionalidade.

A alma bahiana, ungida de dôr e acrysolada em patrioticos sentimentos, commemora hoje a data funesta que fechou em amarguras, nessa jornada do dever e da civilisação em que se aniquilaram tantos bravos, as alegrias promettedoras da victoria.

Si dos ... se escondem as ur... para mais fundo retoque da solemnidade cantada por saudosos prantos, á lembrança das victimas resurge por entre os esplendores da immortalidade, nossas mesmas visões que pairavam luminosas sobre os tumulos gregos, em fervidos concitamentos de civismo.

Não é a hora de repassarmos os feitos gloriosos de chefes e soldados: basta abrir o grande livro da historia, onde em pagina eterna se inscrevam os nomes dos que bem mereceram da patria immolando-lhes a vida.

Que a recordação das suas façanhas se conserve um penhor de honra para o exercito e um exemplo para a mocidade.

E, enquanto as vozes dos levitas sobem aos céos em echos de misericordia, ajoelhemo-nos ante os mortos da expedição dos Canudos, sagrando com o incenso da gratidão publica a terra que os cobre."

— Na feira de Sant'Anna realizaram-se no dia 3, na igreja Matriz solemnes exequias em commemoração aos mortos da ultima expedição dos Canudos.

A ceremonia esteve revestida de toda a pompa, comparecendo muitas familias, autoridades policiaes, o Intendente, o Presidente e membros do Conselho, funccionarios publicos, o Professor Saturnino com os seus alumnos, grande numero de pessoas gradas e povo em grande multidão.

O templo achava-se decentemente armado em funeral.

A philarmonica *25 de Março* executou diversas marchas funebres.

Occupou a tribuna Sagrada o Revm. Padre Marçal, prestando assim valioso concurso á commissão incumbida das exequias, a qual desempenhou a contento geral a sua incumbencia.

— A commissão de officiaes do exercito, incumbida de examinar a compra de animaes, recusou diversos, acceitando 113 possantes cavallos destinados á expedição de Canudos.

A cavalhada seguio para Queimadas afim de ser entregue ao general Arthur Oscar.

A commissão partio já da feira de Sant'Anna para a Serrinha, distante 12 leguas daquella cidade.

— Os estudantes da *Escola Agricola* deste Estado, adherindo ao manifesto dos alumnos dos cursos superiores, publicaram o seguinte:

"Os estudantes de agronomia da Escola Agricola da Bahia, tendo em vista o bem elaborado e reflectido manifesto que toda a imprensa do Estado ha publicado nos ultimos dias, e conscios dos deveres que o amor patrio inspira á alma da mocidade perante as instituições democraticas que nos regem e hão de trazer-nos dias de longa e pacifica prosperidade, não podem, tambem, quedar-se silenciosos no agitado momento em que a exaltação do zelo pela causa da Republica tem, lamentavelmente, dado espaço a erroneas e injustas apreciações, deprimentes dos sentimentos patrioticos dos bahianos a proposito dos dolorosissimos acontecimentos de que, infelizmente, tem sido o arraial de Canudos theatro sanguinolento e luctuoso.

Um estudo calmo dos factos, que aliás se têm alli pavorosamente desdobrado, dos habitos de vida a que se têm entregado, vai para vinte annos, os fanaticos de Antonio *Conselheiro* e as peripecias das duas mal succedidas expedições, deixam vêr claramente que o movimento que se opera em Canudos não obedece a nenhum plano traçado por mão segura, e que, pois, está longe de ser a resultante de esforços intelligentemente combinados e habilmente dirigidos em favor da restauração do regimen que se esboroou, inopinadamente, no embate luminoso das idéas democraticas que dominam o immenso e livre continente americano, onde fructêa a arvore dadivosa da liberdade.

Completa a nossa solidariedade de vistas, intuitos e idéas com os signatarios d'aquelle importante e patriotico manifesto, deparam os estudantes infra assignados a opportunidade de consignar neste documento a sua dedicação e apoio á causa da Patria, que, apezar das temerosas difficuldades que ora a sitiam, não está ainda em perigo, em ordem a pedir-lhes o abandono dos livros pela espingarda do soldado.

Canudos é o ponto para onde, no momento, convergem as vistas de todos; mas ainda é tão somente o centro de acção, não dos restauradores do antigo regimen, porém de um grande e perigoso grupo de allucinados fanaticos, que a indifferença, a tolerancia e a imprevidencia dos governos ao lado da mais estupida ignorancia de uma parte não pequena das populações sertanejas tem alimentado e deixado medrar e commetter toda sorte de desatinos e depredações, sem repressão efficaz nem freio.

Como quer que seja, porém, cumpre que os poderes competentes, providenciando na altura da grave situação que a ultima expedição parece ter definido claramente extinga de vez aquella confusa e sombria conglomeração de homens ociosos e malfeitores, que, zombando das leis, affrontando a civilisação e deshonrando a Republica, podem mais tarde deparar nos dias mais tristes ainda.

Os estudantes da Escola Agricola da Bahia, confiam que os poderes publicos e o valoroso exercito brazileiro saberão cumprir os seus nobres deveres com o esforçado empenho que as circumstancias actuaes estão a impor; e asseguram-lhes que a liberdade, a Republica e a Patria encontrarão em cada um d'elles o concurso patriotico e generoso que for mister para a defeza das instituições, que, aliás, ainda não periclitam."

— A carta a que damos espaço nas linhas abaixo é expressiva de tão alto sentimento de civismo, que para ella chamamos a attenção do publico, diz o *Correio de Noticias*.

E' escripta por uma joven filha de distincto militar de patente elevada, o qual tem a suprema satisfação de contar como representante de seu sangue quem tão nitida comprehensão tem do que seja o cumprimento do dever.

Como se verá, o exagero com que chegaram a Alagôas as noticias a respeito de Canudos, em vez de entibiar aquelle animo varonil, servio para provocar uma nota expressiva como esta:

"Maceió, 22 de Março de 1897.

Querido pai—Que esta o encontre, apezar dos trabalhos, gozando saúde, é o que lhe desejo.

Não ha palavras que possam traduzir as saudades que a essa hora dominam o meu coração, porém tenho de resignar-me, porque sei que sois soldado, e a Patria, nessas emergencias, precisa do auxilio de seus queridos filhos.

Os telegrammas da *Tribuna* dizem que generaes estrangeiros estão dirigindo tropas conselheiristas; se assim acontece, é mais uma razão para se patentear a esses assalariados do imperialismo, a esses iconoclastas da liberrima carta constitucional de 24 de Fevereiro, que o Brazil é democrata, porque deve, quer e póde.

Nada de treguas. Leve cada um seu batalhão, em defeza de nossas instituições na certeza de que essa excommungada somente da restauração, jámais poderá vingar em sólo brazileiro.

O peito que recuar seja tido como um traidor; e o que avançar, como um abençoado do anjo da liberdade. Não é da minha opinião, querido pai?

Sim, acho que deve ser. Eu, pois, que vos estimo, não só por ser vossa filha, mas tambem porque vós captastes o amor de meu coração, digo hoje, como repetirei amanhã e sempre, com fé, com convicção, com pureza d'alma, que o vosso nome laureado jámais será olvidado por aquella que sabe prezar o decôro e a honra. Que vós vos lembreis tambem de mim, vossa filha, vossa amiga, e isso me encherá de jubilo immenso!

Acceitai, pois, o coração repleto de saudades da filha que muito o estima.—*Marietta Ramos*".

Sobre as forças que se acham em Queimadas, lê-se no mencionado *Correio*, de 8 do corrente:

"Em completo desmentido dos boatos malevolos, insidiosos e alarmantes, que têm corrido nesta capital a respeito das forças que se acham em Queimadas, damos as seguintes informações que tivemos do Sr. Engenheiro Miguel de Teive e Argolo, digno chefe-director do Prolongamento da Estrada de Ferro, que chegou hoje do interior do Estado.

S. S. disse-nos que esteve terça-feira ultima com o Sr. General Arthur Oscar em sua casa, em Queimadas, havendo a melhor ordem e disciplina entre as forças que se acham acampadas em redor da povoação.

Accrescenta o mesmo Sr. Engenheiro que os batalhões fazem exercicios regularmente todos os dias pela manhã e á tarde.

Isto quer dizer que as forças, sem a menor desarmonia, acham-se dispostas e promptas para a marcha no momento que seja determinado.

O Sr. General Arthur Oscar continúa com a maior dedicação e actividade a dar todas as providencias precisas para o bom andamento dos negocios da expedição."

— Com referencia ao cabo Roque, o mesmo engenheiro teve occasião de conversar com elle, que informou-lhe que não se abraçou com o cadaver do coronel Moreira Cesar; dizendo mais que fazia parte do grupo que conduzia em padiola o cadaver do bravo coronel; mas que, atacado pelos jagunços, vio-se obrigado com os seus companheiros a abandonar desde logo a referida padiola.

— Entrou a 2 no nosso porto, ás 3 horas e 3/4 mais ou menos, e salvou a terra o cruzador-torpedeira *Tymbira*, novo navio brazileiro, que vem fazer parte da divisão naval que tem de estacionar neste Estado.

Este navio foi construido em Kiel, estaleiro allemão, e recebeu a sua artilheria em Londres.

O *Tymbira* que teve primeiramente o nome *Caramurú*, passando depois a ter o actual, é de construcção moderna e armado de 7 canhões.

A sua tripolação é de 130 homens.

Trouxe como commandante o capitão de fragata Albino Flavio de Miranda Corrêa.

— S. Exc. Revma. só voltará a esta capital depois da Paschoa, pois que resolveu celebrar a Semana Santa na igreja matriz da cidade de Aracajú; e bem assim não fará mais este anno a visita pastoral que pretendia ás freguezias do sertão das Lavras Diamantinas e Cabeceiras do Rio de Contas.

Em toda a zona da Cachoeira, Feira de Sant'Anna, Conceição do Almeida, Alagoinhas e na que é servida pela estrada de ferro de S. Francisco, até Joazeiro, cahiram abundantes chuvas.

A proposito publicou a *Cidade do Salvador* o seguinte:

"O temporal da semana passada, teve na freguezia do Pedrão proporções assustadoras.

Terça-feira, 23 do corrente, ás 6 horas da tarde, passou sobre o arraial um furacão enorme, como não ha lembrança naquella localidade.

Chuva, relampagos, trovão e vento tão rijo que se diria a natureza em convulsões mortaes.

Durou isso cerca de 1 hora e não houve quem não pedisse misericordia e não rezasse, conforme nos dizem por carta.

De todos os lados se entoava o officio de Nossa Senhora com toda a fé e ardor que a hora do perigo sabe inspirar.

Não houve casa que não ficasse damnificada com a impetuosidade do furacão.

De muitas voaram por completo as telhas das cumieiras; em outras o vento arrebatou as beiradas, por toda a parte chovia a cantaros. As plantações foram immensamente prejudicadas; mandiocas, bananeiras, fumo, foram por terra.

Os negociantes tiveram consideraveis perdas. Em summa, calcula-se o prejuizo em mais de 100:000$000.

Para mostrar quanto foi a confusão e desordem, basta dizer que maridos perderam de vista suas mulheres só se encontrando depois de passada a tempestade."

AGRICULTURA

A crise do assucar

(Do *Paiz*—DR. RODRIGUES PEIXOTO)

"A grande producção do assucar na Europa no anno ultimo, a qual excede de cinco milhões de toneladas, foi devida em grande parte ás sabias medidas tomadas pelos paizes que cultivam a beterraba e especialmente pelos premios de animação, que muito concorreram para o trabalho economico nas fabricas e exhibição de beterrabas mais saccharinas.

A producção exotica, isto é, da America, da Oceania e do Egypto, que excedeu de quatro milhões de toneladas, unida á já avultada producção européa, concorreu para desequilibrar o mercado universal de assucar, fazendo por uma repercussão e solidariedade commercialmente explicaveis nas grandes praças baixar consideravelmente os preços, tornando-os pouco remuneradores para aquelles que se occupam desta industria.

O Brazil não podia deixar de resentir-se dessa superabundancia de producção e consequentemente estremecer ameaçado da invasão dos assucares allemães e argentinos, incontestavelmente mais economicamente fabricados do que os nossos, não só por causa da sua melhor apparelhagem, como tambem pela superioridade da sua materia prima scientificamente cultivada a despeito da inferioridade das condições climatologicas.

Accresce ainda que, descendo os meios fiduciarios de circulação existentes entre nós á quarta parte do seu valor, e desapparecendo as operações a credito, ficando quasi todas limitadas a dinheiro de contado, este escasseiou consideravelmente, não sendo mais sufficiente para todos os negocios, o que tambem concorreu para a estagnação do mercado do assucar e necessariamente para mais aviltamento dos preços.

Na Europa em geral tres quartas partes das transacções se fazem a credito, e na America do Norte quatro decimos se effectuam do mesmo modo; entretanto lá a moeda existente é mais ou menos fixa e equivalente ao duplo do valor da importação e da exportação.

Em o nosso paiz, onde o credito e a confiança desappareceram e onde tambem a moeda desvalorisou-se ao extremo, os elementos de troca não bastam já para todas as operações commerciaes, provindo d'ahi a crise geral e particularmente aquella que atravessa o mercado de assucar.

Com as leis protectoras que outr'ora promulgaram-se sobre os engenhos centraes, foram introduzidos no paiz alguns apparelhos aperfeiçoados e processos mais intelligentes de fabricação do assucar, mas de 1875 para cá pouco se tem feito nesse sentido, ficando essa industria entregue a si mesma, não podendo concorrer com a apparelhagem moderna e com os processos scientificos recentemente introduzidos pelos centros productores de outras regiões.

As fabricas de assucar, póde-se dizer, envelhecem de 10 em 10 annos, e se os principios da mechanica applicados a essa industria e se as conquistas da chimica e da physica forem desconhecidos entre nós, ficaremos n'um plano inferior, não podendo extrahir da nossa preciosa graminea aquillo que produz actualmente o tuberculo europeu.

Outras causas de inferioridade subsistem, não sendo a menos importante a rotina com que cultivamos os nossos campos, desprezando os instrumentos agrarios aperfeiçoados que trabalham por dezenas de homens e bem assim os productos chimicos que desenvolvem e enriquecem a materia prima.

Quando mesmo não fossemos estranhos a esses poderosos auxiliares do trabalho e tivessemos a intenção de admittil-os, iriamos na baixa vertiginosa do cambio e na escassez consequente dos nossos recursos desanimar de levar a effeito o aproveitamento de tão valiosos factores.

Assim, na situação em que nos achamos com referencia a essa industria, o particular é impotente para agir isoladamente, devendo vir em seu auxilio o poder publico, com todos os elementos de acção de que dispõe, removendo os obices existentes, não sendo o menos importante o imposto de exportação, hoje verdadeiro confisco, porque incide sobre uma industria que nada tem de remuneradora actualmente.

A decadencia dos povos tem sido quasi sempre a consequencia de impostos mal assentados."

—

Assignalamos já algumas das muitas causas que obstam a prosperidade da industria do assucar no paiz, as quaes devem de prompto ser removidas, já pelo governo da União, já pelo do Estado e já pelas Camaras Municipaes, competencia de cada um desses poderes.

Não temos o direito de ver impassiveis esta industria prosperar em outros paizes, enriquecer os seus orçamentos, dar trabalho a grande numero de operarios alegres e felizes, quando entre nós nada disso se dá e ella, pelo contrario, um onus pesadissimo para aquelles que della se occupam, achando-se até ameaçada de completa ruina.

Não se diga que a canna não póde com a beterraba e por isso não merecem favores a lavoura, a fabricação do assucar della decorrente.

A causa da inferioridade da nossa graminea em relação áquelle tuberculo procede exclusivamente da rotina com que a cultivamos, á falta de instrucção technico-agronomica, especialmente a ausencia de boas sementes fixadas por uma selecção scientifica.

Uma vez entrada a nossa lavoura n'um periodo novo, como succede na Allemanha, onde aquelle tuberculo ostenta riqueza saccharina fabulosa, tendo sido a extracção do assucar, na ultima safra de 13.5 % em relação ao peso da materia prima, quando em os nossos melhores empenhos não excede de 7.5 %, a canna não poderá de fórma alguma temer a concurrencia.

No principio deste seculo, quando o vencido de Waterloo procurou, por occasião do bloqueio continental, prescindir dos assucares estrangeiros e nacionalisar em França esta industria, a beterraba era uma planta que nenhuma riqueza industrial apresentava; aquella que mais tarde adquirio, attingindo á 22 %, fôra filha exclusivamente das medidas protectoras por elle tomadas, não sendo as menos importantes a preferencia dada ás melhores sementes e á applicação de ingredientes chimicos, preconisados mais tarde pelo maior de seus apostolos, o sabio George-Ville, que infelizmente acaba de fallecer.

Se á canna, que já tem uma riqueza média de 14 %, se poder dispensar o mesmo carinho cultural que tem a beterraba nos paizes europeus, não poderá ella absolutamente temer a sua rival, porque o seu valor como materia prima elevar-se-ha consideravelmente, não guardando relação alguma com o que accusa actualmente.

Não é pouco commum ver-se nas nossas fazendas o aproveitamento das peiores sementes, como sejam cannas passadas, pontas verdes e troços sem rebentos, originando-se d'ahi productos enfezados, doentes, ou então pouco saccharinos, porque perpetuamos por meio de uma hereditariedade continuada e uma selecção nada criteriosa elementos inuteis para a ... industrial que temos em vista e até nocivos á boa marcha do trabalho das fabricas, embaraçando a consecução de uma alta riqueza polarymetrica para o assucar.

Estes males só podem ser obviados derramando-se a instrucção profissional entre os lavradores e fabricantes de assucar de modo a despertar-lhes a consciencia do erro que commettem, obrigando-os enveredar por um caminho mais fecundo para a sciencia, para a industria e especialmente para seus proprios interesses.

Para isso, porém, faz-se mister que os altos poderes do Estado se compenetrem do futuro que está reservado á fabricação do assucar entre nós se porventura lhe forem dispensados todos os meios de acção de que possa precisar para tomar o vôo que já salientamos nos paizes que citamos, tornando-se uma fonte de receita respeitavel para o Estado e não onus nos seus orçamentos, como parece ser a tendencia actualmente.

Além dos embaraços de ordem geral e agronomicas que se têm opposto até hoje ao desenvolvimento e prosperidade da industria assucareira, outros existem de caracter fiscal, commercial e industrial.

Assim, as despezas que faz na média, presentemente, um sacco de assucar produzido no Estado do Rio de Janeiro para ser vendido nesta capital são verdadeiramente assombrosas, fazendo desanimar os productores mais corajosos.

Nas fabricas, não entrando em calculo o juro do capital que nas mais perfeitas é avultado, o custo do producto fica exagerado em grande parte pelo alto preço da mão de obra, devido incontestavelmente á escassez de operarios.

Accresce que, sendo o combustivel empregado a lenha exclusivamente, na impossibilidade do uso do carvão de pedra, que actualmente é carissimo e por isso não applicavel entre nós, e sendo já raras em torno dos engenhos centraes as mattas, este combustivel não deixou tambem de subir consideravelmente de preço.

As estradas de ferro na situação precaria em que se acham, sem recursos para augmentar e melhorar o seu material, não podendo pagar um pessoal idoneo, por falta de rendas, exageram as suas tarifas, cobrando-as em relação ao cambio sem attenderem ao custo de producção do genero e ao seu valor venal no mercado, de sorte que não é raro não chegar o producto para pagamento das despezas.

E' feliz, entretanto, aquelle que confia o seu genero aos meios de transporte existentes quando chega este ao seu destino em perfeito estado de conservação e com peso exacto, porque todos se queixam de desfalques, de demoras, de avarias, de desvalorisação das mercadorias e até desapparecimento de volumes.

Recebido, porém, o genero pelos commissarios vêm as contas de armazenagem e trapiche, sello em contas, seguro contra fogo e sellos, commissão, garantia e desconto, corretagem e fretes diversos, o que tudo se póde calcular na média, em réis 3$670.

Se computarmos o imposto municipal e estadoal pago á mesa de rendas, sendo este 821 réis e aquelle 100 réis, a cifra acima elevar-se-ha á réis 4$591 ! se os preços do assucar forem os do anno ultimo.

As despezas, entretanto, de fabricação são consideravelmente maiores do que aquellas que deixamos exaradas, sendo difficil diminuil-as no estado em que se acha a industria presentemente, assediada por embaraços de todos os lados.

Estas despezas podem ser assim calculadas, para um sacco de assucar, como o foram as anteriores:

Materia prima	11$930
Combustivel	1$440
Mão de obra, administração, conservação do material	3$540
Cal, drogas, etc.	190
Luz, graxa, azeite	200
Sacco	830
Somma	18$210

Não incluimos pequenos dispendios para não assustar os leitores, mas elles se fazem, não se podendo delles prescindir.

Recapitulando as despezas, temos:

Até chegar ao mercado	4$51[illegible]
Despezas na fabrica	18$210
Somma	[illegible]

Ora, pelas circumstancias em que se acha a praça do Rio de Janeiro, pelo retrahimento e escassez dos capitaes, devido á falta de confiança e depreciação da moeda, a qual já não basta para a somma de todos os negocios, os assucares não attingirão preços muito superiores ao valor das despezas acima mencionadas, tendo sido feliz aquelles productores que tiveram algum saldo ?!

E' sobre uma industria, presentemente tão pouco ou problematicamente remuneradora, que se cobram impostos municipaes, estadoaes e diversas fintas que, pelo contrario, em outros paizes seriam antes transformados em premios ao fabricante e ao agricultor.

Não é tarde ainda para reagir-se contra este systema fiscal, que deve ser substituido por uma protecção bem entendida, que acoroçoe a industria, evitando que sejamos muito breve surprendidos e supplantados pela introducção de productos similares estrangeiros, sendo para temer-se principalmente a Allemanha que já difficilmente encontra *debouché* para os seus assucares, cuja producção já foi no anno ultimo de 1.750.000 toneladas.

Tudo esperamos do patriotismo e boa orientação do governo.

REVISTA DIARIA

Autoridades policiaes—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Questor Policial interino, nomeou por acto de 6 do corrente, para o cargo de subdelegado do 1º districto do Bonito o actual 1º supplente Epiphanio José Henrique e para substituir a este o cidadão Enéas Torres Maranhão, e exonerou, á pedido o actual 2º supplente do mesmo subdelegado, nomeando em substituição José Antonio Porciuncula Lago.

— Por acto da mesma data nomeou Josué de Barros Lins Wanderley, para o cargo de subdelegado do districto do Riacho do Matto do municipio de Agua-Preta, em substituição do actual que foi exonerado á pedido; e pelo de 7, nomeou para delegado do municipio de Agua-Preta, o tenente do 1º batalhão de infanteria estadoal Herculano Herval de Miranda Henriques, sendo exonerado o actual á pedido.

7 de Abril—Continuamos a publicar as saudações enviadas ao Exm. Sr. Conselheiro Corrêa de Araujo pelo anniversario do Governo de S. Exc.:

Estrada de Ferro Central de Pernambuco. Telegramma de Caruarú, em 7 de Abril de 1897.

Ao Exm. Sr. Governador. Palacio Recife.

O Conselho Municipal desta cidade vos felicita hoje primeiro anniversario vosso patriotico governo, assegurando-vos franco decidido apoio qualquer emergencia vossa administração. Saudações.—*Venustiano Corrêa Silva*, presidente Conselho. *José da Silva Florentino, João Joaquim Menezes, João Pinheiro de Souza, José Florentino da Silva Lima, Florencio José do Nascimento, Torquato Alves Pereira, Manoel Emygdio da Silva Limeira, João Climaco da Silva Limeira, João da Costa Pinheiro*, sub-prefeito em exercicio.

— Repartição Geral dos Telegraphos. Telegramma de Pão d'Alho, em 7 de Abril de 1897.

Dr. Governador do Estado. Recife.

O Conselho Municipal, reunido extraordinariamente hoje, primeiro anniversario vossa patriotica administração este heroico Estado, votou unanimemente moção solidariedade de vosso Governo, protestando contribuir, a prestar-vos decidido apoio em prol defesa Pernambuco e consolidação Republica. Saudações.

José Luiz de Souza, vice-presidente.—*Severiano José Freire*, 1º Secretario.—*Francisco Antunes da Silva*, 2º Secretario.—*Pedro Marques de Araujo Pinheiro, João Mello Martins, Manoel Ferreira Lima, Candido Maximiano da Silva*. O prefeito, *Sotero Marques de Araujo Pinheiro*.

— Telegramma procedente da Victoria, em 7 de Abril de 1897.

Exm. Sr. Governador do Estado. Recife.

Do Promotor Publico do municipio da Victoria.

Como pernambucano cabe-me o dever de cumprimentar a V. Exc. pelo primeiro anniversario do vosso honesto e patriotico governo.—*José Francisco Moraes*.

— Telegramma procedente da Victoria, em 7 de Abril de 1897. Ao Exm. Sr. Governador do Estado. Recife.

Felicitamo-vos dia hoje primeiro anniversario vosso governo, applaudido por todos os cidadãos sensatos do Estado. Os juizes de districtos, 1º *Francisco de Souza Leão*, 2º *Christovão de Hollanda Cavalcante de Albuquerque*.

— Telegramma procedente da Victoria, em 7 de Abril de 1897. Ao Exm. Sr. Governador do Estado. Recife.

O Conselho Municipal deste municipio envia-vos sinceras felicitações dia hoje primeiro anniversario vosso glorioso governo.—Presidente, *Manoel Francisco de Souza Leão*.—Conselheiros, *Caetano Bento de Araujo Figueiredo, Landelino Lopes de Souza, Lourenço Walcacio Cavalcante de Albuquerque, Manoel Henrique de Souza, João Tavares de Lima, José Pedro de Barros Lima*.

— Telegramma procedente de Pombos, em 7 de Abril de 1897. Exm. Sr. Governador do Estado de Pernambuco. Recife.

Felicito-vos nesta data por completar primeiro anniversario do Governo V. Exc. que tem dado exuberantes provas de intelligencia e criterio por, cuja gloria congratulo-me reunidos com meus amigos e correligionarios. *José Manoel de Mello*, conselheiro municipal da Victoria.—*Manoel José de Andrade*, negociante.—*José Quirino dos Santos Montes*, negociantes.

— Telegramma procedente da Victoria, em 7 de Abril de 1897.—Ao Exm. Sr. Governador do Estado. Recife.

Envio á V. Exc. respeitosas saudações primeiro anniversario vosso glorioso governo honesto e moralisado.—Delegado de policia, *José Francisco Pedroso de Carvalho*.

— Repartição Geral dos Telegraphos, procedente da estação da Victoria, 7 de Abril de 1897.

Ao Exm. Governador do Estado.—Recife.— Os abaixo assignados residentes municipio Victoria enviam V. Exc. respeitosas saudações primeiro anniversario vosso glorioso governo.—*Bellarmino Bulcão Filho.—Dacino Gomes da Silva.—Manoel Cavalcanti Mesquita Barros.—Antonio Ludgero da Silva Costa.—Francisco Maria Soares Luna.—Antonio Teixeira Machado Pedroso.—Bellarmino dos Santos Bulcão.*

Seguem-se mais 135 assignaturas.

— Repartição Geral dos Telegraphos. Telegramma de Iguarassú, em 7 de Abril de 1897.

Exm. Sr. Dr. Governador do Estado.—Recife.—Saudamos hoje em seu primeiro anniversario, vosso sabio, fecundo e patriotico Governo solidarios, inteiramente solidarios com os vossos actos temos certeza de que continuareis prestar ao nosso Pernambuco mais relevantes serviços.—*Herculano Bandeira*, sub-prefeito.—*Joaquim Jayme Galvão*, presidente do Concelho. *Costa Machado.—Cavalcante Galvão.—Albuquerque Nascimento.—Albuquerque Gadêlha.—Costa Lima.—Lacerda Galvão.*

E. F. C. P. Telegrapho.

Telegramma da Victoria, em 7 de Abril de 1897.

Ao Exm. Governador do Estado.—Recife.—Saudamos V. Exc. primeiro anniversario vosso Governo justiceiro patriotico. Gloria do Goytá, 7 de Abril de 1897.—*Antonio Ludgero Pereira Freire*, prefeito.—*Manoel Uchôa de Barros Campos*, presidente do Concelho.—*Antonio Athaliano Pessôa de Mello*, vice-presidente.—*José Cypriano de Souza Pimentel*, 2º secretario.—*José Vieira Brazil*, 1º secretario.—*José Teixeira Bacellar.—Sebastião de Souza Costa.—José Corrêa de Mello Neto.—José Bezerra de Medeiros.*

— Repartição Geral dos Telegraphos.—Procedente de Piranhas, em 7 de Abril de 1897. — Dr. Governador. — Recife.— Em nome partido federal deste municipio vos apresentamos cordiaes felicitações pelo anniversario vosso patriotico governo, protestando leal solidariedade: Saudações. Commissão.—*Candido Tavares.—Sergio Gomes.—Ignacio Gomes Jatobá.*

— E. F. C. P. Telegrapho. Telegramma do Caruarú em 7 de Abril de 1897.

Ao Exm. Governador. Recife.—Felicitamos a V. Exc. no dia de hoje, primeiro anniversario administração que honra a terra pernambucana a que V. Exc. pelo seu talento, caracter e patriotismo, ha de collocar na vanguarda dos outros Estados irmãos.

Altinho, 7 de Abril de 1897.—O juiz de direito José Francisco de Farias Salles, o promotor publico Adolpho Cyriaco da Cruz Ribeiro, João Ferreira de Moraes, juiz do 1º districto, Joaquim Nonato de Macedo, juiz do 2º districto, João Francisco da Silva Tenorio, juiz do 3º districto, José Antonio Ribeiro, juiz do 4º districto.

— Repartição Geral dos Telegraphos, procedente de Bom Jardim em 7—4—97.

Conselheiro Joaquim Corrêa, Governador. Recife.—Concelho Municipal e Prefeito vos felicitam por ser hoje anniversario vosso patriotico governo.

Dr. Motta Silveira, presidente, Abilio Aprigio, Pereira Lima, Manoel Augusto, Jeronymo Aguiar, Manoel Honorio, João Florentino, José Duarte, Vicente Soares, Presciliano da Motta, prefeito.

— Repartição Geral dos Telegraphos, procedente de Limoeiro, em 7—4—97.

Exm. Conselheiro Dr. Joaquim Corrêa d'Araujo. Recife.—Esplendida administração V. Exc. decurso um anno mantendo inalteravel ordem publica, distribuindo justiça e cooperando para engrandecimento instituições republicanas incitam Prefeito e Concelho Municipal d'esta cidade regosijar-se data hoje pelo que felicita-vos.

Firmino José da Silva, João Baptista do Sacramento, Antonio Luiz Bispo, Joaquim Gomes de Britto, José Zeferino Motta Nunes, Joaquim Francisco Bezerra Guimarães.

— Telegramma procedente de Caruarú, em 7 de Abril de 1897.

Ao Exm. Sr. Governador. Recife.—Interpretando os sentimentos dos altinenses, felicitamos a V. Exc. neste dia, primeiro anniversario de estada nessa administração que dignifica a terra Pernambucana, de que V. Exc. é ornamento pelo vosso alto criterio, elevado caracter e verdadeiro patriotismo.

Clementino Rodrigues dos Santos, presidente, Joaquim de Barros Correia, vice-presidente, José Pedro da Silva, Isidoro Manoel de Oliveira, conselheiros, Martinho José de Lyra, supplente, Pedro Alves da Costa Couto, prefeito.

— Municipio de S. José do Egypto, 20 de Março de 1897.

Illm. e Exm. Sr. Dr. Conselheiro Joaquim Corrêa d'Araujo, dignissimo Governador do Estado de Pernambuco. Recife.—Nós abaixo assignados, prefeito e conselheiros municipaes, autoridades judiciarias e policiaes, empregados e mais habitantes d'este municipio, rogamos a V. Exc. de manifestar ao Exm. Sr. Dr. Presidente da Republica, o profundo pezar de que nos achamos possuidos pelo desgraçado desastre de que foi victima o valoroso exercito brazileiro, salvador das instituições republicanas, na pessoa do inclito coronel Moreira Cesar, no combate de Canudos na Bahia, e de affirmar-lhe que este municipio, solidario com o exercito brazileiro, está prompto a fazer todos os sacrificios, afim de serem mantidas as mesmas instituições republicanas das quaes somos adeptos dedicados.

Viva a memoria do bravo coronel Moreira Cesar, o bravo militar! Viva o denodado exercito brazileiro! Viva a Republica dos Estados-Unidos do Brazil! Viva o venerando Dr. Prudente de Moraes! Viva o Dr. Conselheiro Governador deste Estado!

Saúde e fraternidade.—Paulo Raphael da Cruz, Prefeito.—Gonçalo Ferreira Torquato, Presidente do Concelho Municipal.—Antonio Meira, Promotor Publico.—Francisco de Farias Castro, Juiz de Direito.—Francisco Baptista Gonçalves, Tabellião Publico.—Ildefonso Marinho de Araujo, professor publico. Seguem-se mais 59 assignaturas.

— Telegramma procedente de Angelim, em 8 de Abril de 1897.—Tenente-Coronel José Ferreira da Silva Lima ao Exm. Sr. Dr. Governador Estado.—Felicito V. Exc. pelo primeiro anniversario de vossa administração.

— Repartição Geral dos Telegraphos.—Telegramma de Igarassú, em 7 de Abril de 1897. Recife.

Exm. Sr. Conselheiro Dr. Governador do Estado.—O dia de hoje marca o periodo primeiro anniversario do fecundo Governo V. Exc. Eu me exulto semelhante acontecimento e solidario com V. Exc., faço votos para que continue por muitos annos a fazer a felicidade do nosso caro Pernambuco.—*Fausto Gadêlha* Promotor Publico.

— Telegramma procedente de Gravatá, em 7 de Abril de 1897.—Sr. Conselheiro Governador do Estado de Pernambuco, Recife.

Concelho Municipal reunido sessão extraordinaria, saúda V. Exc. pelo primeiro anniversario vosso governo, fazendo votos pela prosperidade deste grandioso Estado em tão bôa hora entregue a vossa habil e patriotica administração.—José Gomes Cabral de Andrade, Prefeito.—Antonio Avelino do Rego Barros, Presidente.—Firmino Cabral de Andrade, Manoel Corrêa de Mello, Manoel Rodrigues Alves Faustino dos Santos, Manoel Faustino de Queiroz, Laurindo Gomes da Silva, Antonio Theodoro Maciel, Jasmilino Corrêa Lima, Concelheiros — Caetano Soares Santos, Delegado de Policia.

— Telegramma procedente da Escada, 7 de Abril de 97. Ao Dr. Governador do Estado.

O municipio da Escada, saudando-vos pelo 1º anniversario da vossa administração, sente-se satisfeito em poder de envolta com os votos que faz para que continue ella a ser profícua ao Estado assegurar-vos o seu mais franco e decidido apoio.—Manoel Thomé de Oliveira, Prefeito.—José Wenceslão da C. Prazeres, Sub-prefeito.—José Francisco de Arruda Falcão, Presidente do Concelho.—José Henrique de Barros e Silva, Joaquim Luiz da Costa Ribeiro, Juventino Moreira de Souza, Honorio Travasso S., José Marques da Silva, Manoel Pantaleão Alves.

— Telegramma procedente de Una, 7 de Abril de 97.—Concelho Municipal Palmares ao Exm. Governador.

Concelho Municipal, interprete sentimentos maioria população municipio congratula-se V. Exc., 1º anniversario posse Governo do Estado por V. Exc tão patrioticamente dirigido. Saudações.—Firmino Pompeu, Presidente.—Fenelon Ferreira, Carlos Faria, José Ceciliano Aguiar, José Ceciliano Alves, Bernardino Paiva.

— Telegramma procedente de Una 7 de Abril de 1897.—Ao Exm. Governador do Estado.

Prefeito, Sub-prefeito, Concelho Municipal de Agua Preta, fiéis interpretes sentimentos municipio saúdam V. Exc., hoje 1º anniversario sábia administração, fazem suas congratulações.—Lupercio Domingues Lins, Prefeito.—João Eugenio de Queiroga Wanderley, Sub-prefeito — A. Affonso Ferreira, Presidente.—Manoel Joaquim Fr[illegible], Secretario.—Manoel Belmiro Duarte Coutinho, Marcelino Evaristo da Rocha, Francisco de Barros Lins, João Corrêa Accioly Lins, Manoel José Oliveira Dias.

— Repartição Geral dos Telegraphos. Procedente de Piranhas em 7 de Abril de 1897.—Dr. Joaquim Corrêa, Governador. Recife.

Acceitai sinceras congratulações anniversario vosso auspicioso Governo assignalados actos acendrado patriotismo, elevado criterio contai nosso leal apoio.—Saudações — Sergio Magalhães, Juiz de

Direito. — José Cavalcante, Prefeito. — José Manoel, Presidente, Concelho. —O delegado, João Joaquim.—José Cordeiro. Promotor.— Manoel Corrêa da Graça, Juiz de Districto.—Jatobá.

Senado de Pernambuco—Não houve hontem sessão por terem comparecido apenas os Srs. Barão de Nazareth, Caldas Barreto, Francisco Corrêa, Barão de Suassuna e Velloso.

A reunião foi presidida pelo Exm. Sr. Barão de Suassuna, que mandou proceder nos termos do art. 2º do Decreto n. 4 do Senado, de 1893.

Faltou com licença o Sr. Serra Martins.

Foi lida e sem debate encerrada a discussão da acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º Secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio desta Secretaria, remettendo á sancção a resolução iniciada na Camara dos Deputados autorisando a despender-se 3:000$000 com a construcção de uma casa para escola publica e uma cadeia na villa de Floresta.

Outro do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, concebido nos seguintes termos:

« Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 7 de Abril de 1897.

« 1ª Secção. N. 11. Sr. Barão de Nazareth. Digno 1º Secretario do Senado.

« Fico sciente pelo vosso officio n. 212, de 30 de Março findo, de haver o Senado, por unanimidade de votos, consignado na acta da sua sessão do referido dia, que recebera com inteira satisfação o acto de que dei conhecimento em minha Mensagem de 6 do mez findo, pelo qual revoguei, em virtude de indicação dessa digna Corporação, o Decreto de 23 de Março do anno passado, que passara ao Municipio do Recife a administração do theatro Santa Izabel.

« Agradeço a manifestação com que me distinguio o Senado, a cujos membros reitero os meus protestos de estima e consideração. Saúde e fraternidade.—*Joaquim Corrêa de Araujo.* »

O Sr. Caldas Barreto, obtendo a palavra, communicou haver a Commissão nomeada na sessão antecedente, dado desempenho á sua incumbencia, indo comprimentar ao Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, que agradeceu penhoradissimo a demonstração de apreço e consideração que, mais uma vez, lhe dispensava o Senado; incumbindo ao orador de scientificar ao mesmo Senado, que S. Exc. continuava a esperar todo o auxilio de suas luzes e patriotismo.

O Sr. Presidente declarou ficar o Senado inteirado.

Não havendo mais quem quizesse utilisar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Encerrou-se a 1ª discussão do projecto do Senado n. 5 deste anno, (eleições estadoaes e municipaes), tendo orado o Sr Velloso, que enviou á mesa o seguinte requerimento:

« Requeremos que seja o projecto remettido á 2ª Commissão afim de aguardar a remessa do projecto que passou na Camara sobre o mesmo assumpto, e que está a chegar a esta Casa, para dar um parecer mais esclarecido a tal respeito. Sala das sessões do Senado, 8 de Abril de 1897.—*Dr. I. A. Velloso.—Caldas Barreto.* »

Em seguida foram encerrados sem debate: em 2ª discussão o projecto da Camara, n. 67, de 1895, e em 3ª o de n. 6 do Senado, do corrente anno.

O primeiro desses projectos autorisa o Governador do Estado a nomear uma commissão de profissionaes para, de commum accordo com o de Alagoas, levantar a planta de todo o territorio contestado, afim de ser traçada a linha divisoria, que deverá marcar a nossa fronteira meridional; o segundo autorisa o Governador do Estado a equiparar ao programma de estudos da Escola Polytechnica o plano de ensino da Escola de Engenharia, creada neste Estado.

Esgotou-se a ordem do dia,

A de hoje é: 2ª discussão dos projectos ns. 79, 82 e 87, todos da Camara e de 1896.

Camara dos Deputados—Effectuou-se hontem, á hora legal, a 18ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm Sr. Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, tendo comparecido os Senhores Manoel Jardim, Julio Antero, Pereira Tejo, Bianor de Medeiros, Domingos de Abreu, Apollinario Maranhão, Bertholdo Galvão, Celso de Souza, Rodrigues Porto, Cunha Rabello, Antonio Vicente Junior, Estacio Coimbra, Leopoldo Lins, Pinheiro Ramos, Elpidio Figueirêdo, José Marcelino, Godofredo Moscoso, José de Godoy e Gaspar Peres.

Faltaram sem causa participada, os Srs. Joaquim Guimarães, Lourenço Cavalcante, Pereira da Silva, Motta Silveira, Affonso Costa Gonçalves da Rocha, Francisco Tiburcio, Araujo Lima, Manoel Caetano, Thomaz de Carvalho e Affonso de Barros.

Foi lida a acta da sessão antecedente, e sobre ella oraram os Srs. José Rabello e Godoy, depois do que, foi ella approvada.

O Sr. 1º Secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Officio do Sr. Governador do Estado, remettendo o recurso interposto pelo Banco de Pernambuco contra disposições do orçamento do municipio do Recife.—A' Commissão de Fazenda e Orçamento.

Petição do bacharel José da Costa e Silva, 2º official da 2ª secção da Recebedoria do Estado, solicitando seis mezes de licença com todos os vencimentos —A' Commissão de Petição e Poderes.

Na hora do expediente orou o Sr. Godofredo Moscoso, que terminou o seu discurso, enviando á mesa a seguinte declaração:

« Declaro que se estivesse presente a sessão de hontem, teria votado a favor do requerimento do Dr. Joaquim Guimarães, no sentido de se fazer esta Camara representar no embarque do illustre filho de Pernambuco, digno chefe do Partido Federal, Dr. Rosa e Silva.

Em 8 de Abril de 1897.—*Godofredo Moscoso.* »

O Sr. Presidente declarou que ia ser inserida na acta a communicação do Sr. Deputado Godofredo Moscoso.

Oraram tambem os Srs. Bianor de Medeiros, que communicou a casa haver desempenhado a missão de representar esta Camara no embarque do Dr. Rosa e Silva, e Estacio Coimbra de ter levado ao Sr. Governador do Estado as Congratulações da Camara pelo primeiro anniversario de sua criteriosa administração.

Não havendo mais quem quizesse utilisar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Submettida a 1ª discussão o projecto n. 71 de 1895, iniciado nesta Camara, foi, sem debate approvado.

Entrando em 2ª discussão o projecto n. 11 do corrente anno desta Camara, foi approvado sem debate e dispensado do interesticio a requerimento do Sr. Elpidio Figueirêdo.

Submettido a 2ª discussão o projecto n. 16, desta Camara, de 1897, foi, sem debate approvado.

Posto em 2ª discussão, o projecto n. 20, deste anno, iniciado nesta Camara, foi approvado sem debate e dispensado do interesticio a requerimento do Sr. Estacio Coimbra.

Submettido a 3ª discussão o projecto n. 73 de 1895, iniciado nesta Camara, foi, sem debate approvado e remettido a Commissão de Redacção de Leis.

Entrando em 3ª discussão o projecto n. 13, deste anno, iniciado nesta Camara orou o Sr. Elpidio Figueirêdo, que terminou mandando á mesa a seguinte emenda:

« Eliminem-se do projecto as palavras—fica extensivo igual favor ao lente da Escola Normal, Manoel Joaquim Silveira—8—4—97.—*Elpidio Figueirêdo* », a qual sendo apoiada e posta em discussão conjunctamente com o projecto, foi approvada bem como o projecto, depois de terem orado os Srs. Godofredo Moscoso, José de Godoy, Estacio Coimbra e Domingos de Abreu, que mandou á mesa um requerimento que foi rejeitado.

Esgotada a ordem dia, o Sr. Presidente designou para hoje a seguinte: 2ª discussão da emenda apresentada em 3ª ao projecto de n. 13, 3ª dos ns. 11 e 20 e trabalhos de commissões e em seguida levantou a sessão.

Historia de José Guedes — Abaixo damos o relatorio apresentado ao Dr. Questor Policial pela commissão encarregada de proceder o exame medico-legal na pessoa de José Guedes:

Eil-o:

Nós, abaixo assignados, commissionados pelo Sr. Dr Antonio Pedro da Silva Marques, Questor em Pernambuco, para proceder um exame medico-legal na pessoa do Sr. José Guedes e determinar o seu estado mental, temos a declarar:

Que examinando o Sr. José Guedes no Hospicio de alienados, ouvimos delle a seguinte historia:

" Trabalhava em meu engenho X em companhia de minha mulher e filhos, e a minha vida era regular como a de todos os homens. Um dia, porém (não soube determinar o dia) senti um grande incommodo no ventre, acompanhado de fortes dôres e irritação intestinal, que me causaram grande receio de perder a vida; e então lembrei-me que as minhas contas com Deus não estavam em regra, o que me causou enorme terror. Nestas condições prometti a Deus que se não me matasse eu me entregaria á vida religiosa, deixaria o mundo e seria um dos discipulos do Jesus-Christo.

Nesta occasião senti uma voz divina, que illuminou o meu espirito e decidio-me a abandonar o mundo e seguir a vida religiosa.

Quando me achei melhorado, apezar de conservar-me ainda de cama, mandei chamar um pedreiro e encommendei tijolos para edificar uma Capella a S Severino. Restabelecido conclui a Capella, dediquei-me ao Santo de minha devoção, e entreguei os meus trabalhos aos meus filhos, dizendo-lhes,—que eu era de Deus e não podia opprimir o meu semelhante obrigando o a trabalhar.

Mais tarde dirigi-me á Goyanna, onde obtive o lugar de zelador da irmandade do Coração de Jesus, e tinha por missão reunir os irmãos, incutir-lhes no espirito os bons sentimentos, acompanhal-os nas orações, distribuir rosarios, etc.

Nesta época sentia um immenso desejo de vestir um habito religioso: quando via passar um religioso sentia uma verdadeira enlevação, e o meu espirito não socegou emquanto não obtive um habito religioso, que é este habito do Carmo que me cobre o corpo.

Algum tempo depois que cheguei á Goyanna voltei para Bom-Jardim e na Capella de S. Severino continuei o meu papel de zelador do Coração de Jesus e comecei a reunir algumas irmãs, e a explicar-lhes os mandamentos da Lei de Deus, distribuir rosarios e orações e rezar com ellas o terço.

Assim vivi até que para aqui me trouxeram.

Sendo-lhes perguntado se era licito abandonar a familia, desprezando deveres contrahidos:—respondeu que os filhos podiam trabalhar, que elles sustentariam a familia e que elle como discipulo de Christo tinha por missão prégar e não obrigar o seu proximo a trabalhar para seu beneficio.

Perguntado se não podia servir á Deus cuidando em prover sua familia dos recursos necessarios, educando seus filhos, procedendo como chefe de familia exemplar, respondeu:—que todos os de sua familia viviam no peccado e que elle não podia viver.

Perguntando-se-lhe a razão por que não aconselhava seus filhos a seguirem o seu exemplo, deixando o peccado e dedicando-se como elle ao serviço de Deus:—respondeu que elle havia recebido uma inspiração divina quando doente, e nesse momento reconheceu o erro e prometteu a Deus ensinar a religião de Christo.

Sendo-lhe perguntado se após a inspiração divina julgou-se purificado de todos os peccados:—respondeu que não, que no começo confessou-se com um capuchinho da Penha, fez penitencia e constantemente pedia á Deus perdão de seus erros.

Interrogado a respeito de sua alimentação de pão, agua e feijões, que aliás não é exigida pela religião, e não era alimentação commum de sacerdotes incontestavelmente virtuosos; nada respondeu.

Interrogado a respeito de sua posição na casa em que se achava (Hospicio de alienados):—respondeu que o Governo o tinha enviado para alli afim de converter aquelle povo, mas que os observando encontrou em cada um uma cabeça differente e os achava incapazes de comprehender as suas palavras.

Interrogado sobre o numero de seus discipulos: respondeu que calculava em cem, mais ou menos, que concorriam com suas familias á Capella de S. Severino para ouvirem as explicações dos mandamentos e rezar o terço.

Perguntado sobre a importancia d'esse ajuntamento relativamente a ordem publica: respondeu que nada havia a receiar, por ser elle o primeiro a respeitar a autoridade, prégar a obediencia ao Governo e ás leis: Que seus discipulos andavam desarmados, que elle os aconselhava a pagar os impostos, etc.

Interrogado sobre a sua posição anomala na sociedade, abandonando a familia, fazendo-se acreditar um sacerdote sem ter recebido ordens sacras, prégando uma religião cujos fundamentos elle desconhecia, julgando-se instruido em materia religiosa quando tinha apenas uma leitura ligeira da Missão abreviada: respondeu, que elle era o verdadeiro pregador da Religião porque recebera uma inspiração divina, que não tinha deixado a sua familia, pois entregara seus trabalhos a seus filhos e vivia com sua mulher em uma casa ao lado da Igreja, que hoje passa uma vida de anjo, sem pecar e sómente ensinando a palavra de Christo para que aquelles que o ouvem possam gozar esta vida angelica que elle não troca por todas as riquezas do mundo.

Perguntado se soffria alguma perseguição: respondeu, que elle não podia ser perseguido, pois não participava da vida do mundo e sim da vida dos anjos.

Conversado sobre a organisação da Igreja Catholica Romana que elle abraçava; mostrou nada conhecer.

Pedindo-se a razão por que considerava sua religião mais verdadeira que as outras mostrou completa ignorancia sobre o assumpto.

Aconselhado para deixar a vida que levava e voltar ao seu engenho, cuidando de sua familia e do seu futuro: respondeu que antes uma bôa morte.

Em um dos dias de observação estando a morrer um dos doentes do Hospicio pedimos ao Sr. José Guedes, que como eleito de Deus e dedicado ao serviço da religião acompanhasse os ultimos momentos do moribundo; e o Sr. Guedes respondeu-nos que as Irmãs de Caridade deviam fazer este serviço, e não se occupou absolutamente do moribundo.

O estado physico do Sr. Guedes não offerece nenhuma anomalia, é mestiço, alto, magro, harmonicamente desenvolvido, de barba longa e grisalha, olhos vivos, phisionomia alegre e sympathica.

Respondeu-nos em todas as sessões com bôa vontade.

Tem a intelligencia acanhada e sem cultivo, é preciso explicar-lhe as cousas por diversos modos para que as comprehenda.

As suas explicações sobre os mandamentos são limitadissimas, a linguagem incorrecta, as palavras frequentemente repetidas e os exemplos dados raras vezes servindo de prova ás suas asserções.

Não tem idéas sobre a Sociedade, a Politica e a Moral.

Ignora absolutamente o fundo ethico da Religião.

E' emfim um campones simplorio e ignorante.

Como condição de hereditariedade não temos noticia exacta, referem-nos apenas que na familia existem alguns individuos desequilibrados e um alcoolico.

A vida do Sr. Guedes é um acervo de contradicções.

Recebe uma inspiração divina que se traduz pelo acto irregular de abandonar a familia e prégar uma religião que elle desconhece.

E' um homem religioso, moralisado, mas, em lugar de mostrar aos seus parentes e amigos o caminho da virtude, vai occupar o lugar de zelador do Coração de Jesus, trocando assim o importante papel de chefe de familia por um pequeno lugar do culto externo da Religião.

Não trabalha na agricultura, porque não deve opprimir seus semelhantes.

Não póde ser perseguido, porque não pertence a este mundo.

Julga este mundo cheio de miserias e entretanto passa no mundo a vida dos anjos.

Tem por missão explicar a religião e a desconhece completamente.

E' dedicado ao serviço de Deus e nega-se a assistir os ultimos momentos de um moribundo.

E' um inspirado e entretanto não se apercebe que está em casa de loucos.

Diante dos dados colhidos chegamos a conclusão seguinte: O Sr. Guedes soffre de —Paranoia religiosa expansiva —

Em seguida á uma molestia grave o Sr. Guedes teve uma allucinação do ouvido, ouvindo uma voz que o aconselhava a seguir a vida religiosa e dedicar-se totalmente a Deus.

Durante algum tempo o doente permaneceu no periodo de passividade, pedindo a Deus perdão aos seus peccados, confessando-se e fazendo penitencias

Mais tarde attingio o seguinte periodo da molestia—o de actividade—e então explicava os mandamentos, fazia proselytos, etc.

N'este periodo o Sr. Guedes tinha grande alegria pela nova vida que encetara, pelos resultados obtidos e não sentia que sua vida social desmoronava-se, que privava a familia de sua presença, dos seus conselhos e do seu trabalho.

Tinha a presumpção de convencer aos seus ouvintes a respeito de assumptos, que elle proprio desconhecia e com o espirito obsecado sentia sua alma expandir-se a ponto de dizer-nos que vive a vida dos anjos.

Actualmente o Sr. Guedes é por si um alienado inoffensivo porque não préga a subversão, a desobediencia e a revolta: não tem idéa politica e sómente quer que os homens tenham na terra a vida dos anjos, mas devemos confessar que com o progresso da molestia o doente póde tornar-se perigoso para os outros, em virtude de actos de fanatismo, de ordens que julga recebidas de Deus e de injustas e absurdas interpretações da Biblia, etc.

Assim terminamos seguindo o conselho de Krafft—Ebing, isto é, aconselhando a sequestração do Sr. Guedes no Hospicio de alienados, afim de tratar-se e impedir o apparecimento das allucinações e do delirio, que tanto perseguem estes doentes e os tornam perigosos para os que os cercam.

Recife, 5 de Abril de 1897.—*Dr. Constancio Pontual.—Dr. Ermirio Cesar Coutinho.*

Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 8 de Abril de 1897. —O Questor, *Antonio Pedro da Silva Marques.*

Procuradoria Geral—Desde o dia 7 do corrente, se acha no exercicio da procuradoria geral do Estado, o Dr. José Lopes Pessoa da Costa, por ter seguido para a Capital Federal o Dr. Julio de Mello Filho, Deputado eleito pelo 4.º districto deste Estado.

Dr. Martins Junior—De viagem para a Capital Federal, onde vai tomar parte nos trabalhos do Congresso, enviou-nos o seu cartão de despedidas, o Sr. Dr. José Izidoro Martins Junior.

Gratos á gentileza, fazemos votos para que faça feliz viagem.

Manifestação de apreço—Antehontem, por ser anniversario da posse do Sr. Dr. Pedro Pernambuco, na administração dos Correios do Estado, o pessoal da mesma Repartição, por intermedio dos chefes de secções, foi comprimental-o por esse facto.

Em nome dos mesmos empregados, dirigio a palavra ao digno administrador dos Correios, um dos chefes de secção, pondo em relevo a maneira honrosa pela qual, no cargo que occupa, se tem havido o Sr. Dr. Pedro Pernambuco.

O Dr. Pernambuco agradeceu penhorado essa demonstração de respeito e estima da parte do pessoal da Repartição dos Correios.

Denuncia—Pelo Dr. Oswaldo Machado, 3º promotor da capital, foi denunciado perante o Dr. Elias dos Santos, juiz do 2º districto municipal, como incurso no art 303 do Codigo Penal, o individuo José Sericola, por ter no dia 22 de Março, ás 7 1/2 horas da manhã, no becco do Trindade, feito diversas offensas physicas em Antonio Ferreira Alves.

Juizo do Civel—O Dr. Juiz do civel dará sua audiencia amanhã 10, no lugar e hora do costume, visto o dia 12 ser feriado.

Clyde e Magdalena—Telegramma recebido pela agencia da Real Mala Ingleza annuncia que o paquete *Clyde* sahio do Rio de Janeiro no dia 7. ás 2 horas da tarde, pelo que chegará aqui no dia 11, pela manhã, sahindo no mesmo dia para a Europa.

— Identico telegramma diz que o paquete *Magdalena* chegará ao nosso porto, de procedencia da Europa, no dia 15 do corrente, e n'esse mesmo dia seguirá para os portos do sul até Buenos-Ayres.

Chegada—A bordo do cruzador *Carlos Gomes* chegou hontem do Estado da Bahia, a Exma. Sra. D. Maria Eulalia Villarim virtuosa viuva do mallogrado Capitão Joaquim Quirino Villarim, um dos mortos no combate de Canudos.

Protestos — Foi-nos offerecido um exemplar dos «Protestos apresentados a junta apuradora, na cidade de Caxias, contra as eleições havidas em 30 de Dezembro ultimo, para deputados ao Congresso Nacional, pelo 2.º districto do Maranhão.»

E' um trabalho incontestavelmente bem elaborado pela minoria da junta apuradora, a qual considera legalmente eleitos Deputados ao Congresso Federal os Srs. Drs. Christino Cruz, Izaac Martins dos Reis e Monsenhor João Tolentino Guedelha Mourão.

Agradecidos.

Cruzador Carlos Gomes—Entrou hoje pela manhã em nosso porto o cruzador brazileiro *Carlos Gomes*, que deve conduzir para a Bahia os batalhões de linha ns. 31, 35 e 40.

Voluntario da Patria—No 40 batalhão de infanteria, verificou praça antehontem, o Sr. Innocencio Mendes Lopes de Mendonça Filho, afim de seguir para Canudos e bater os inimigos da Patria.

E' digno de louvor este procedimento.

Mudança de cartorios—Os majores Rego Lima e Julio Falcão, escrivão e distribuidor da Fazenda, mudaram seus cartorios para a rua Estreita do Rosario n. 29, 1.º andar.

Cães hydrophobicos — Communicam-nos que no lugar Feitosa, 2.º districto da Graça, existe actualmente um certo numero de cães atacados de hydrophobia e, desta sorte, todos os dias andam pela alludida localidade a morder todos quantos encontram no caminho—cães ou homens.

Deste modo succede que o mal dia a dia vai-se propagando espantosamente. Os moradores daquella localidade são obrigados a andar bem armados durante o dia e, ao anoitecer, não irem á rua.

Seria uma boa providencia o Sr. Fiscal respectivo a obrigar os proprietarios de cães a tel-os presos em suas casas e em caso de desobediencia matal-os.

Desta ou daquella fórma urge tomar uma medida séria neste sentido.

[illegible] motivos esses dous batalhões de [illegible] xerem de sahir hontem no aviso de guerra *Andrada*.

Corre que não sómente esses batalhões como o 31º seguem amanhã a bordo do cruzador *Carlos Gomes*, actualmente em nosso porto.

O Milho.—Os seguintes dados, que appareceram em um jornal dos Estados-Unidos, são de interesse para os agricultores, pois referem-se á maneira de fazer a plantação do milho dar maior colheita

Ha mais de doze annos que alli se fazem estes estudos e experiencias, chegando-se por fim a conclusão do que alludem os mesmos dados, que são os seguintes:

Prepara-se a terra em tempo, como de costume, e chegada a época de semear, passa-se por ella novamente o arado, atraz do qual vai o plantador fazendo as covas de duas polegadas de profundidade unicamente, e de tres a quatro pés de distancia uma da outra.

Deposita-se os grãos do milho nas covas, a doze polegadas de distancia, e depois de tapal-as, passa se por cima o rodilhão (rodo) para comprimir bem a terra. Desde o momento em que o milho nasce, e com elle a herva, começa a capinação, e não precisamos dizer que para isso não se emprega o arado, mas uma carpideira (cultivador) a qual vai quebrando e revolvendo a crosta da terra, deixando a herva nos espaços que ficam de uma cova a outra, de modo que a altura permitta que passem sem difficuldade os cavallos ou bois que puxarem a carpideira.

Posto que se cave fundo, o cultivo, como se vê é superficial. Convém não esquecer isto: não se deve amontoar terra sobre a plantação.

Desde o momento que esta cresce e deixa raizes de consideravel tamanho, o cultivador a carpideira não deve penetrar na terra nem duas polegadas, mas simplesmente romper a crosta e cortar a herva.

Ultimamente descobrio-se que tendo-se cuidado de cortar as espigas desde o momento em que estas apparecem em cada tres linhas, isto é, em linhas alternadas, o augmento total das colheitas é de 25 %.

Separado o producto das linhas d'aquellas em que se cortaram as espigas é elle de 50 %.

Preservativo para os paióes—Com o fim de evitar a acção prejudicial do gorgulho, da traça e outros insectos, uma uma revista agricola estrangeira aconselha o seguinte aos lavradores e negociantes de grãos, a precaução de conservarem nos celeiros ou armazens uma garrafa de gargalho largo, destapado e cheio de sulphureto de carbono, cujo cheiro insupportavel é bastante para afugentar todo o insecto.

Conta um lavrador francez que tendo espalhados ramos de hortelã-pimenta nos paióes, até então devastados pelos ratos, conseguio afugentar completamente.

Escolha da semente—A escolha das espigas destinadas para semente deve principiar o mais cedo possivel. Escolhe-se as plantas de talos mais perfeitos, cuidando-se dellas especialmente. Assim póde um lavrador intelligente, obter semente de superior qualidade. Escolhidas as plantas mais perfeitas, marcam-se com um cordel as espigas as mais cheias e bellas, deixando ainda amadurecer completamente.

Colhidas estas espigas em perfeito estado de maturação, formem-se amarrados de dez ou doze, deixando-se-lhes toda a palha para evitar que o ar a seque demasiadamente. Estes amarrados conservam-se nos paióes suspensos em varas, aproveitando-se para a plantação só o grão que fica no meio da espiga.

Mictorio inconveniente—Já por diversas vezes temos chamado a attenção do Sr. Dr. Director da Hygiene Publica e das autoridades municipaes para o mictorio existente na travessa da rua Duque de Caxias, junto ao Hotel Republicano, mas a despeito disto ainda não foram dadas as providencias necessarias.

Estes ultimos dias e especialmente hontem, o alludido mictorio exhalava tão insupportavel fetido que incommodava os transeuntes de toda a sua circumvisinhança, como ruas do Crespo, Duque de Caxias e outras.

Comprehende-se perfeitamente que nesta falta apressetam-se dous gravissimos inconvenientes que devem ser devidamente considerados por aquellas autoridades a bem de seus creditos.

Em primeiro lugar a fedentina a que nos referimos é, um poderoso auxiliar ás epidemias; ás febres palustres, por exemplo, que actualmente reinam nesta capital.

Em segundo lugar, é um tristissimo attestado da nossa civilisação; da falta de aceio; da immundicie em summa.

Urge, portanto, que nesse sentido appareça uma providencia, sendo que a mais acertada, sinão a unica capaz de pôr termo a semelhante fóco de infecções, é a sua extincção radical, isto é, a extincção do mictorio, cuja existencia no alludido local é por todos os titulos injustificavel.

Garanhuns—Escrevem-nos em 6 do corrente:

" Atacados das febres que grassam aqui, acabam de fallecer os dignos e activos negociantes José Ivo e Victalino de Mello, que abrem no seio da familia um vacuo completamente impreenchivel.

O facto consternou a toda população, por isto que os fallecidos gosavam de geral estima, par serem excellentes cidadãos tanto quanto extremados para a familia.

José Ivo deixa oito filhos pequenos e Victalino deixa sua digna esposa na mais dolorosa consternação.

" Ainda falleceram outras pessoas, entre estas o honrado artista Manoel Bezerra Biu".

Jury do Recife—Hontem não houve sessão, por terem comparecido apenas 24 juizes de facto, ficando adiada a sessão para hoje. Foram multados em 5$000 cada um dos jurados que deixaram de comparecer, e procedido ao sorteio, foram sorteados os jurados seguintes:

Santo Antonio
Francisco Alexandrino da Silva Marques
Paulo Coelho de Vasconcellos.
S. José
Bernardino de Senna Ferreira Cabral.
Antonio José dos Santos.
Bôa Vista
Dr. Feliciano do Rego Barros Araujo.
Dr. Francisco Paes Barretto Lamenha Lins.
João Capistrano Lemos Freire.
Graça
Bento Britto José de Souza.
Dr. Manoel da Costa Moreira Maia.
Candido José da Silva Guimarães Junior.
Afogados
Manoel de Menezes Amorim Santa Rita.
Poço
Firmino Barbosa dos Santos.

Revista Universal— Publicou hontem essa revista o seu 2.º numero.

Agradecidos pela visita.

Grande loteria—Amanhã será impreterivelmente extrahida, á grande loteria de 500:000$000 da capital federal.

O resto dos bilhetes no Sonho de Ouro

Le Monde Moderne — Com satisfação registramos a agradavel visita da importante revista litteraria franceza *Le Monde Moderne* em seus ns. 26 e 27, correspondentes aos mezes de Fevereiro e Março do corrente anno.

A alludida revista dia á dia se impõe em todo o mundo que cultiva as lettras, artes, etc., em toda parte onde a alta civilisação deixa traços indeleveis de sua luminosa passagem.

A *Le Monde Moderne* tendo um corpo de collaboração composto das primeiras pennas de Pariz, desse centro da litteratura e das artes superiores, consegue sempre apresentar-se aos seus leitores com suas 150 paginas ornadas com primorosos escriptos e impagaveis gravuras.

Nos presentes numeros da referida revista notamos grande numero de artigos litterarios de Armand Dayot, Lovardo, E. [illegible] L. Claretie, Georges Servieres, P. Coubertin e Arthur Arc.

Igualmente ornam o presente numero os escriptos scientificos da G. Mareschal, Rouvier, Bucquet, Buchinet e chronicas artisticas por M. Lefèvre.

Como sempre os presentes numeros vêm acompanhados de supplementos musicaes, contendo canções escriptas por notaveis maestros.

Somos penhorados a visita do illustre collega.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Manoel Ferreira Marinho, residente na freguezia da Bôa-Vista, com Thereza de Jesus, residente na Casa dos Expostos no Poço da Panella, solteiros.

Passageiros—Chegados do norte no vapor nacional *Maranhão*:

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife — Recife, 7 de Abril de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro (0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m	27,º1	758,mm11	19,mm80	73
9 »	27,º8	759,mm01	19,mm87	71
12 »	28,º2	758,mm53	20,mm21	71
3 t.	28,º4	757,mm43	20,mm39	70
6 »	27,º8	757,mm30	19,mm39	70

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecidos 57,º2. Prateado 40,º4
Temperatura maxima 29,º00.
Temperatura minima 25,º75.
Evaporação em 24 horas ao sol 8,mm0; á sombra 4,mm0.
Chuva nulla.
Direcção do vento:
SE com interrupções de SSE e ESE de meia noite até 8 h. 53 m. da manhã; SE e SSE alternados até 10 h 41 m.; SSE com interrupções de S até meia noute.
Velocidade média do vento 6,m91 por segundo.
Nebulosidade média 0,59.

BOLETIM DO PORTO

Dia 7 de Abril

O préa-mar foi ás 7 h. 30 m. da manhã, registrando a escala 2,m10.

O baixa-mar foi ás 1 h. 49 m. da tarde registrando a escala 0m70.

Casa de Detenção:— Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 7 de Abril de 1897.

Existiam	467
Entraram	13
Sahiram	6
Existem	474
A saber:	
Nacionaes	454
Mulheres	14
Estrangeiros	6
Total	474
Arraçoados	438
Bons	392
Doentes	36
Loucos	9
Louca	1
Total	438

Movimento da Enfermaria

Tiveram baixa—João Francisco da Silva, conhecido por João Paulo e Luiz de França.—Teveram alta—José Mendes da Silva e Faustino de Siqueira Torres.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no Cemiterio Publico, no dia 6 do corrente os seguintes cadaveres:

Joaquina Maria Gusmão, Pernambuco, 34 annos, viuva, Bôa-Vista.
Heliodoro José de Sant'Anna, Pernambuco, 40 annos, viuvo Bôa-Vista.
Elias Fernandes Ramos, Pernambuco, 93 annos, viuvo, Santo Antonio.
Ildefonso, Pernambuco, 13 annos, solteiro, Santo Antonio.
Rita Maria da Conceição, Pernambuco 63 annos, solteira, S. José.
José Theotonio Pereira de Carvalho, Pernambuco, 57 annos, casado, Bôa-Vista
Maria Julia Baptista, Pernambuco, 22 mezes, Graça.
Domingos Pereira Rozendo, Pernambuco, 20 mezes Olinda.
Francisco de Paula, Pernambuco, 1 hora, Afogados.
Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Bôa-Vista.
Maria da Penha e Silva, Pernambuco, 7 mezes, Graça.
Luiz, Pernambuco, 7 dias, Recife.
Chrispiniano Francisco da Silva, Pernambuco, 4 mezes, Bôa-Vista.
José Joaquim da Silva, Pernambuco, 67 annos, viuvo, Bôa-Vista.
Manoel Francisco do Nascimento, Pernambuco, 45 annos, casado, Bôa-Vista.
José Gregorio, Pernambuco, 10 annos, Bôa Vista.
Clara de tal, Pernambuco, 40 annos Santo Antonio.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 1 DE ABRIL DE 1897

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO COMMENDADOR JOAQUIM LOPES MACHADO

Secretario, Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar

A's 10 horas da manhã, achando-se presentes os Srs. Deputados tenente-coronel Francisco Gurgel do Amaral, coronel João Rodrigues de Moura e Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira e supplente tenente-coronel Affonso Augusto de Brito Taborda, faltando com participação o Sr. Deputado Commendador Cupertino de Guimarães Bastos, declarou o Sr. Presidente aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O expediente consistio no seguinte:

Officios:

Da Junta Commercial de Porto-Alegre, de 8 do mez passado, remettendo a relação dos commerciantes matriculados na mesma Junta de 1 de Maio de 1895 e 28 de Fevereiro ultimo.—Responda-se e archive-se.

Da Junta de Corretores, de 27 do mez proximo findo, remettendo o boletim das cotações officiaes, realizadas durante a semana de 22 a 27.—Para o archivo.

Da veneravel irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos, da matriz do Corpo Santo, de 22 do mez passado, convidando esta Junta para acompanhar a Sacrosanta Imagem do seu Divino Padroeiro para o convento do Carmo ás 6 horas da tarde do 1 do corrente, e bem assim a procissão que em regresso da mesma Sacrosanta Imagem, terá lugar no dia seguinte pelas 3 horas da tarde.—Inteirada.

Livros á rubrica:

Diarios: de Manoel Colaço & C., de Arsenio Cordeiro Ribeiro Campos.

Copiadores: de A. Vieira & C., de Mendonça Primo & C., e de Manoel Colaço & C.

Petições á despacho:

De José da Silva Pereira e Castanho de Almeida Campos, constituindo procuradores de Joaquim Pinheiro, estabelecido á rua do Livramento n. 14, para o registro da procuração junta.—Registre-se.

De Joaquim Alves da Silva Santos, para o registro da conta junta, concernente a credito maritimo.—Como pede, na fórma do parecer.

De Hermann Lundgren, pedindo para que seja dada baixa no termo de responsabilidade que assignou por occasião de obter a carta do patacho brazileiro *Annita*, a qual junta, visto tel-o desarmado e vendido, e estar o mesmo servindo hoje de deposito de carvão.—Deferido nos termos do parecer.

Da Sociedade Anonyma Powder Factory, para o registro da marca que adoptou para ser applicada sobre os productos de sua manufactura, na conformidade da descripção constante dos exemplares juntos.—Como requer.

Da mesma Sociedade, para o registro de outra marca que adoptou para ser empregada sobre os productos da sua manufactura, na fórma da descripção constante dos exemplares annexos.—Deferida.

De Francisco Antonio Beiró e Manoel Soares, componentes da firma Soares, & C., para o archivamento do seu distracto social.—Archive-se.

De A. Vieira & C, estabelecidos á rua Marquez de Olinda n. 6, para o archivamento do seu contracto de sociedade mercantil.—Seja archivado.

Dos mesmos, para o registro de sua firma social,—Attendidos

De Antonio Valongueiro e Domingos Gonçalves Villa-Verde, componentes da firma Villa-Verde & C., para o archivamento do seu distracto social.—Attendidos.

De Joaquim Conrado da Costa e outros, componentes da firma Conrado, Antunes & C., para identico archivamento.—Como requerem.

De Rodolpho Cancio do Rego e outros, componentes da firma Rodolpho, Antunes & C., para identico archivamento.—Deferidos nos termos do parecer.

De Pedro da Silva Antunes e outro, componentes da firma Pedro Antunes & C., para igual archivamento.—Deferidos de conformidade com o parecer.

De João Leonardo & Irmão, estabelecidos na cidade do Páo d'Alho, á rua Dr. Felippe Figueirôa n. 8, para o registro de sua firma social.—Seja registrada.

De Wilson, Sons & C. Limited, para o registro da procuração junta.—Registre-se.

De José Pestana dos Santos e Manoel Pestana dos Santos, componentes da firma Pestana dos Santos & C., para o registro, aliás, archivamento do seu distracto social.—Archive-se.

De Francisco Ignacio Pinto, agente de leilões, para o registro do conhecimento com que prova haver pago o seu imposto, relativo ao 2º semestre do exercicio de 1896 a 1897.—Registre-se.

De Lino Francisco das Chagas, socio componente da firma Lino Francisco das Chagas & C., pedindo para ser archivado o seu distracto social, constante dos exemplares juntos.—Seja archivado.

De Manoel Tavares Moreira, José Francisco Freire e José Teixeira Nunes, componentes da firma Tavares, Freire & C., para o archivamento do seu contracto de sociedade mercantil.—Como requerem.

De Francisco José Gomes de Souza, Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira e Eduardo de Lima Castro, componentes da firma Rodrigues, Lima & C., para identico archivamento. — Deferidos. Não tomou parte o Deputado Carlos de Moraes.

Dos mesmos, para o registro de sua firma social.—Sim.

De Mendonça Primo & C., estabelecidos á rua Duque de Caxias n. 83, para identico registro.—Registre-se.

De Arsenio Cordeiro Ribeiro Campos, estabelecido á rua Duque de Caxias n. 77, para o registro de sua firma commercial.—Seja registrada.

De Manoel Gomes da Cunha, para o registro e publicação da escriptura antenupcial que junta em traslado.—Registre-se e publique-se.

De Antonio Leonardo Rodrigues, corretor geral desta praça, pedindo o registro do conhecimento junto, com que prova haver pago seu imposto relativo ao segundo semestre do exercicio de 1896 a 1897.—Registre-se.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. Presidente encerrou a sessão ás 12 1/2 horas da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. SÁ PEREIRA rua da Imperatriz n 8, dá consultas medicas-cirurgica todos os dias das 11 á 1 da tarde, menos nos domingos e dias santificados.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Wecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador nº 63 1º andar. Reside em Caminho Novo. Telephone nº 58[illegible].

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 23 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos dos ceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Despedida

Seguindo hoje para a Capital Federal e não tendo podido, por falta de tempo, despedir-me dos amigos e correligionarios, faço-o por este meio, pedindo desculpa da falta involuntaria, e alli a todos offereço meu diminuto prestimo.

Recife, 8 de Abril de 1897.

Dr. F. A. Rosa e Silva.

Despedida

Tendo de seguir para a Capital Federal proximamente com minha familia; e não tendo tempo á minha disposição para despedir-me pessoalmente de todas as pessoas de minha amizade, sirvo-me do presente meio, e peço desculpa dessa falta involuntaria.

Aproveito a opportunidade para declarar que deixo encarregados de minha clinica os meus distinctos collegas e amigos Dr. Simões Barboza e Dr. Leopoldo de Araujo; e de meus negocios particulares, o meu irmão major Joaquim Nunes Machado Coutinho.

Recife, 6 de Abril de 1897.

Dr. Ermirio Cezar Coutinho.

ESTAÇÃO DO BANGU'

Febre, tosse, escarros de sangue e dôr no peito soffreu durante cinco annos, o Sr. Antonio Joaquim de Sant'Anna. Curou-se com o *Alcatrão e Jatahy* de H. do Prado.

Joanna Maria da Annunciação Tenorio

A familia da finada **Joanna Maria da Annunciação Tenorio** agradece do intimo d'alma a todas as pessôas que acompanharam os seus restos mortaes ao Cemiterio Publico de Santo Amaro e de novo as convida para assistirem a missa de 7.º dia, que terá lugar sexta-feira, 9 do corrente, ás 6 1[2 horas da manhã, na igreja de Nossa Senhora do Carmo; antecipando desde j a todos que se dignarem comparecer a este acto de religião e caridade, a sua maior gratidão.

D. Antonia Lins Corrêa de Araujo e seus filhos convidam os seus parentes e amigos para assistirem á missa que por alma de seu prezado tio Dr. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante mandam celebrar na Capella do Engenho Camaragibe, ás 7 horas da manhã do dia 10 do corrente, pelo que desde já muito agradecem.

Ao publico

O abaixo assignado, tendo se estabelecido com uma nova Loja de Calçados, á rua da Imperatriz n. 11, por ter dissolvido a sociedade que tinha na Loja n. 1 da mesma rua, espera merecer do respeitavel publico a mesma confiança que sempre lhe dispensou, honrando-o com uma visita a seu estabelecimento, que se acha muito bem sortido.

Lino Francisco das Chagas.

O phosphato de cal, que existe nos ossos, nos nervos e nos musculos, é absolutamente indispensavel para organismo; sob a forma perfeita que lhe deu Dusart, o lacto-phosphato de cal é assimilavel, reanima os orgãos, estimula o regularisa o appetite; é o que explica a venda realmente prodigiosa do *Vinho e Xarope de Dusart*.

Cumprimos um dever recommendando ás pessoas affectadas do *figado*, ás que soffrem de *ictericia* e ás que são sujeitas á *affecções cutaneas*, como *herpes eczemas*, etc. o uso da *Fruta Julien*, que obra de um modo suave como depurativo e como laxante sem produzir inflammação intestinal alguma não esquecendo dizer que as pessoas as mais delicadas o tomam com prazer pois é um verdadeiro confeito vegetal.

Aos nossos freguezes

Por ... as novas tarifas para a estação de 1897 e 1898, a antiga e bôa conhecida casa *Bretel Frères* julga do meu dever lembrar a todos os seus clientes que toda a manteiga de sua marca é garantida absolutamente pura e livre de qualquer mistura além do *sal marino natural*, que é o unico producto admittido pelas juntas de hygiêne para a sua conservação. Em apoio do que affirmamos, pedimos a vossa attenção para os extractos, que em seguida publicamos, e que provam exuberantemente que essa marca se tem sempre mantido á altura da já antiga e bôa reputação que tão bem e lealmente soube conquistar.

A manteiga Bretel Frères

Em commercio, para esmagar a calumnia palavrosa, usam-se apenas os factos. Empreguem-se ellas sempre e vencerão todos os obstaculos. Alguem, levado por malevolos intuitos, pretendeu desconceituar a manteiga *Bretel Frères*, segunda qualidade, latas verdes,—producto que tenho espalhado immensamente no rico e hospitaleiro Brazil, como representante da firma respectiva.

Para desfazer equivocos e repôr a verdade dos acontecimentos, tomei a resolução de publicar o attestado que segue, emanado da repartição de Saúde Publica do Pará, o qual garante o bom fabrico d manteiga *Bretel Frères* e as suas excellentes qualidades hygienicas.

Eil-o:

« Analysè: Peso bruto mil grammas. Tara duzentas e duas. Peso liquido setecentos e noventa e sete e oito.

Composição % do producto bruto.

Agua	104.436
Materias mineraes	55,08?
Chlr. de sodium	52,870
Lactina e caseina	21,231
Materias graxas	616,941

Exame da materia graxa:

Na C H necessario para saporificar 100 g.	16,65
Indicio de Kottstorfer	232,2
Acidos graxos soluveis	5,2
Acidos graxos insoluveis	87,52
Ponto de fusão:	
Dos acidos graxos	37,5
Das materias graxas	31,5

A pesquiza do acido borico, do acido salicylico, do acido hydrofluosilicico deu resultados negativos. O exame ao microscopio nada revela de anormal, nem o aquecimento em alta temperatura. Conclusão:

Esse producto, tendo uma composição chimica normal, e não contendo conservadores nocivos, deve ser considerado como sendo de bôa qualidade, (assignado) Dr. *Godinho*, director interino. Laboratorio de analyses, Pará, 7 de Julho de 1895. Sr. D. Inspector—Submetto á vossa apreciação o resultado da analyse procedida na amostra da manteiga *Bretel Frères*, retirada na alfandega a 23 de Junho proximo passado, de uma partida de caixas vindas ultimamente no vapor *Brazil*.

Do exame se vê que a manteiga Bretel, retirada da alfandega e analysada a pedido, tem a composição normal e póde ser considerada um producto de bôa qualidade. Saúde e Fraternidade. (Assignado) Dr. *J Godinho*, director interino. Secretaria do Hygiene do Pará, 5 de Agosto de 1895. (Assignado). *Antonio Jansem Pereira*, secretario.

Pará, 5 de Agosto de 1895.

[illegible] ... do Pará ... da manteiga ... e os consumidores poderão vel-o pelos dos exames chimicos publicados abaixo:

ANALYSE EFFECTUADA EM PERNAMBUCO

« Aos 11 dias de Dezembro de 1895 foinos entregue sob n. 2 uma lata de manteiga d'Isigny de Bretel Frères de Valognes com o pedido de fazer-se a analyse minuciosa para ahi procurar todos os elementos nocivos á saude publica.

Procedemos á analyse do contoúdo que deu-nos o resultado seguinte:

Agua	13,43
Caseina	2,01
Saes diversos	9,10
Materias gordas	77,33

A proporção d'agua é normal e permitte prever os resultados seguintes: ausencia de elementos chimicos destinados ao augmento de agua fraudulentamente introduzida. Se retiramos 9.18 do peso da caseina, seja 2 %, achamos 7·18 % para os saes e o assucar de leite.

Esta proporção é ainda normal para manteigas salgadas que servem para exportação:

Os saes examinados por diversos reagentes não reclamam nenhum producto nocivo á saude publica.

Recife, 14 de Dezembro de 1895—(Assignado) *J. Weil*."

—" Recife, 20 de Janeiro de 1895.—Sr. Inspector geral de hygiene.—Segundo vosso desejo exarado no boletim de serviço n. 237 de 17 de Dezembro de 1895, completamos nossa analyse de manteigas, 3) de 14 de Dezembro e podemos responder ás vossas perguntas; como segue:

1) Os saes encontrados reduzem-se a um só, o chlorureto de sodio, cuja proporção corresponde ao resultado de nosso primeiro exame.

2) A manteiga examinada é natural. O exame microscopico confirmou o exame chimico.

3) Como o producto é natural, não ha resposta a dar a este quesito.

4) Não tem acido borico.

5) Não tem traço algum de acido hydrofluosilicico.

Queira acceitar, senhor Inspector geral, a garantia de minha perfeita consideração.—Assignado— *J. Weil*."

ANALYSE PROCEDIDA NO LABORATORIO MUNICIPAL DE PARIZ

N'uma caixa remettida da Bahia pelos Srs. C. F. Keller & C., por occasião de ser ahi condemnada a manteiga Bretel Frères, foram encontradas 7 latas de folha de Flandres, verdes, com caracteres, desenhos e fundo de côr amarello ouro, das quaes, quatro posam cerca de 520 grammas.

Procedido ao exame encontraram a manteiga contida nas ditas latas com gosto fortemente salgado e n'um estado de conservação muito satisfatorio.

Foram analysadas as amostras como segue:

1.º Sob o ponto de vista da pureza da manteiga.

A dóse dos acidos gordos volateis deram 5,55 % expresso em acido butyrico.

A dóse de acidos gordos fixos deram 81,2 %.

A reacção pelo nitrato de prata foi nulla, tanto sobre a manteiga natural como sobre os acidos gordos retirados pela saponificação.

D'estes resultados deprehende-se que essa manteiga é pura e isenta de margarina animal ou vegetal, bem como de azeites.

... ausencia de acido butyrico ... permitte classifical-a como manteiga de primeira qualidade:

2.º No ponto de vista de substancias empregadas como conservadoras.

Não encontrou-se nenhuma addição de borax ou de acido borico. A mais fraca quantidade d'esses productos seria descoberta pela analyse.

Não encontrou-se addição de acido-salycilico, de abastral, de acido benzoico, de sulfitos ou bisulfitos. Estas diversas substancias são faceis de descobrir e a minima quantidade seria conhecida.

Não encontrou-se addição alguma de acido hydrofluo-silicico; a manteiga não contém senão fracos signaes de fluor que acha-se naturalmente no leite e outros productos alimenticios.

Não encontrou-se salitre em nenhum conservador.

Em consequencia os abaixo assignados declararam que a manteiga dos Srs Bretel Frères de Valognes, que foi transportada da Bahia nas condições explicadas no principio d'este relatorio, é manteiga salgada, pura e de bôa qualidade, isenta de qualquer addição de conservador qualquer, que não seja salmarinho.—Assignados.—*Brouardel, Achille Muntz, Ch. Girard.*

Edital

Edital n. 143.—De ordem do Sr. Dr. Inspector da Hygiene Publica, e de conformidade com o officio sob n. 1,511 do Sr. Dr. Intendente Municipal, faço publico que tendo sido de novo examinada a manteiga BRETEL FRERES no Laboratorio Municipal, foi essa manteiga considerada **não prejudicial á saude publica e no caso de ser exposta á consumo.**

Secretaria da Inspectoria de Hygiene da Bahia, 9 de Março de 1896.—O secretario Dr. *Antonio Augusto de Figueiredo Pita.*

DR. MELLO GOMES

MEDICO

Parteiro-operador

57—Rua Barão da Victoria—57

Antiga rua Nova

Onde dá consultas, faz operações e recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite e para qualquer distancia.

Tem compartimentos destinados a exames e operações, onde os doentes podem se conservar até completar o seu tratamento.

Especialidades; Febres, partos, molestias de senhoras, de crianças e dos pulmões; syphilis em geral; cura rapida do inflammações e corrimentos da urethra e radical do estreitamentos do mesmo canal, com ou sem operações.

Estas serão feitas SEM DOR, pela anesthesia local.

TELEPHONE—193

Advogado

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador n. 79, 1.º andar.

TELEPHONE N. 541

Ao publico e aos Srs. Antonio da Silva Maia e Manoel Pereira da Silva.

Eugenio Cardozo & C., tendo lido n'« A Provincia » de hoje a declaração que faz Antonio Francisco da Silva Maia, de ter vendido a Manoel Pereira da Silva o seu estabelecimento de molhados sito ao Largo do Mercado n. 12, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, vêm protestar contra esta transacção, que tem por fim prejudical-os; pois que movem no Juizo do 1º districto deste municipio contra o dito Maia, acção criminal, pelo facto de figurar elle como complice no crime de furto de panno de algodão para saccos, praticado no armazem dos abaixo assignados, situado no caes da Companhia Pernambucana, e ser por isso responsavel para com os mesmos abaixo assignados, em vista da lei, pela indemnisação do damno causado, para a qual não lhes consta possuir elle outros bens.

Os abaixo assignados, opportunamente farão valer em Juizo os seus direitos quér contra o referido Maia, quér contra o comprador do seu estabelecimento, Manoel Pereira da Silva.

Recife, 7 de Abril de 1897.

Eugenio Cardozo & C.

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.º andar.—Residencia: rua Direita do Afogados n. 101.

Dec'aração

As letras acceitas pelo Sr. Carlos von Landy, foram por nós descontadas ao Sr. Dr. Ernesto Paelchen, que foi quem lhe emprestou o dinheiro, sendo testemunhas deste negocio os Srs. Guilherme Marx e Jorge Tasso Junior, e o pagamento por nós effectuado por meio de um cheque nosso, n. . . . 95.964, sobre o Banco de Pernambuco.

Recife, 3 de Abril de 1897.

Delmiro Gouveia & C.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *oryzas*, (deflaxos) acompanhado de reacção febril, *broncho-pneumonia*, *catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso de

Xarope de Lobelia Inflata

ETHER BROMADO

DE

Ildefonso de Azevedo

PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

O Dr. Barros Sobrinho

Communica aos seus amigos e aos seus clientes, que mudou a sua residencia para a rua do Vigario n. 1 2º andar, continuando com o seu antigo consultorio á rua do Vigario n. 4, 1º andar.

Consultas (sómente no consultorio) das 2 ás 4 horas da tarde.

Eu era assim

ASTHMA DE 12 ANNOS

Mlle. Izabel Boucher, gentil filha do Sr. Alfredo Boucher, importador de fazendas, estabelecido á rua Libero Badaró n. 11, em S. Paulo, curou-se da asthma de nascença com 2 vidros de *Alcatrão e jatahy* de Honorio do Prado.

Está curada ha mais de um anno, e foi-lhe receitado pelo Sr. Blanchard, rua do Carmo n. 24 n'esta capital.

Vidro 1$500 em todas as boas pharmacias e drogarias.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 8 de Abril de 1897

Cambio sobre Londres a 90 d[v, 8 d. por 1$000 do banco.

O presidente,
Antonio M. de Amorim.
O secretario,
Eduardo Dubeaux.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 15[16 sobre Londres a 90 d[v.

Pelo meio dia effectuaram-se algumas negociações a 8 d, declinando mais tarde para a iniciada.

Letras particulares fizeram-se pequenas transacções a 8 1[16.

Cotações de Generos

Cotações do assucar por 15 kilos

Usinas	6$000 a 6$500
Crystalisado	5$800 a 5$600
Brancos	5$000 a 6$400
Somenos	3$900 a 4$100
Mascavado.	2$300 a 3$100
Brutos	2$600 a 3$000
Retames	1$800 a 2$200

ALGODAO

Effectuaram-se transacções, procedencia do sertão a 14$500 os 15 kilos.

ALCOOL

Por pipa de 430 litros de 180$.

AGUARDENTE

Por pipa de 430 litros a 120$000.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$240 o kilo nominal e refugo a 826 o kilo. Verdes a 700 réis venda.

BORRACHA

De mangabeira os 15 kilos de 23$000 a... 25$000 nominal.

CARNAUBA

Cota-se de 13$000 a 25$000 os 15 kilos.

MEL

Por 100$000 ultimo preço.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 7 DE ABRIL DE 1897

Guedes de Araujo Filho.—cinco caixas com conserva de qualquer qualidade.

Guilherme Porto & C.—uma caixa com ferragens.

Lopes Alheiro & C.—uma grade com chá da India.

Carneiro de Souza & C.—cinco volumes com obras de ferro.

Alvares de Carvalho & C.—trinta e uma barricas com enxadas de ferro, oitenta chapas de ferro para fogão, uma barrica com tampos de ferro e com caixas com enchafre em canudos.

Constantino Ribeiro & C.—uma caixa com meias de algodão.

Miranda & Souza.—uma barrica com obras de ferro.

José Luiz Vieira & C.—uma barrica com louça e obras de vidro.

Gracilliano Martins & C.—uma caixa com medicamentos.

Antonio P. da Silva & C.—quinhentas barricas com salitre e com caixas com folhas de Flandres.

Luiz Rocha & C.—duas barricas com sola caustica, duas grades com frascos vasios e um sacco com rôlhas de cortiça.

Great Western of Brazil.—mil duzentos e trinta volumes com peças de ferro.

Silva Guimarães & C.—mil e noventa e oito fardos com xarque.

Manoel Colaço & C.—quatro caixas com envelopes e diversas miudezas.

E. Kauffman & C.—cinco caixas com presuntos.

Almeida Gomes & C.—tres barricas com chaminés de vidro.

Domingues Irmãos.—quarenta barris com manteiga de vacca.

Silva Guimarães & C.—duzentos e trinta saccos com farinha de trigo.

Amorim, Fernandes & C.—dezesete caixas com queijos, cinco barricas com nózes, vinte e oito caixas com batatas, cento e trinta e dous barris e setenta e oito caixas com manteiga de vacca e com caixas com cognac.

Companhia Chargeurs Reunis.— quatro caixas com medicamentos.

Guimarães & Valente.—cincoenta caixas com cebolas.

Israel & Braga.—uma caixa com envelopes.

H. Rouquayrol.—dez caixas com frascos vasios.

Fonseca Irmãos & C.—com barris com carbonato de soda.

H. Raposo & Moraes.—tres caixas com agua mineral.

Companhia Pernambucana.— dez barris com oleo de linhaça.

G. Epioler.—tres caixas com azulejos.

Leoncio Pillar.—duas caixas com dous pianos.

C. Barza.—uma caixa com tesouras e ferragens.

Companhia Industrial.—trinta saccos com farinha de batatas, quatro latas com tinta preparada e um atado com pás de ferro.

Francisco Azevedo & C.—uma caixa com casimira de lã.

London Brazilian Banck.— uma caixa com objectos para escriptorio.

Gonçalves Cunha & C.—duas caixas com ficnús, cassineta de algodão e casimira de lã

A. J Costa Araujo & C.—uma barrica com cadinhos de barro.

Thomaz de Carvalho.—uma caixa com calçados.

João Fernandes de Almeida.—oitenta e cinco barris com manteiga de vacca.

Antonio Domingues de Lima & C.—uma caixa com espartilhos e miudezas.

Domingos Coelho & Soares.—uma caixa com diversas mercadorias.

Ramiro M Costa & C.—seis caixas com objectos para escriptorio.

J. A. Alvares de Carvalho.—tres caixas com fogo artificial.

Loureiro Maia & C.—cinco caixas com chitas.

Rodrigo Carvalho & C.—uma caixa com amostras.

Manoel S. Carvalho.— dez caixas com vinho.

Manoel J. de Miranda.—uma caixa com papel para impressão.

Eduardo M. de Barros & C.—uma barrica com obras de vidro.

Magalhães Bastos & C.—um sacco com rôlhas de cortiça.

Manoel Joaquim de Andrado & C.—uma caixa com chitas.

IMPORTAÇÃO

Rio Grande do Sul, patacho nacional *Dica*, entrado em 4 do corrente e consignado a Nova Maia & C.:

Graxa 552 bexigas.

Xarque 12.933 arrobas á ordem.

Portos do sul, vapor francez *Cordillere*, entrado em 4 do corrente e consignado a Sampaio Ferraz:

Xarque 1.093 fardos á ordem.

Portos do norte, vapor nacional *Maranhão*, entrado em 5 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.:

Pelles 8 fardos a Delmiro Gouveia & C.

Taboas 33 a P. Oliveira.

Tapioca 20 paneiros a Lopes Alheiro & C., 11 a Santos & Pires, 15 a A. R. da Costa.

Portos do sul, vapor nacional *Itaituba*, entrado em 5 do corrente e consignado a Guedes Pereira:

Tecidos 2 caixas a Rodrigues Lima & C.

Montevidéo, lúgar inglez *Earl of Aberdeen*, entrado em 3 do corrente e consignado a Amorim Fernandes & C.:

Farello 7.109 saccos aos consignatarios.

Portos do sul, vapor nacional *Itatiba*, entrado em 6 do corrente e consignado a Guedes Pereira:

Brabante 1 caixa a Pereira de Faria & C., 1 a A. R. & Irmãos, 2 a A. de Carvalho & C.

Barris 1.231 á ordem.

Café 53 saccos a C. Maia & C., 50 a Ferreira Rodrigues & C., 80 a Costa & Rocha. 50 a Caldas & C., 59 a Castro Lemos & C.

Charutos 3 caixas á ordem.

Calçados 1 caixão á ordem.

Doce 2 caixas a D. Tigre.

Elixir 25 caixas á Companhia de Drogas.

Fumo 59 volumes á ordem, 10 a A. Machado & C., 4 a Pedro Costa & C., 3 a A. Pinto & C.

Farinha 1 barrica a H. Forster & C.

Farello 1.000 saccos a Ferreira Rodrigues & C.

Ferraduras 8 barricas á Companhia Ferro Carril de Pernambuco.

Massas 150 caixas a Amorim Fernandes & C.

Massas 150 caixas aos mesmos.

Mercadorias 4 volumes a Borstelman & C.

Moias 2 caixas a C. Barza.

Peixe 43 barris a Nova, Maia & C.

Pipas 530 á ordem.

Pelles 4 fardos a C. van Landy.

Sabão 2 caixas a Pedro Autunes & C.

Tamancos 1 caixa a C. Campos & C.

Tecidos 3 caixas á ordem.

Vinho 30 barris a Castro Lemos & C., 1 a H. Forster & C.

Vinagre 30 barris a Castro Lemos & C., 35 a João Fernandes de Almeida.

Xarque 460 fardos a Nova, Maia & C.

Portos da Europa, vapor francez *Medoc*, entrado em 6 do corrente e consignado a Sampaio Ferraz:

— Carga do Bordeaux:

Couros 1 caixa a Frederico & C.

Cognac 200 caixas a E. Kauffmann, 20 á ordem,

Joias 1 caixa a Conceiro Irmãos.

Vinho 2 barris a P. M. Lisusa, 7 e 1 caixa á ordem.

— Carga do Porto:

Azeite 1 caixa a T. J. Ribeiro, 2 a M. M. de Souza.

Azeitonas 11 caixas á ordem.

Carne 1 caixa a R. de Carvalho & C., 1 a F. J. Ribeiro, 1 a A. de Freitas Irmãos.

Conservas 15 caixas aos mesmos, 16 a Abrantes & C., 10 a Pereira Ferreira & C., 15 a Joaquim Cristovão, 5 a Guedes & Valente.

Calçados 2 caixas á ordem.

Imagens 1 caixa a Gouveia & Fonseca.

Livros 1 caixa a Laemmert & C.

Peixe 1 caixa a A. de Freitas Irmãos.

Vinho 10 barris a T. J. Ribeiro, 12 a Amorim Fernandes & C., 25 a Pereira Ferreira & C., 10 a M. M. de Sousa, 20 a N. Coimbra & C., 100 caixas a Pereira Ferreira & C.

EXPORTAÇÃO

DIA 8 DE ABRIL DE 1897

Para o Exterior

— No vapor inglez *Jessica*, para Liverpool, carregou:

João da Silva Neves, 1,500 saccos com 112,500 kilos de assucar mascavado.

Para o Interior

— No vapor nacional *Itaituba*, para Pelotas, carregaram:

A. Irmãos & C., 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco e 10 pipas com 4,701 litros de aguardente.

Para Porto Alegre, carregaram:

A. Irmãos & C., 25 saccos com 2,398 kilos de algodão.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

Figueiredo Costa & C., 80 caixas com 4,000 kilos de massa de tomate.

Medeiros Varada & C., 50 caixas com 1,700 kilos de oleo de ricino.

— No vapor nacional *Santelmo*, para Santos, carregaram:

Madeiros & C., 10 barris com 5,970 latas de alcool.

Costa Campos & C., 1 caixas com calçados.

P. Carneiro & C., 18 barris com ...,58 litros de alcool.

Para S. Paulo, carregaram:

A. Fernandes & C., 5 pipas com 2,720 litros de alcool.

Para Pelotas, carregaram:

L. José da Silva Guimarães, 250 barricas com 23,750 kilos de assucar branco.

Manoel F. Leite & C.. 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

E. Cardozo & C., 500 saccos com 39,591 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional *Bragança*, para o Rio de Janeiro, carregaram:

Miguel Izabella, 3,000 meios de sola.

P. de Oliveira Maia, 3 pipas com 1,701 litros de alcool.

M. Esnaty & C., 20 saccos com 1,200 kilos de assucar branco e 30 ditos com 1,800 ditos de assucar mascavado.

— No vapor nacional *Camorim*, para o Rio de Janeiro, carregaram:

A. Silva & C., 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco e 20 pipas com 9,600 litros de aguardente.

A. A. de Paiva, 312 saccos com 25,303 kilos de assucar branco.

Loyo & Filho, 100 saccos com 6,000 kilos de assucar branco.

Burle & C., 120 saccos com 7,740 kilos de assucar mascavado.

M. M. Amorim Junior, 1,425 saccos com 85,500 kilos de assucar branco e 1,075 ditos com 64,500 ditos de assucar mascavado.

Para Santos, carregou:

Nova Maia & C., 250 saccos com 15,000 kilos de assucar branco e 250 ditos com 15,000 ditos de assucar mascavado.

P. Pinto & C, 50 pipas com 24,750 litros de alcool.

— No vapor nacional *Progresso*, para Porto Alegre, carregou:

Pernambuco Powder Factory, 300 caixas com 3.375 kilos de polvora.

— No vapor nacional *S. Salvador*, para o Pará, carregaram:

A. Irmãos & C., 30 barricas com 2,270 kilos de assucar branco.

F. Barboza & C., 2 caixas com calçados.

Para Parahyba, carregou:

Rossbach Brothers, 100 meios de sola.

Para Manáos, carregaram:

F. Barboza & C., 1 caixa com calçados.

P. Pinto & C., 50 barris com 4,300 litros de aguardente e 5 ditos com 400 ditos de alcool.

A. Irmãos & C. 195 barricas com 11,337 kilos de assucar branco e 10 barris com 3,52 litros de aguardente.

Amorim Cardozo & C., 60 barricas com 5,600 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Jaboatão*, para Manáos, carregaram:

Figueiredo Costa & C., 17 caixas com 800 kilos de massa de tomate.

Para o Pará, carregaram:

Figueiredo Costa & C., 30 caixas com 1,500 kilos de massa de tomate.

— No vapor nacional *Itatiba*, para Victoria, carregaram:

A. Fernandes & C., 50 pipas com 24,000 litros de aguardente.

— No hiate *Neptuno*, para Macáo, carregaram:

Pernambuco Powder Factory, 10 barris com 610 kilos de polvora.

Costa Lima & C, 1 sacco com 60 kilos de café.

Madeira & C., 21 barris com 1,030 litros de vinho de fructas, 4 caixas com 40 ditos de cognac, 6 ditas com 60 ditos de cidra e 2 ditas com 100 ditos de cerveja.

— No hiate *D. Antonia*, para o Aracaty, carregaram:

Dias & C., 13 barricas com 393 kilos de assucar branco.

— No hiate *Victoria*, para Mossoró, carregaram:

M. Viegas & C., 21 barris com 1,030 litros de vinho de fructas, 10 ditos com 450 ditos de vinagre e 15 caixas com 210 ditos de genebra.

— Na barcaça *Adelina Mendes*, para Pilar, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 350 caixas com 7,000 kilos de sabão.

— Na barcaça *Maria Olympia*, para Maceió, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 40 caixas com 800 kilos de sabão e 100 ditas com 1,200 ditos de sabonetes.

C. Pinto & C., 15 barris com 1,000 litros de vinagre.

— Na barcaça *S. Manoel*, para Parahyba, carregaram:

C. Pinto & C., 1 pipa com 500 litros de vinagre.

— Na barcaça *Aurea*, para S. Miguel, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 9 caixas com 180 kilos de sabão e 8 ditas com 95 ditos de sabonetes.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Abril

Do dia 1 á 7	353:532$802	
Idem do dia 8	25:869$733	
		423:192$535

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 7	51:181$198	
Idem do dia 8	7:151$175	
		58:333$374
Total		481:13 $412

2.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 8 de Abril de 1897.

O thesoureiro,
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Abril

Renda do dia 1 á 7	14:370$258
Idem do dia 8	6:070$025
Total	21:440$283

RECIFE DRAINAGE

Mez de Abril

Renda do dia 1 á 7	25:212$535
Idem do dia 8	2:181$332
Total	27:393$918

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 8

Londres e escala—19 dias, vapor inglez *Norseman*, de 414 toneladas, commandante H. Adamson, equipagem 50, carga material telegraphico; á Companhia do Cabo Submarino.

Bordeaux e escala—13 dias, vapor francez *Chili*, de 2700 toneladas commandante Vaquier, equipagem 153, carga varios generos; a D. Sampaio Ferraz.

Rio de Janeiro e escala—3 dias, vapor brazileiro *S. Salvador*., de 1000 toneladas, commandante J. M. Pessôa, equipagem 60, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Bahia—2 dias, cruzador brazileiro *Carlos Gomes*, de 800 toneladas, commandante capitão de fragata José Ramos Fonseca, equipagem 100, carga munições bellicas.

Navios sahidos no mesmo dia

Buenos-Ayres e escala—Vapor francez *Chili*, commandante A. Vaquier; carga varios generos.

Barbados—Lúgar inglez *Meteor*, capitão John Guilliths; em lastro.

Barbados—Patacho inglez *Arbutus*, capitão James Leod; em lastro.

S. Thomaz—Barca norueguense *Jason*, capitão S. A. Amundson; em lastro.

New-York—Barca americana *Heibert Black*, capitão W. Blanchard; carga madeira.

Porto-Alegre e escala—Vapor brazileiro *Santelmo*, commandante David Tomkinson; carga varios generos.

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSÉ

O movimento deste Mercado no dia 7 de Abril foi o seguinte:

Entraram:

33 bois pesando 6,321 kilos.	
410 kilos de peixe a 30 rs.	1$400
11 comp. com mariscos a 150 rs.	1$650
12 ditos com camarões a 150 rs.	1$300
33 columnas a 900 rs.	3$200
7 carg. com gallinhas a 750 rs.	5$250
10 cassuaes com gallinhas a 750.	4$500
2 carg. com milho verde a 450 rs.	$900
2 carg. de amendoim a 450 rs.	$900
1 carg. com batatas a 450 rs.	$450
4 carg. com macacheiras a 450 rs	1$800
1 carg. com cebolinhas a 450 rs.	$450
1 carg. com gerimús a 450 rs.	$450
20 carg. com verduras a 450 rs.	9$000
2 carg. com canna a 450 rs.	$900
9 carg. com laranjas a 450 rs.	4$050
1 carg. com inhame a 450 rs.	$450
1 carg. com louças a 450 rs.	$450
2 carg. com melancia a 450 rs.	$900
6 carg. com mellão a 450 rs.	2$250
2 carg. com bananas a 450 rs.	$900
2 carg. com div. fruct. a 450 rs.	900
61 carg. com farinha a 300 rs.	20$700
15 carg. com milho secco a 300 rs.	4$500
12 carg. com feijão a 300 rs.	3$600
1 suinos a 1$	1 $000
150 lugares a 300 rs.	45$000
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
6 comp. com suineiros a 1$	6$000
10 comp. com fressuras a 900 rs.	9$000
65 comp. com fazendas a 2$	130$000
23 comp. com comidas a 1$050	24$150
31 comp. com verduras a 450 rs	13$950
103 comp. com farinha a 600 rs.	61$800
52 comp. com talhos a 3$	156$000
	532$050
Rendimento do dia 1 a 6	3.14?$450
	1.07?$500

Preços do dia

Carne verde de 400 a 1$200 o k.
Suinos de 1$ a 1$200 o k.
Carneiro de 1$200 a 1$500 o k.
Farinha de 600 a 1$. a cuia.
Milho de 600 a 1$ a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$500 a cuia.

VAPORES A ENTRAR

MEZ DE ABRIL

Itacolomy, do sul, a 9.
Actor, de Liverpool, a 9.
La Plata, do sul, a 9.
Jaboatão, do norte, a 9.
Guajará, do norte, a 9.
Beberibe, do norte, a 10.
Grecian Prince, de New-York, a 10.
Clyde, do sul, a 11.
Pernambuco, do norte, a 12.
Magdalena, da Europa, a 11.
Castore, de Trieste, a 15.
Rosario, do sul, a 17.
Paranaguá, da Europa, a 17.
Asti, de New-York, a 18.
Olinda, da Europa, a 18.
Olinda, do norte, a 19.

VAPORES A SAHIR

MEZ DE ABRIL

Manáos e esc. S. Salvador, a 9 as 5 h.
Porto Alegre e esc. Itaituba, a 9 as 4 h.
Southampton e esc. La Plata, a 9 as 2 h.
Rio e esc. Itatiba, a 10, as 4 horas.
Rio directo, Itacolomy a 11 as 4 horas.
Southampton e esc. Clyde, a 11 as 12 h.
Rio e esc. Pernambuco, a 12 as 5 horas.
Santos esc. Grecian Prince, a 12 as 4 h.
Buenos-Ayres e esc. Magdalena, a 14 as 4 h.
Genova e esc. Rosario, a 17 as 4 horas.
Santos e esc. Paranaguá, a 17 as 4 horas.
Santos e esc. Olinda, a 19 as 5 horas.
Rio e esc. Olinda, a 20 as 4 horas.
Valparaizo e esc. Orellana, a 21 as 12 h.
Buenos-Ayres e esc. Minho, a 21 as 4 h.
Southampton e esc. Elbe, a 25 as 12 horas.

NAVIOS ESPERADOS

DE HAMBURGO

Patacho dinamarquez Roma.
Barca norueguense Gyda.

DE MONTEVIDEO

Patacho hespanhol Pablo Sensat

DE CARDIFF

Barca norueguense Brava.
Barca norueguense Gudrun.
Barca norueguense Triumpho.

DE TERRA NOVA

Lúgar inglez Corisande.
Lúgar inglez Imogene.
Lúgar inglez Mistletoe.
Lúgar inglez ....é.
Lúgar inglez Peggy.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Cométa, var. generos.
Vapor nacional S. Francisco, var. generos
Vapor nacional Camocim var generos
Vapor nacional Itaituba, var. generos.
Vapor nacional Itatiba, var. generos.
Vapor nacional Jacuhype, var generos.
Vapor inglez Norseman, fios.
Cruzador nacional Andrada, munições.
Cruzador nacional Carlos Gomes, munições
Brigue nacional Recife, munições.
Barca norueguense Gyler, carvão.
Barca nacional Iracema, lastro.
Lúgar nacional Alice, var. generos.
Lúgar inglez Preference, var. generos.
Lúgar inglez Earl of Aberdeen, var. gen.
Patacho nacional Diva, varios generos.
Patacho nacional Rival, xarque.
Patacho nacional Elvira, var. generos.
Lúgar inglez Thetis, carvão.
Lúgar inglez Meteor, carvão.
Lúgar russo Paulino, varios generos.

FUNDEADO NO LAMARÃO

Patacho nacional Progresso, varios gen.

Exige-se do oleo de figado de bacalháo que fortaleça as pessôas fracas, as creanças lymphaticas e debeis, que sómente a tosse, e não se pensa que este oleo desagradavel, indigesto, produz arrotos, nauseas, vomitos, diarrhéa.

Sob o nome de *Morrhuol* o Sr. *Chapoteaut* isolou os principios activos do oleo de figado de bacalháo trigueiro, considerando como o mais activo, e supprimio a parte gordurosa e indigesta: assim se consegue fazer tomar o oleo de figado de bacalháo em forte dóse, sem repugnancia nem fadiga para o estomago.

Dr. Nunes Coimbra

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 337.

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justa nomeada na cidade do Recife, attesta que o

Xarope de Lobelia Inflata

DO

PHARMACEUTICO

Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO

Rua Barão da Victoria 37, 1.º andar.

Pharmacia Conceição.

Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.

Telephone n. 199 na Residencia.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 225.

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.

Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71, 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

Dr. Francisco Leopoldino

CONSULTORIO — rua do Marquez de Olinda n. 33, 1.º andar.

Consultas de 11 á 1 hora da tarde.

ESPECIALIDADES: Febres, molestias de creanças e syphiliticas.

Telephone n. 214.

Clinica medica do Dr. E. Jácome

Especialidades: Molestias de garganta, figado e estomago

Consultorio —Rua Larga do Rosario n. 33, de 11 horas á 1 da tarde

Residencia—Rua do Imperador n. 14

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 23, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 232.

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias de utero e seus annexos participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou da noite, acudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Dr. Cavalcante Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 21 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

M. CAMARA

Encarrega-se especialmente da inscripção e liquidação de seguros e monte-pio, estadoaes e federaes.

RESIDENCIA—rua da Imperatriz n. 15, 1.º andar.

Dr. Alvares Guimarães

Medico e especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos,* tambem nas da *espinha dorsal paralysias,* reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde tambem reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Rauliveira

José da Silva Pires Ferreira, Dr. em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc., etc:

Attesto in fide gradus, que tenho applicado o Peitoral Catharinense do RAULIVEIRA, excellente preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira, de Santa Catharina, obtendo surprehendentes resultados até mesmo nos casos de tuberculose, cujo periodo da Autophagia estava adiantado

Rio Grande do Norte, Cidade do Principe, 2 de Janeiro de 1890.—Dr. José d Silva Pires Ferreira.

Mais de 50 mil pessôas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia desse grande medicamento.

DEPOSITO

NA

DROGARIA BARGA

Paulo da Silveira

ADVOGADO

e

Curador Geral dos Orphãos

Escriptorio—Rua 15 de Novembro n. 5 1.º andar

Encarrega-se de quaesquer demandas nos juizos criminal, civil e commercial e outro sim, advoga perante a justiça Federal.

Residencia.—Olinda—Rua Mathias Ferreira n. 27.

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta o estomago nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

USO INTERNO—EXTERNO

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* e o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexigas nos homens ou nas senhoras. »

Dr *Ot Se nlo* DE LISOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

21—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife.

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda — que se impõe, não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros, medio para « golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessarios indispensavel em todas as casa

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda, 24.

As febres palustres são, ás vezes, rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para estas doenças. Após seu uso regular, as febres desapparecem de uma vez e o doente récupera, rapidamente, a saude e alegria

Deposito na Companhia de Drogas. Rua Marquez de Olinda 24

Hygiene do Rosto

LINDA CUTIS OU O THESOURO DA BELLEZA

LINDA CUTIS — é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas. pannos, signaes e a mór parte das manchas da pelle communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram; caspa, vermelhidão, brotoeja etc. Herpes, e Empigens, é o melhor remedio.

E' o melhor cosmetico para fixar o pó de arroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba:

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas, rua do Marquez de Olinda n. 24.

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Peitoral de Cambará

Curas de coqueluche

Dous filhos do commerciante Sr. Arsenio Cardoso de Aguiar, atacados de coqueluche e com grande febre, restabeleceram-se em menos de 4 dias com o uso do *Peitoral de Cambará,* de Souza Soares.

—

Uma filha do guarda-livros Sr. Ernesto de Barros Santos, acommettida de forte coqueluche, restabeleceu-se promptamente com o uso do mesmo efficaz remedio.

—

Dous netinhos da Exma. Sra. D. Maria José Rodrigues Barcellos, prostrados ha longos dias pelo terrivel mal, apenas com quatro frascos ficaram completamente curados.

—

Laura e Izaura, filhinhas do Sr. Major honorario José Pereira Carneiro, atormentadas ha 2 mezes pela acabrunhadora enfermidade, restabeleceram-se com o uso apenas de seis frascos.

—

Em casa do industrial Sr Americo Salvatori, diversas creanças, em estado desesperador, salvaram-se com a applicação deste poderoso remedio.

Os agentes,

Guimarães Braga & C.

Peitoral de Cambará

Attesto que tenho empregado o *Peitoral de Cambará,* de Souza Soares, nas differentes affecções do apparelho respiratorio, colhendo sempre muito bom resultado, especialmente em casos de coqueluche — Dr. *Antonio Cardoso Silva.* (Bahia).

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato, de gosto mais agradabilissimo: na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

Felicitações

Mil cumprimentos ao Sr. Manoel Octaviano Manta e a sua cara esposa, pelo primeiro anniversario do seu innocente filhinho Oswaldo: que Deus o crie para maior satisfação dos seus.

Recife, 9 de Abril de 1897.

A. E. S. M.
M. E. S. M.

Peitoral de Cambará

Attesto que tenho empregado o *Peitoral de Cambará,* de Souza Soares, com resultados vantajosos nas molestias do apparelho broncho-pulmonar, sobretudo nas bronchites chronicas e na coqueluche—Dr. *Feliciano Teixeira da Matta Bacellar.* (Pará)

Cirurgião-Dentista

J. Hygino de Miranda offerece os seus serviços ao respeitavel publico d'esta capital e declara, que extrahe dentes sem dôr, mediante a modica quantia de 10$000 em seu consultorio.

RUA NOVA, 19, 1.º ANDAR

Maisu m

Faz mais de oito annos que sof ria extraordinariamente de rheumatismo, cujo soffrimento só comprehende quem como eu, tem sido victima dessa má molestia. Sarei completamente agóra, só e unicamente com o uso, por algum tempo, do *Elixir M. Morato,* propagado por D. Carlos, ficando radicalmente curado

Paulino Leme da Silveira.

beraba.

Deposito em Pernambuco:

Guimarães Braga & C., rua Marquez de Olinda 60.

PHOSPHATINA FALIÈRES. Alimento das Crianças.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 20 DE JULHO DE 1837.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas commettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumatismo syphilitico ou gotozo; dôr sciatica, erupções de pelle, canceros, e cancros venereos, flores brancas, hysterismo, frouxidão de nervos, irites e outras inflamações dos olhos, molestias do figado, escrophulas, escorbuto, soffrimentos do estomago, ulceras, gommas, fistulas, empigens, dartros, pannos e manchas da pelle, bobas e bubões, sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma, hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiazes morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com grande numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A'rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE UZAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 á 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só de grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois ... abortam, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar, apresentando pequenas manifestações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde,» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgarmente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com fegamoréur, um resultado muito certo e seguro em a sua composição, tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combáter, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contam Sottas. Num lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, falsos os que não forem assignados.

EDITAES

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do commercio do Municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, perante este juizo, correm uns autos de execução de sentença entre partes: exequente Eduardo Dias Santiago e executados Gabina & C., e, tendo-se feito penhora na quantia de dous contos duzentos e oitenta e nove mil novecentos e quarenta e seis réis, existente em poder do agente de leilões Thomaz José de Gusmão, encarregado que foi do leilão do estabelecimento dos executados, foi a mesma penhora accusada em audiencia do dia 1.º do corrente, pelo solicitador Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago, procurador do exequente, como se vê do requerimento seguinte:

Requerimento de audiencia

Ao 1.º de Abril de 1897, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em audiencia do Dr. juiz de direito do commercio, José Julião Regueira Pinto de Souza, ahi o solicitador Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago, por parte de Eduardo Dias Santiago, accusou a penhora, que offereceu, feita em dinheiro pertencente a Gabina & C., e requereu que, sob pregão, ficasse assignado o prazo da lei para embargos: pena de lançamento, ficando tambem assignado o prazo de 10 dias aos credores insertos, passando-se os competentes editaes.

Dado o pregão ninguem compareceu: o Juiz houve a penhora por feita e accusada e os prazos por assignados na fórma requerida.

E para constar, fiz este termo extrahido do protocollo de audiencias, ao qual me reporto e juntei o mandado de penhora, devidamente cumprido, que se segue.

Eu, Gustavo Alberto de Britto, escrivão o escrevi.

Em virtude do dito requerimento e seu deferimento, o respectivo escrivão passou o presente edital, pelo theor do qual chamo, intimo e hei por citados a todos os credores insertos dos executados para, no prazo de 10 dias, comparecerem ante este Juizo, requerendo o que fôr a bem de seus direitos: pena de lançamento.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 6 dias do mez de Abril do anno de 1897.

Eu, Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio, o escrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, etc:

Faço saber, que findos os dias da lei, se ha de arrematar por venda a quem mais der, em praça publica deste Juizo, no dia 23 do corrente, os bens abaixo declarados e penhorados por execução da Fazenda:

Recife

Duas carroças de 4 rodas, avaliadas em 300$000 e dous bois avaliados em 300$000, existentes na cocheira do Caes do Apollo, pertencentes a Cardoso & C.

Duas bancas grandes de amarello, 1 relogio de parede, 2 cadeiras de junco, 1 grade-mento de amarello para escriptorio, tudo avaliado em 150$000, existentes no andar terreo á rua do Commercio n. 2, pertencente a Brazilian Telegraph.

Um fiteiro grande de amarello envidraçado e 1 carteira grande tambem de amarello, avaliados em 300$000, á rua do Bom-Jesus n. 10, pertencentes a Brow & C.

Santo Antonio

O terreno á rua 24 de Maio n. 6, com portão de madeira, 7 metros de largura, 16 metros e 50 centimetros de comprimento, por 1:930$000, 2.ª praça, pertencente á Francisco José dos Passos Guimarães.

Uma machina de impressão, avaliada em 3:000$000, pertencente ao *Commercio de Pernambuco,* existente na typographia do mesmo jornal.

S. José

Um sobrado de 2 andares e sotão á rua de Lomas Valentinas n. 64, por 13:500$000, 2.ª praça, pertencente a Antonio Joaquim Vinhas Maias.

Uma casa á rua Dias Cardoso n. 34, com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado, sotão, 4 metros e 30 centimetros de frente, 13 metros e 80 centimetros de fundo, avaliada em 2:5 0$000, pertencente ao padre Antonio Gonçalves Ferreira.

Um sobrado em ruinas á rua do Forte n. 40, avaliado em 100$000, pertencente a Antonio J. da Costa Rego.

Uma casa terrea á rua ... n. ..., com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, 3 metros e 30 centimetros de frente, 15 metros e 5 centimetros de fundo, avaliada em 1:500$000, pertencente a Fortunata Fredovina da Conceição.

Uma armação, balcão, 1 mesa de pinho, 1 barril, 10 botijas e diversas garrafas vazias, por 51$000, 2.ª praça, á rua de Lomas Valentinas n. 24, pertencente a Antonio Beiriz.

Bôa-Vista

Uma chacara á rua do Barão de S. Borja n. 3, avaliada em 10:000$000, pertencente a José Xavier Cavalcante Wanderley.

Afogados

Uma armação, balcão, fiteiro, 1 espelho grande e 1 candieiro de suspensão, tudo por 12$500, 3.ª praça, no estabelecimento á estrada do Giquiá a Jaboatão n. 125, pertencente a Alexandrino Pessoa Lima.

E para que chegue ao conhecimento de todos, passou-se o presente, que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 7 de Abril de 1897.

Eu, Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão o escrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

Secretaria da Industria

3.ª DIRECTORIA

Por esta directoria se faz publico que no dia 10 do corrente, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos de que necessitam a ponte sobre o rio Muribequinha, na estrada de Muribeca, orçados em 6:514$200 e a ponte de Afogados, avaliados em 14:011$058.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas;

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.º As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á cancurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 1.º de Abril de 1897.

O director,
B. Brunet.

Secretaria da Industria

3.ª DIRECTORIA

Colonia Suassuna

Tendo esta Directoria sciencia de que os Srs. Concessionarios dos lotes ns. 10, 34, 50, 65, 67, 68, 75, 78, 80, 86, 90 e 95 da ex-Colonia Suassuna, têm feito commercio de carvão e lenha tirados das mattas dos referidos lotes, o que lhes é expressamente prohibido por não terem ainda satisfeito seus compromissos, ficam os mesmos Srs. Concessionarios intimados a effectuarem, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicação deste, o pagamento integral de seus debitos, para o que deverão comparecer nesta Repartição afim de receberem a competente guia de recolhimento, procedendo-se de accordo com as disposições dos respectivos titulos contra aquelles que não o fizerem.

Recife, 7 de Abril de 1897.

O director,
M. Brunet.

O Doutor José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, á requerimento do Curador das Massas Fallidas, se acha decretada a fallencia da firma Reis & Santos, pela sentença do theor seguinte:

Sentença

Não tendo os negociantes Reis & Santos, allegado materia alguma relevante nos termos dos arts. 4, § 1.º e art. 8.º, do Decreto n. 917,890; e, attendendo ao que requer o Dr. Curador Fiscal á fls., declaro aberta a fallencia dos ditos negociantes á datar de 24 de Novembro do anno passado; mando que se affixem editaes annunciando e convocando os credores com o prazo legal para se reunirem; procedendo-se, quanto ao mais de accordo com os arts 11, 13 e 15 do citado decreto.

Nomeio syndicos provisorios aos commerciantes: A. D. Carneiro Vianna, Vianna Castro & C. e John Lilly & Sons, que tomarão posse da massa fallida, assignando o termo de depositarios na fórma da lei. Custas pela massa.

Recife, 29 de Março de 1897.—*José Julião R. Pinto de Souza.*

E mais se não continha em a dita sentença, aqui fielmente copiada dos proprios autos.

Convoco os credores da referida massa fallida para se reunirem no dia 19 de Abril proximo vindouro, ao meio dia, na sala das audiencias, afim de proceder-se a verificação dos respectivos creditos e as demais formalidades e diligencias determinadas na fórma da lei.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital e mais tres de igual theor, que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 30 dias do mez de Março do anno de 1897.

Eu, Gustavo Alberto de Brito, segundo escrivão do commercio, o fiz escrever e subscrevo no impedimento do escrivão companheiro Walcacer.

José Julião R. Pinto de Souza.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 3 de Abril de 1897.

Edital n. 9

De ordem do Dr. Inspector Geral, convido á todos os professores do Estado, cujas cadeiras demoram á grande distancia desta cidade e que não tiverem recebido ainda os livros para a devida escripturação de suas escolas, assim como outros elementares para alumnos pobres, dos que restam nesta Secretaria, a virem ou mandarem buscal-os por intermedio de pessôa idonea, visto tornar-se difficil a remessa directa pela Repartição dos Correios do Estado.

O Secretario,
Pergentino Saraiva d'Araujo Galvão.

O Dr. Aquilino Gomes Porto, juiz de direito e de orphãos do municipio de Gamelleira do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber a todos aquelles que o presente edital virem e delle tiverem noticia, que desde o dia 31 do corrente mez, acha-se interdito o tenente-coronel Antonio Lopes de Siqueira Santos, residente neste municipio por força da sentença proferida nos respectivos autos, que é do theor seguinte:

Vistos estes autos etc.

Verificando-se pelos pareceres firmados pelos Drs. Ermirio Coutinho, Carneiro Leão e Pontual Rangel, pelos depoimentos contestes das testemunhas, pelas informações da peticionaria e pelo parecer do Dr. Curador Geral, com o qual me conformo, que o tenente-coronel Antonio Lopes de Siqueira Santos, residente no engenho Amaragy deste municipio, se acha completamente impossibilitado de reger sua pessôa e de administrar os seus bens, hei, na fórma da lei de consideral-o como interdicto para todos os effeitos de direito, e mandando que, neste sentido se passe editaes que serão affixados no lugar do costume e publicado na imprensa.

Nomeio curadora do mesmo a D. Rita Wanderley de Siqueira Santos, sua mulher.

Façam-se as intimações do estylo. Custas ex-causa.

Hei esta por publicada em mão de escrivão.

Gamelleira, 31 de Março de 1897. —*Aquilino Gomes Porto.*

E para que chegue ao conhecimento de todos mando publicar o presente edital, que vai por mim assignado.

Dado e passado nesta cidade de Gamelleira, 31 de Março de 1897.

Eu, Herculano Theotonio da Silva Guimarães, escrivão de orphãos o escrevi.—*Aquilino Gomes Porto.*

N. 683. Réis 600. Pagou 600 réis de sello.

Collectoria de Gamelleira, 31 de Março de 1897.—O collector, *Almeida Andrade.*—O escrivão, *Lins.*

E mais se não continha em dito edital, aqui bem e fielmente copiado do proprio original, ao qual me reporto e dou fé.

Eu, Herculano Theotonio da Silva Guimarães, escrivão de orphãos, o escrevi.

2ª Secção.— 1ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 5 de Abril de 1897.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador faço publico que, durante o prazo de oito dias, contados da publicação do presente edital, recebem-se propostas nesta Secretaria, em cartas fechadas, devidamente selladas, para o fornecimento de quatrocentos pratos e quatrocentas tijelas de louça do Japy, para o serviço de Casa de Detenção.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Justiça, Negocios Inreriores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco. Directoria da Justiça, 1ª Secção, 3 de Abril de 1897.

EDITAL

O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, manda fazer publico, para os devidos effeitos e em observancia ao disposto no art. 25 do Reg. de 23 de Janeiro de 1893, para execução da Lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de Juiz de Direito do Municipio de Bonito, em consequencia do fallecimento do magistrado que o occupava, Bacharel Sebastião Ildefoso do Rego Barros.

A vaga de que se trata será preenchida pelo Juiz de Direito mais antigo dentre os que requererem remoção no prazo de 60 dias, a contar da data da publicação do presente edital; se nenhum o requerer, o provimento será feito pela fórma determinada no art. 21 do citado Reg. e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto do mesmo anno.

O Director,
Affonso V. de Medeiros.

Serviço eleitoral Federal

Commissões seccionaes de alistamento

No dia 21 do corrente, devem começar na fórma do disposto no art. 3º da Lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892, os trabalhos dessas commissões que tem de funccionar nos lugares abaixo mencionados.

FREGUEZIA DE S. FREI PEDRO GONÇALVES

1ª Commissão

Effectivos.—José Ferreira da Silva Junior, Nuno Alves da Fonseca, Manoel José Pereira, Balthazar José dos Reis Junior e Francisco Pedro Uchôa Cavalcante.

Supplentes. — José Izidoro de Abreu, Francisco de Paula Fragoso de Albuquerque e Augusto José de Carvalho Santos.

Esta Commissão reunir-se-ha no Arsenal da Marinha—Casa da Ordem.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

2ª Commissão

Effectivos.—Gustavo Alberto de Brito, Luiz dos Santos Aguiar, Manoel Carneiro de Souza Lacerda, Manoel Augusto Vieira de Amorim e Dr. Samuel Ramos de Farias.

Supplentes. — Antonio José Leal Reis, João Marinho Falcão e Alfredo Gomes.

Esta Commissão reunir-se-ha no andar terreo do Paço do Concelho Municipal.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

3ª Commissão

Effectivos. — Dr. Luiz Antonio de Andrade, Anacleto da Silva Ramos, Custodio Barbosa da Silva Guimarães, João Cancio da Cruz Ribeiro e Alexandre Deocleciano de Albuquerque.

Supplentes.—Herminio de Carvalho Ferreira Chaves, Antonio Alfredo Moreira de Mendonça e Ernesto Xavier dos Santos.

Esta Commissão reunir-se-ha no Cartorio do Registro Civil—Rua do Coronel Suassuna.

AFOGADOS E PERES

4ª Commissão

Effectivos.—Antonio Gomes dos Santos, Antonio Coêlho de Mello, Antonio Gomes Machado da Hora, Silvio Bezerra Cavalcante e Innocencio Corrêa Maia.

Supplentes.—Francisco de Carvalho Brederodes Coutinho, Luiz José Carneiro e Antonio Bastos de Cerqueira.

Esta Commissão reunir-se-ha na escóla do Professor Hermelindo Canoca—Estrada dos Remedios.

MAGDALENA E TORRE

5.ª Commissão

Effectivos.—Henrique Francisco de Moraes, José Paulino da Silva Filho, Manoel de Barros e Silva, João Francisco Gonçalves da Luz e Manoel Gomes de Moura.

Supplentes.—José Felix dos Santos, Otilio Justiniano de Siqueira Varejão e João Silverio da Silva Oliveira.

Esta commissão reunir-se-ha na escola da professora Ignez Lyra de Souza—Avenide Julio de Mello.

FREGUEZIA DA BOA-VISTA—1.º districto policial

6.ª Commissão

Effectivos.—Commendador José Candido de Moraes, Dr. José Wanderley Vieira da Cunha, Antonio José de Lemos, Dr. Antonio Tolentino Rodrigues Campos e Agnello Honorio Bezerra de Menezes.

Supplentes.—Herminio Egydio do Figueiredo Filho, Arthur Fiock Pinto, Adolpho Bossone d'Almeida.

Esta commissão funccionará na Escola Propagadora—Rua do Hospicio n. 10.

2. DISTRICTO POLICIAL—(Bôa-Vista)

7.ª Commissão

Effectivos.—Coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa, Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão, Dolmiro Sergio de Farias, José Antunes d'Oliveira e Francisco de Paula Gonçalves Ferreira Junior.

Supplentes.—Ascencio Minervino Moira de Vasconcellos, José Joaquim da Silva Costa e Henrique Palmeira.

Esta commissão reunir-se-ha na rua da Aurora n. 109 G.

FREGUEZIA DA GRAÇA

8.ª Commissão

Effectivos.—Dr. José Zeferino Ferreira Velloso, José ... d'Avila Bittencourt, João Quintilio de Fontes Braga, Luiz Machado Botelho e Pedro Coriolano Filho.

Supplentes.—Manoel Nivardo Ferreira

Gomes, Pedro Ivo de Campos, Adolpho Mauricio.

Esta commissão reunir-se-ha na séde do cartorio do registro civil—Rua do Dr. Joaquim Nabuco n. 29.

FREGUEZIA DO POÇO DA PANELLA

9.ª *Commissão*

Effectivos.—Dr. Julio Clemente de Farias, capitão Sebastião Cavalcante d'Albuquerque Lins, José Antonio Pereira da Silva, João de Barros Santiago Ramos e José Affonso Moreira Temporal.

Supplentes. — Fernando d'Albuquerque Cesar, José Ignacio da Silva Santos e Antonio Francisco d'Albuquerque.

Esta commissão reunir-se-ha na escola do professor Teixeira—Travessa da Casa Forte.

FREGUEZIA DA VARZEA

10.ª *Commissão*

Effectivos.—Manoel Olympio Ferreira, Aprigio A. de Souza Magalhães, Francisco Nogueira de Mello, Antonio de Miranda Fragoso e Celerino Pedro de Araujo.

Supplentes. — Antonio Uchôa Carneiro Leão, Francisco de Paula Ferreira e Antonio Pedro de Alcantara.

Esta commissão reunir-se-ha na escola do professor Luiz Felippe.—Largo Pinto Damaso.

Secretaria do Concelho Municipal do Recife, 5 de Abril de 1897.

O official-maior.

Henrique Francisco de Moraes.

Secretaria da Industria

3.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 10 de Abril, á 1 hora da tarte, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos da continuação do caes do Canal de Goyanna, orçados em 8:963$100 e da ponte sobre o rio Jaboatão, na estrada da Escada, orçados em 2:026$305.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 26 de Março de 1897.

O Director,

M. Brunet.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco.—Directoria da Justiça, 2 de Abril de 1897. — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, o lugar de Juiz Seccional do Estado de S. Paulo.

O director,

Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

De ordem do Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal se faz publico, de conformidade com as disposições em vigor, que estando vago o lugar de Juiz Seccional do Estado de S. Paulo, se acha marcado o prazo de 30 dias, para serem apresentadas na Secretaria do mesmo Tribunal as petições dos candidatos devidamente instruidas com documentos que comprovem os seus serviços e habilitações e nomeadamente as condições de idoneidade, exigidas no art. 14 do Dec. n. 848 de 11 de Outubro de 1890.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, 31 de Março de 1897.

O secretario,

João Pedreira do Couto Ferraz.

O Doutor José Julião Regueira Pinto de Souza, Juiz de Direito do Commercio do Municipio do Recife e Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei etc;

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem que, por parte de João Meliachareck, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição

Illustrissimo Senhor Doutor Juiz do Commercio. João Melichareck tendo obtido carta de sentença contra o espolio de Emilio Soares, representado pelo pae d'este José Antonio Soares Junior, quer promover a execução da mesma na importancia de 6:519$380; e porque o referido José Antonio se acha ausente em lugar não sabido fóra da Republica, requer o supplicante á vossa senhoria que o admitta a provar a ausencia e, uma vez julgada procedente a justificação, se digne de mandar publicar e affixar edictos com o prazo legal de conformidade com o artigo quarenta e cinco paragrapho terceiro do Regulamento numero setecentos e trinta e sete de vinte e cinco de Novembro de mil oitocentos e cincoenta, afim de por este meio ser citado o supplicado para todos os termos da execução e para todos os actos que d'ella occorrerem até a sentença final, pena de revelia. Pede deferimento. Espera receber mercê.

Recife, quinze de Dezembro de mil oitocentos e noventa e seis.—Espiridião Ferreira Monteiro. (Sellada).

Nada mais se continha em dita petição na qual dei o despacho do theor seguinte

Despacho

Justifique em dia designado pelo Escrivão. Recife, dezesete de Dezembro de mil oitocentos e noventa e seis —José Julião. E nada mais se continha em o dito despacho. Tendo o supplicante produzido, no dia designado, sua justificação com testemunhas que depozeram acerca da ausencia allegada na petição aqui transcripta, o respectivo escrivão fez-me os autos conclusos, depois de sellados e preparados, nos quaes proferi a sentença do theor seguinte:

Sentença

Julgo provada a ausencia do devedor José Antonio Soares, e mando que se passe editaes com o prazo de noventa dias para citação na fórma da lei, pagas as custas. Recife, sete de Janeiro, de mil oitocentos noventa e sete.—*José Julião R. Pinto de Souza.*

E mais se não continha em dita sentença em virtude da qual o competente escrivão passou o presente edital, pelo theor do qual chamo, cito e hei por citado José Antonio Soares Junior, representante do espolio de seu finado filho Emilio Soares para todos os termos da execução que contra o mesmo espolio encaminha João Melichareck, e para todos os actos que d'ella decorrerem, até sentença final, e bem assim para comparecer no prazo de noventa dias ante este Juizo, afim de allegar todo o seu direito e justiça, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos nove dias do mez de Janeiro do anno de 1897.

Eu, Gustavo Alberto de Brito, escrivão do Commercio o escrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

O Doutor João Joaquim de Freitas Henriques, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, etc:

Faz saber pelo presente que no dia 9 de Abril do corrente anno si hão de arrematar por venda a quem mais dér em praça publica deste Juizo, os seguintes bens, penhorados por execução da Fazenda do Estado:

Freguezia de Santo Antonio

A casa de n. 15 no Becco da Matriz com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, quintal murado e 1 quarto de apparelho, mede de frente 5 metros e 55 centimetros e de fundo 13 metros e 10 centimetros, avaliada em 3600$000. Pertence a Joaquina Emilia da Silva Villaça.

Freguezia de São José

O sobrado de n. 100 á rua Marcilio Dias, tendo no pavimento terreo 3 portas de frente, sendo uma da escada e dividido em 2 salões, no 1.º andar 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos e cozinha fóra, no 2.º andar o mesmo, tendo a cozinha no sotão, mede de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 20 metros e 30 centimetros, avaliado em 10:000$000. Pertence a João Baptista Cabral.

Freguezia da Boa-Vista

O sobrado de n 35 á rua do Visconde de Camaragibe, tendo no pavimento terreo 2 portas e 1 janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra e quintal murado, no 1.º andar 3 portas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 5 quartos e cozinha fóra, no 2.º andar 3 janellas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 6 quartos e cozinha, mede de frente 7 metros e 50 centimetros e de fundo 25 metros e 20 centimetros, pela quantia de 22:500$000 por ser a 2.ª praça. Pertence a Angelo Matozo Santiago Bandeira.

Freguezia de Afogados

As cazas de ns. 83 B 83 C 85, 87, 89 e 91 na Estrada de Giquiá á Jaboatão, tendo cada uma porta e janella de frente, 2 salas 1 quarto e cozinha interna, medindo de frente 2 metros e 85 centimetros e de fundo 6 metros e 5 centimetros, pela quantia de.. 81$000 cada uma por ser a 3.ª praça. Pertencem a José Mariano Moreira da Costa.

Freguezia do Poço

A casa de n. 64 na estrada do Arraial tendo 2 janellas de frente e 1 porta no oitão, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa e quintal, mede de frente 5 metros e 20 centimetros e de fundo 10 metros e 40 centimetros, avaliada em 2:000$000. Pertence a João Mendeboun.

E para constar passou-se edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 27 de Março de 1897.

Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

DECLARAÇÕES

Junta Commercial

Pela Secretaria da Junta Commercial do Recife, se faz publico, que foi registrada sob o n. 330 a escriptura ante-nupcial celebrada entre Francisco Antunes Cabral e D. Josepha Rosa de Araujo, estipulando-se na mesma escriptura o seguinte:

O regimen do casamento será o de completa separação de bens, não só dos que porventura tenham de entrar qualquer dos conjuges para o casal, como dos que venha qualquer d'elles a adquirir na constancia do matrimonio, proveniente de heranças, legados, de acções ou por outro qualquer titulo, ou modo de acquisição.

No caso de superveniencia de morte de qualquer dos conjuges, passarão os bens do conjuge fallecido aos seus descendentes se houverem, e, na falta delles, aos legitimos herdeiros do defunto, na ordem da successão legal, salvo as disposições testamentarias em direito permittidas.

Que os bens da esposa adquiridos por qualquer dos modos acima ditos, serão considerados inalienaveis e não ficarão em caso algum sujeitos a qualquer obrigação ou compromisso contrahido pelo esposo antes do casamento, durante a constancia deste, ou depois.

Os rendimentos dos predios que possüe, bem como os da quantia de 20:000$000, tudo pela esposa adquirido antes do casamento, bem como os rendimentos de quaesquer bens que adquirir ella durante a constancia do mesmo casamento, serão destinados aos encargos matrimoniaes, competindo a administração dos mesmos bens e rendimentos ao esposo, como cabeça de casal.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 26 de Março de 1897.

O secretario.

Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

U.T.P.

União Typographica Pernambucana

ELEIÇÃO

De ordem do Sr. Vice-Presidente convido os Srs. Socios, para comparecerem em nossa séde social, afim de reunidos em assembléa geral, proceder-se a eleição da nova directoria, no proximo domingo, 11 do corrente, ás 10 1|2 horas da manhã. Só poderão votar os socios quites.

Secretaria da União Typographica Pernambucana, em 8 de Abril de 1897.

O 1.º Secretario,

Egydio Cunha.

Veneravel Irmandade do Senhor Bom-Jezus das Chagas, erecta na Igreja de Nossa Senhora do Paraizo.

Tendo a Mesa Regedora, de expor em solemne procissão a sacrosanta Imagem do seu Divino Padroeiro, na tarde de Domingo de Ramos, 11 do corrente, convido a todos os charissimos Irmãos, para no dia mencionado, ás 2 e 1|2 horas da tarde, comparecerem na referida Igreja, afim de incorporados acompanharem o referido acto, sendo o itinerario o dos annos anteriores.

Consistorio em 6 de Abril de 1897.

O secretario interino.

Ludgero Lopes Lima.

Ben.·. Loj.·. Cap.·.

Cavalleiros da Cruz

De ordem do Pod.·. Ir.·. Ven.·. previno aos OObbr.·. do quadro, que não havendo sessões, durante toda a Semana Santa, conforme preceituam os nossos Regulamentos, será a primeira sessão, de Finanças, segunda-feira, 19 do corrente, depois da sessão Capitular, de posse.

Or.·. Recife, aos 8 de Abril de 1897.·. E.·. V.·.

O secret.·.

J.·. J.·. F.·. 18.·.

Companhia

De Fiação e Tecidos de Pernambuco

Juros de obrigações preferenciaes

No escriptorio da Companhia, á rua do Bom Jesus n. 42, 1º andar, pagam-se de meio dia ás 2 horas da tarde, os juros dos *coupons* relativos ao mez de Abril, sendo estes destacados no acto do pagamento.

Recife, 1 de Abril de 1897.

O director-secretario,

José João de Amorim.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £2,000,000,0,0

Fundos accumulados £ 8,572,336,19.

POLHMANN & C.

Com[illegible] de [illegible]

Obrigações garantidas

Debentures

A datar do 1º de Abril proximo, serão pagos os juros destas debentures, no pavimento terreo á rua do Bom Jesus n. 10, todos os dias uteis, exclusive os sabbados, de 1 ás 3 horas da tarde, sendo os respectivos *coupons* destacados no acto do pagamento.

Recife, 31 de Março de 1897.

E. A. M. Fenton,

Director-thesoureiro.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital . . £ 1.200.000

Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

Contra fogo

TAIXAS BAIXAS

PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS

Sem desconto

AGENTES

Browns & C.

Matriz de Santo Antonio

Veneravel

IRMANDADE DO SANTISSIMO SACRAMENTO

Procissão do Senhor aos Enfermos

De conformidade com as disposições do Compromisso, convido aos irmãos desta Veneravel Irmandade a comparecerem em nosso consistorio, ás 6 1|2 horas da manhã do dia 13 do corrente, para o fim de acompanharmos a procissão do Senhor aos Enfermos.

Consistorio, 9 de Abril de 1897.

O escrivão,

Geminiano de Miranda.

Ben.·. Loj.·. Cap.·.

Cavalleiros da Cruz

Os Irmãos que quizerem assignar o Boletim do Gr.·. Or.·. e Sup.·. Cons.·. do Brazil, devem dar seus nomes até 15 do corrente, ao Ven.·., na rua da Madre de Deus n. 34, escriptorio: preço 8$000 annuaes.

Or.·. Recife, aos [illegible] de Abril 1897 E.·. V.·.

A.·. Coimbra 33.·.

Ven.·.

Banco Emissor de Pernambuco

Não tendo ainda comparecido numero de Accionistas para ter lugar a assembléa geral extraordinaria, afim de deliberarem sobre a suppressão da Caixa Filial, no Rio de Janeiro, e revestir a Directoria de plenos poderes para resolver sobre os negocios tendentes á indemnisação que cabe ao Banco, são convidados pela 3ª vez os Srs. Accionistas a se reunirem no dia 14 do corrente, ao meio dia, á rua do Commercio n. 33, devendo na forma da lei ser resolvidas as medidas indicadas com o numero de Accionistas presentes.

Recife, 8 de Abril de 1897.

Jesuino Alves Fernandes,

Director.

Vaccina em Olinda e Beberibe

O Dr. Lopes Pessôa, vaccina todos os domingos na cidade de Olinda, das 11 horas da manhã ás 12 da tarde, na séde do Instituto Litterario Olindense.

Em Beberibe todas as quartas-feiras das 4 horas da tarde ás 6, em casa do major Antunes.

Aug.·. e Resp.·. Loj.·. Cap.·.

VIGILANCIA E SEGREDO

Sess.·. Domingo, 11 do corrente, ás 11 horas da manhã, para tratar-se de assumpto do interesse do quadro, conforme o convite que foi expedido a cada Obr.·. desta Off.·. no gozo de seus direitos.

M.·. T.·. C.·. 18.·.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Serviço funerario

Por esta Secretaria se faz publico aos proprietarios de casas funerarias, que a expedição de guias de enterramentos será feita nos domingos e dias santificados, ou feriados, na casa n. 80, á rua da Soledade.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 8 de Abril de 1897.

O escrivão,

José Honorio B. de Menezes.

Braz, Silva & C.

Sociedade em commandita por acções

No escriptorio desta Sociedade, á rua do Commercio n. 13, 1º andar, acham-se a disposição dos Srs. Associados: cópias do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 15 de Março de 1897.

Os gerentes,

Braz, Silva & C.

Companhia

Exploradora de Productos Calcareos

De ordem da Directoria, convido aos Srs. Possuidores de debentures de pequeno valor, (100, 200 e 300 réis), a virem sem perda de tempo fazer a conversão pelos titulos de 100$000, e na mesma occasião receberão os juros vencidos daquellas debentures, de accordo com as condições do emprestimo.

Recife, 15 de Janeiro de 1897.

Lino Leocadio Regallo Br.

Companhia de Tecidos Paulista

Assembléa geral extraordinaria

Pelo presente são convidados os Srs. Accionistas desta Companhia, a comparecerem no dia 19 do corrente, á 1 hora da tarde, no palacete da Associação Commercial Beneficente, afim de deliberarem sobre o parecer que apresentou a Directoria em seu relatorio: de elevar os juros de 8 a 10 °|ₒ ao anno, nas debentures da 2ª emissão do emprestimo de 400 contos de réis.

Recife, 3 de Abril de 1897.

William John Ayres,

Director-secretario.

Empreza do Gaz

Pede-se aos Srs. Consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, será esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira e Hermillo Francisco Rodrigues Freire.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão, carimbados e firmados pelo gerente, sem o que não terá valor algum.

Outrosim declara-se que o Sr. Joaquim Antonio de Castro Nunes deixou de ser empregado desta empreza e lhe foram retirados todos os poderes para effectuar cobranças em nome da mesma.

Samuel Jones,

Gerente.

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto . . .	£	3.000.000
Fundos accumulados . .	£	3.780.000
RECEITA ANNUAL:		
De premios contra fogo. .	£	623.000
De premios sobre vidas . .	£	208.000
Dejuros		155.000

Agente em Pernambuco

BOXWEL WILLIAM & C

Companhia do Gaz

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externas são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues e Antonio Joaquim de Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones

GERENTE.

Braz, Silva & C.

Sociedade em commandita por acções

São convidados os Srs. Associados a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 20 do corrente, á 1 hora da tarde, no escriptorio da rua do Commercio n. 13, 1º andar.

Recife, 5 de Abril de 1897.

Os gerentes,

Braz, Silva & C.

MARITIMOS

Compagnie des Messageries Maritimes

E' esperado dos portos da Europa no dia 8 de Abril

O vapor francez

Chili

Commandante Vaquier

e seguirá depois de pouca demora para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para passagens, encommendas, valores e cargas, trata-se na agencia da Companhia

Rua do Commercio n. 16, 1.º andar, na frente

CHARGEURS REUNIS

CONPANHIA FRANCEZA

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor

Paranaguá

Commandante Conen

Espera-se da Europa até o dia 16 de Abril, e seguirá depois da necessaria demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da data da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a Companhia não se responsabilisa por extravios.

A tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

Navio

Vende-se o patacho hespanhol ELVIRA de 148 toneladas de registro, de muito bôa construcção e forrado de metal, completamente aparelhado e prompto a navegar, tendo ainda classe para cerca de dois annos.

Quem o pretender póde dirigir-se ao capitão, a bordo do mesmo navio ou aos consignatarios.

Amorim Irmãos & C.

3—Rua do Bom Jesus—3

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft.

O VAPOR

Olinda

E' esperado da Europa até o dia 19 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

18—Rua do Commercio—18

1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Rio de Janeiro e Santos

O paquete

Camocim

Commandante Alfredo Monteiro

Segue no dia 10 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Prince Line of Steamers

James Knott, Newcastle-on-Tyne

Linha regular entre os Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York até o dia 10 de Aqril e sahirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

O vapor inglez

Grecian Prince

N. B.—Não será mais attendida reclamação alguma, que não for communicada a Agencia por escripto, no prazo de 3 dias contados depois da entrada das mercadorias na Alfandega.

Será tambem necessaria a presença da Agencia, no caso em que os volumes descarregados indiquem avaria ou faltas, afim de ser verificado o prejuizo, se houver.

Para passagens, trata-se com os

AGENTES

Johnston Pater & C.

Rua do Commercio n. 15

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete

S. Francisco

Commandante B. Bosck

Segue no dia 10 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisado.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Empreza de Navegação Gram-Pará

SEDE NO PARA'

O VAPOR

Bragança

Commandante Manoel Franco

Presentemente n'este porto, seguirá nestes poucos dias para os portos de Santos e Rio de Janeiro, para onde recebe carga e passageiros.

O VAPOR

Guajará

E' esperado do norte até 9 do corrente, seguindo após pequena demora directo ao Pará.

Para carga e passagens trata-se com os agentes

Amorim Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 58

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

La Plata

Commandate A. C. Farner

E' esperado dos portos do sul até o dia 9, do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

Las Palmas, Lisbôa, e Southampton

O paquete

Clyde

Commandante F. W. Powles

Espera-se em 11 do corrente e seguirá apoz a demora indispensavel para

Lisboa, Vigo. Cherbourg e Southampton

O paquete

Magdalena

Commandante James Pope

Esperado em 14 do corrente seguirá para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

Reducção no preço das passagens

	Ida	Ida e volta
A'Ltisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 36
Souhampton, 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

LEILÕES

Agente Oliveira Leilão

De 1 terreno denominado Baixa do Meio, com baixa de capim de planta, sito na Estrada de Sant'Anna de dentro, freguezia do Poço da Panella, medindo de frente 502 palmos e fundo até o rio.

Segunda-feira, 12 do corrente

Ao meio dia

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de orphãos, venderá em leilão o terreno acima, pertencente ao espolio do finado Estanislão Augusto Machado da Paz podendo, desde já, ser examinados pelos senhores compradores.

Agente Oliveira

LEILÃO

De bons moveis, piano, espelho oval grande, crystaes, jarros, porcellanas, lanternas, escarradeiras, tapetes grandes e pequenos, esteira forro de sala e gabinete, relogio de parede, louça, copos, calices, taças, trem de cosinha, etc.

Terça-feira, 13 do corrente

A's 11 horas em ponto

Na casa sita á rua da Saudade n 14

O agente Oliveira, autorisado pelo Exm. Sr. Dezembargador Francisco Teixeira de Sá, que retirou-se com a Exma. Familia para a Capital Federal, fará leilão de todos os moveis e mais objectos abaixo declarados:

SENDO:

Uma importante mobilia a medalhão, com encosto de palha, tendo 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 2 consolos com pedras e 1 sofá, 1 bom piano de Blondel & Vignes, 1 grande espelho oval, vidro bisouté, 2 consolos de jacarandá com pedra, jarros, lanternas, escarradeiras, quadros, 1 tapete para sofá, ditos para portas, esteira forro de sala, dita de gabinete, 2 espreguiçadeiras de junco, 3 estantes para livros, 1 toilette de jacarandá com pedra, 2 bancos para advogado, 1 guarda roupa com espelho, 1 guarda vestidos de vinhatico, 2 marquezões para solteiros, 1 commoda grande, 1 cabide de columna, 1 cama franceza de jacarandá, 1 bidet, 2 camas de lona, 1 importante guarda louça, 1 guarda comidas, 2 aparadores, 1 mesa elastica oval com 4 taboas, 2 lavatorios de amarello, 1 marqueza, 24 cadeiras de junco brancas e pretas, 1 quartinheira, 1 pequeno aparador, 1 sofá preto de junco, 1 relogio de parede, 1 cadeira e carro para creança, 2 espreguiçadeiras, 1 sofá, 2 mesas de amello, 1 estrado grande, 1 machina para moer carne, 1 dita para café, 1 serrote novo, 1 machina, 5 compoteiras para doce, 2 fructeiras de porcellana, taças para champagne, copos para vinho, calices, garrafas bacarat, 1 importante licoreiro, louça de porcellana para jantar, dita para almoço, trem de cosinha e outros objectos.

Agente Silveira

Leilão

DE PREDIOS

Terça-feira, 13 do corrente

No armazem á rua 15 de Novembro n. 41

O agente acima, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz da Provedoria, a requerimento do inventariante do finado Antonio Francisco Orphão de Souza, levará a leilão:

A casa terrea n. 41 sita á rua dos Pescadores, freguezia de S. José, com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, corredor do lado, cozinha externa, pequeno quintal murado, cacimba propria, solo foreiro, medindo de largura 4 metros e 25 centimetros, e de fundo 16 metros e 30 centimetros.

Os pretendentes podem examinar.

Agente Silveira

3.ª Leilão

Da Pharmacia do Pateo do Carmo n 3

Sabbado, 10 do corrente

A'S 11 HORAS

O agente acima, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de ausentes, a requerimento do Sr. Consul de Portugal, levará á leilão a armação, medicamentos, vasilhames e utencilios da referida pharmacia, espolio de Agostinho José Soares.

Agente Pestana

2.ª Leilão definitivo

Excellente emprego de capital

De 2 importantes predios, livres e desembaraçados de qualquer onus, sitos á rua das Pernambucanas n. 56, (Capunga) rendendo 100$000 mensaes, servindo de base á offerta de 10:000$000, obtida no primeiro leilão e á rua de Luiz do Rego, em Santo Amaro das Salinas n. 25, rendendo 125$000 mensaes, servindo de base a offerta de 12:000$000, obtidos no primeiro leilão

Sabbado 10 do corrente

A's 12 horas em ponto

No 1.º andar da rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz do Civel, á requerimento da inventariante Anna P. da Silva Peixoto, para pagamento de um credor hypothecario, a casa terrea sita á rua das Pernambucanas n. 56, com os seguintes commodos:

Tres janellas de frente, 3 ditas e 1 porta em cada oitão, 2 salas, 4 quartos, cozinha, 2 quartos externos, sotão com janella e grande salão, medindo a casa 6 metros e 20 centimetros de largura, e 18 metros e 30 centimetros de comprimento, terreno murado, frente gradiada com portão de ferro, medindo 15 metros e 50 centimetros de largura e 89 ditos de comprimento, bem arborisado, com sapoteiras, coqueiros, fructa-pão, pinheiras, goiabeiras e outras arvores fructiferas já dando fructos, linha de bond á porta por achar-se a casa collocada na esquina da travessa que entra para a Graça.

Uma dita á rua de Luiz do Rego, em Santo Amaro das Salinas n. 25, com os commodos seguintes:

Tres janellas de frente, 2 portas e 3 janellas no oitão do norte, 2 salas, 2 saletas, 6 quartos, tudo forrado de amarello, 1 alpendre com grande salão, 2 quartos e cozinha.

No andar superior 3 janellas do lado do fundo, 3 ditas em cada oitão, 2 salas, sendo uma forrada, 1 saleta e 5 quartos, quintal, quarto com latrina, banheiro e grande deposito para agua, medindo a casa 7 metros e 60 centimetros de frente, e 22 metros e 50 centimetros de fundo, terreno todo murado, frente com portas e gradeamentos de ferro, medindo de largura 35 metros e 50 centimetros, e de fundo 61 metros, bem arborisado, com arvores fructiferas já dando fructos, tendo agua e gaz encanados, achando-se as chaves destas em mão do mesmo agente, para mostrar aos senhores pretendentes e dar os esclarecimentos precisos.

DIVERSOS

— AMA, precisa-se de uma para cosinhar; a tratar na Botica Franceza, rua da Cruz n. 22.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, á rua Marquez do Herval n. 87, casa de pequena familia.

— No escriptorio do «Diario» se encontram para vender collecções de leis do Estado e da antiga provincia de Pernambuco, assim como tambem tem á venda alguns exemplares da Constituição Politica do Estado, o ultimo regimento de custas, exemplares da obra Casamento Civil, annotado pelo Dr. Jeronymo Materno, exemplares do Roteiro da costa do Norte do Brazil e alguns livros de litteratura, tudo á preços razoaveis.

— COPEIRO.—Precisa-se de um, a rua da União n. 39.

— Vende-se a merciaria da rua da Concordia n. 141; á tratar na mesma.

Ao commercio

Sob essa epigraphe sahio hoje, pela primeira vez, no *Jornal do Recife, Diario de Pernambuco* e *A Provincia*, uma declaração do Sr. Antonio Francisco da Silva Maia, de que havia vendido ao Sr. Manoel Pereira da Silva, o seu estabelecimento de molhados sito ao Largo do Mercado n. 12, *livre e desembaraçado de todo e qualquer onus.*

Essa transacção é nulla, e contra ella protestamos, pois foi feita em fraude da execução que lhe movemos, depois de sentença do Superior Tribunal; e, como não nos consta que o Sr. Maia tenha outros bens, protestamos, repetimos, contra a fallada venda, cuja nullidade havemos de mostrar.

Recife, 6 de Abril de 1897.

Alves de Brito & C.

— Vende-se um sobrado de dous andares, em uma das ruas de commercio, no bairro do Recife, em perfeito estado de conservação: quem pretender procure informações no escriptorio do «Diario».

— Precisa-se de um copeiro na rua Nova n. 41.

— Precisa-se de um copeiro, no Caes do Capibaribe n. 30, serraria.

— PRECISA-SE de uma bôa cozinheira; a tratar na rua do Apollo n. 24, armazem.

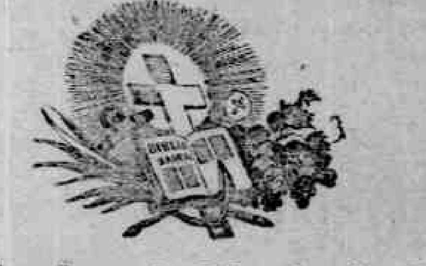

Dr. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcanti

D. Antonia da Silveira Luz Cavalcanti, filhos, genros e nora, agradecem aos parentes e amigos que assistiram ao enterro de seu marido, pai e sogro, e os convidam para assistirem ás missas de 7º dia, que mandam celebrar por sua alma, na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 10 do corrente, e na capella do engenho Gaipió, ás 9 1/2 e 10 horas, ficando desde já profundamente gratos.

Capitão Manóel Lopes Vieira

Julia Maria Tavares Vieira, Mauricio Lopes Vieira, Manoel Lopes Vieira, Thereza Maria Vieira e Manoel José Vieira, agradecem do intimo d'alma a todos os parentes e amigos que dignaram-se acompanhar ao Cemiterio Publico, os restos mortaes de seu pranteado marido, pai e irmão capitão Manoel Lopes Vieira, e de novo os convidam para assistirem ás missas do 7º dia, que mandam rezar no sabbado, 10 do mez corrente, ás 8 da manhã, na igreja da Veneravel Ordem 3ª do Seraphico Padre S. Francisco, pelo que desde já hypothecam a sua gratidão.

Maria Emilia da Costa Cirne

1º anniversario

O Dr. Adolpho Cirne e sua familia mandam rezar missas por alma de sua idolatrada filha, Maria Emilia da Costa Cirne, na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 12 do corrente, primeiro anniversario de seu fallecimento.

Agradecem aos parentes e amigos que comparecerem.

Euchólogo

Guilhermina Custodia Alves de Assis

(Sacrificio incruento a 13 de Abril)

João de Assis, Maria dos Anjos de Assis, Professor Pedro de Assis (ausente), Augusto de Assis, Tiburcio de Assis, Cosme de Assis, Francisco de Assis, Esther de Assis, Euthalia de Assis, Pantaleão de Assis, sua esposa e seus 4 filhos, congoxosos pelo pesadumbro da amissão de sua proficua e amoravel mão, sogra e avó, cujo epilogo exicial teve lugar em o éscojacimo 13 de Novembro do anno de 1895, vão mandar prolificar o Augusto e adoravel sacrificio da acrosophia, a santa missa pela sua alma no Templo da Congregação, pelas 8 horas matinal.

Não podem ficar lethargicos e em completa anaudia para transcurar áquellas grandes almas de vertude, que, não só no jacimo da funestação estiveram em seus penates, cheias de dor e compunção, como pela acquiescencia graciosa dos convites pela impresna.

Rendem mercês a todas.

Ao commercio

Os abaixo assignados, communicam que dissolveram a sociedade que tinham no estabelecimento á rua General Abreu e Lima n. 8, que girava sob a firma de Francisco Pereira da Silva Reis & C., ficando de posse do activo e responsavel pelo passivo o primeiro signatario abaixo e retirando-se o segundo pago e satisfeito, sem mais direito nem obrigação alguma.

Recife, 31 de Março de 1897.

Francisco Pereira Silva Reis.
Francisco de Paula Carneiro.

Ao commercio e aos Srs. Eugenio Cardozo & C.

Comprando a armação do estabelecimento, que pertenceu ao Sr. Antonio Francisco da Silva Maia, não tenho que ver com os negocios particulares deste senhor.

Foi uma transacção licita, e garantida em direito, sem o intuito de prejudicar a pessoa alguma.

E, portanto, os Srs. Cardozo & C. que liquidem suas contas, se é que as têm com o Sr. Maia, pois eu nada tenho com negocios alheios.

E' um aviso que faço.

Recife, 8 de Abril de 1897.

Manoel Pereira da Silva.

Criado

Precisa se de um, na rua do Bom Jesus n. 50.

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

GRANDE LOTERIA DA **Capital Federal**

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informações

O SONHO DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 E 5

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saúde o uso dos cigarros postos. O interesse do grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o assumpto.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Nunes da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Sobreiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma).

Vapor de fogo de assentamento.

Vende-se um muito barato, com machina de força de 8 cavallos, caldeira de 72 tubos, moendas 22×32, com todos os seus pertences.

Tudo novo.

A' tratar na rua do Apollo n. 32, 1º andar.

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisboa

Artigo para lubrificação

Preços sem competencia, vendem: GUIMARAES & VALENTE

CORPO SANTO N. 6

Alfaiataria Caxias

DE

Campos & C.

N. 35 —Rua Duque de Caxias—N. 35

Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimeto previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de córes que ha de melhor em lã brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob a direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas novas e clacks, etc., etc.

Sitio á venda

Vende-se um importante sitio á estrada do Arrayal, entre as estações do Tamarineira e Mangabeira de Baixo, com uma bôa casa de sobrado, e grande terreno que se prolonga da estrada do Arrayal até além da linha do Limoeiro, onde ha uma grande baixa de capim. O sitio tem muitas jaqueiras, mangueiras, cajueiros, bananeiras, dendezeiros, etc.; á tratar com o Dr. Benjamin Bandeira, em sua residencia, defronte do sitio á venda, ou em seu escriptorio á rua do Imperador n. 42, 1º andar.

Polvora para caça, systema inglez, vende-se na rua do Commercio n. 6 (Lingueta).

CASA DE REFEIÇÕES

DE

BELLARMINO PINTO & C.

8—Travessa das Cruzes—8

Especialidade em vinho de diversas qualidades

CARTA

VARIEDADES

Segunda-feira, aferventado.

Terça-feira, dobradinha com feijão branco,

Quaeta-feira, Carurú.

Quinta-feira, Feijoada.

Sexta-feira, Vatapá.

Sabbado, Pucheiro.

Domingo, Mão de vacca.

Soupa á portugueza todos os dias.

Vinhos especiaes, café, chá, leite a capricho.

8—TRAVESSA DAS CRUZES—8

Cal de Gongaçary

Vicente Nascimento, vende em seus armazens ns. 13 e 15, cal preta a 25 réis o litro dita branca a 70 réis o kilo.

Ama de leite

Precisa-se de uma, á rua do Livramento n. 38.

Duas letras perdidas

Da Lingueta até nosso escriptorio, perdemos duas letras, uma de 8:615$000, vencivel a 1º de Maio proximo, e outra de..... 10:166$670, á vencer á 1º de Julho proximo, acceitas pelo Sr C. von Landy, negociante de courinhos.

Prevenimos aos acceitantes de não pagal-as a quem quer que seja, visto nos pertencerem, e rogamos a quem as tenha porventura achado, queira trazel-as ao nosso escriptorio á rua do Brum n. 24, que será generosamente recompensado.

Recife, 1º de Abril de 1897.

Delmiro Gouveia & C.

LEOPOLDO FRÈALLE

Rua do Bom-Jesus n. 58

Escriptorio de Commissões e Consignações

ESPECIALIDADES:

Agua amarga da Hungria.
Hematogene, vigoroso remedio para fortificar o sangue.
Odol, conhecido dentrificio.
Opal, melhor remedio para tirar nódoas.
Anneis do Wasmuth, para cura infallivel de callos.

Deposito de consignação para vendas em grosso:

Do afamado Cognac Cagnion, de Cognac (França) do Whisky, 4 corôas de Robert Brown, Glasgow dos legumes seccos de Knorr, Heibronn.

Representante de primeiras casas da Europa:

Ferragens inglezas e todos os outros artigos de consumo procedentes da Inglaterra.
Fazendas de Manchester, Glasgow e da Alemanha.
Calçados de Vienna.
Armas de fógo, de Liége.

ARTIGOS ALLEMÃES

Casa especial para installações de gaz e agua,
Artigos para installações, como sejam torneiras, bicos, juntas, etc. de latão e ferro.

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Casas

Compra-se cinco casas terreas em bôas condições, e que tenham pelo menos 3 quartos cada uma, nas freguezias de Santo Antonio e Bôa-Vista, sendo preferidas em bôas ruas: quem tiver e quizer negocial-as deixe indicação em carta fechada com as iniciaes M. F., no escriptorio deste «Diario».

Vende-se

O bem conhecido e afreguezado Restaurant Souza, á rua Estreita do Rosario n. 33. Vende-se livre e desembaraçado, porque o seu proprietario acha se doente e precisa retirar-se para Europa, afim de tratar de sua saúde.

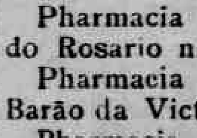

Attendite et videte

José Samuel Botelho, fabricante de *bouquets* do mais apurado gosto, para casamento, baptisado, ou outro qualquer acto póde ser procurado á rua da Imperatriz..., loja de calçados, ou na sua residencia á rua da Conceição n. 3, Boa-Vista.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro perito, a tratar na rua Paysandú n. 19.

Terrenos á venda

VENDE-SE lotes de terra para edificação, com 300 palmos de fundo, nas duas margens da linha-ferrea de Caxangá, entre as estações de Iputinga e Cordeiro.

Vende-se tambem terrenos para pasto e plantações á margem do rio Bebedouro.

A' tratar com o proprietario no engenho Cordeiro ou com o Dr. Fernando de Castro, á rua 15 de Novembro n. 45, 1º andar.

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de molhados, de 16 a 18 annos, que dê conhecimento de sua conducta, nesta praça; a tratar na rua Capitão Lima n. 15, em Santo Amaro das Salinas.

Amas

Precisa-se de duas amas que saibam cosinhar: a tratar na Praça da Independencia, loja de calçado n. 27, ou na rua Larga do Rosario n. 12, 2º andar.

FEBRE AMARELLA

Cura certa em algumas horas pelo
"FEBRIFUGO INDIANO BARTHE"
Antiseptico e febrifugo poderoso absolutamente inoffensivo recommendado pelos melhores Medicos.— Curas por milheiros.— Numerosos certificados.
PHARMACIA BARTHE — BORDEOS
Amostras gratuitas aos Sres Medicos

Deposito no PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª.

Agua de Melissa dos Carmelitas BOYER

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

EAU DES CARMES TRANSFÉRÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS — RUE TARANNE Nº 14

CONTRA:
Apoplexia | Flatos
Cholera | Colicas
Enjôo do mar | Indigestões
Febre amarella, etc.

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO *Universo*

Desconfiar das Falsificações e exigir a Assignatura de *Boyer*

SULFURINA LANGLEBERT

Banho sulfuroso sem Cheiro

HYGIENICO, FORTIFICANTE E ANTIRHEUMATICO

Adoça a pelle e lhe dá uma grande alvura e uma flexibilidade extraordinaria.

Este banho que possue exactamente as propriedades do banho sulfuroso ordinario, dito de *Barèges*, tem a vantagem que *sem Cheiro*, sem alterar os metaes e as pinturas, elle pode tomar-se em casa e em todas as banheiras:

Sociedade Franceza de Productos Chimicos.
ADRIAN & Cª — PARIS

EPILEPSIA HYSTERIA CONVULSÕES MOLESTIAS NERVOSAS

Cura quasi sempre! Allivio sempre!

POR MEIO DA

SOLUÇÃO ANTINERVOSA DE Laroyenne

VENDA EM GROSSO
PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS
PHARMACIA DUREL

Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil

OLEO de HOGG

de FIGADOS FRESCOS de BACALHÁO, *Natural e Medicinal*

O mais frequentemente receitado pelos medicos do mundo inteiro para as CRIANÇAS DURANTE o CRESCIMENTO, contra a TOSSE, ESCROFULA, etc. dos ADULTOS. — O mesmo oleo em EMULSÃO. — *Frascos triangulares.* — HOGG, Pharmaceutico, 2, R. de Castiglione, Paris. E as Pharmacias de todos os paizes.

T. JONES

FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLEZA EXTRA-FINA

VICTORIA ESSENCIA
O perfume mais delicioso do mundo.
ULTIMA NOVIDADE PARA O LENÇO.
BOUQUET POMPADOUR
BRUYÈRE D'ECOSSE
FLEURS DE FRANCE
AGUA de Toucador JONES
Tonica e refrescante. Excellente contra as picaduras de insectos.
ELIXIR E PASTA DENTIFRICIOS
LA JUVENILE
Pós sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.
PARIS, 23, boulevard des Capucines.
Em PERNAMBUCO: Cª de Drogas & Productos Chimicos.

CURA CERTA

de todas as Affecções pulmonares

MEDALHA de OURO — PARIS 1885

BRONCHITES-TISICAS-CATARROS

CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER

Unicas Premiadas
Na Exposição de Pariz em 1878
EXIJA-SE A LENDA DE GARANTIA FIRMADA *Fournier*

Phª de la Madeleine PARIS, rue Chauveau Lagarde 5

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.

Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil.

XAROPE DE GIBERT

e Drageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas de
Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicaes.
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
Agencia, Maisons-Laffitte, Paris.

Não confundir o VERDADEIRO PIPPERMINT de GET Frères de REVEL (França)

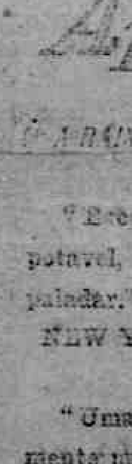

com os vulgares PEPPERMINT

AGENTE GERAL:
B. LAURIEZ, 62, Faubourg-Poissonnière, PARIS

40 Medicos dos Hospitaes de PARIZ confirmarão a poderosa efficacia dos PEITORAES de Nafé

Pasta e Xarope de Nafé de DELANGRENIER PARIZ 53, Rue Vivienne

Se achão á venda em todas as Pharmacias.

CONTRA: a Tosse, Grippe Influenza Bronchites Coqueluche Irritações do Peito e da Garganta

PURA. SAUDAVEL.
REFRESCANTE. AGRADAVEL.

Apollinaris

"A RAINHA DAS AGUAS DE MESA."

"Excepcionalmente favoravel, potavel, para e agradavel ao paladar."
NEW YORK MEDICAL RECORD

"Uma Agua de Mesa absolutamente pura."
BRITISH MEDICAL JOURNAL

DEPOSITARIOS:
JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO & CIA.,
Rua do Amorim, Pernambuco.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

AVISO

A directoria communica aos seus freguezes e ao publico em geral, que os preços dos productos da Companhia do 1.º de Março em diante, serão os seguintes:

Cal preta, 30 réis o kilo.

Cal branca, 100 réis idem.

Recife, 24 de Fevereiro de 1897.

O Secretario,

Lino L. Regallo Braga.

Engommadeiras

Precisa-se de duas engommadeiras; a tratar á rua das Flores n. 25, tinturaria

Governante

Precisa-se de uma senhora, de conducta afiançada, que queira incumbir-se da direcção interna de uma casa de familia: paga-se bem, e trata-se na rua da Madre de Deus n. 34, escriptorio de Nunes Coimbra & C.

Ao commercio

Declaro que desde o dia 1º deixou de ser guarda-livros de minha casa commercial o Sr. José Ruivo de Carvalho.

Feita esta declaração, cumpre-me agradecer-lhe a *lealdade* e *correcção* com que se houve para commigo!!!

Faço votos pelo seu futuro, pois bem merece que seja de *felicidades.*

Recife, 8 de Abril de 1897.

Silva Curado.

Vende-se

Duas importantes malas francezas, rua do Cabugá n. 1 A, loja.

Aos charuteiros

Vende-se:
7 bancas.
14 pares de fôrmas.
1 prensa de ferro.
A tratar na rua Bartholomeu n. 61.

Ama de leite

Precisa-se de uma; a tratar á rua de Hortas n. 12, 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma para cuidar de menino; a tratar na rua Duque de Caxias n. 54.

Grande sitio na Capunga

Vende-se o grande sitio, á rua Joaquim Nabuco n. 50, com grande casa para morada, com proporções para grande familia em terreno proprio, muitas fructeiras e bem situado por alli passar o trem de Caxangá.

Faz-se negocio em bôas condições para o comprador, que póde examinar o mesmo sitio, que acha-se desoccupado para esse fim; á tratar á mesma rua n. 52, ou rua Marquez de Olinda n. 54.

Tainhas novas especiaes

São unicos depositarios e vendem em qualquer porção, Santos da Figueira & C., rua da Praia ns. 78, 80 e 82.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem. avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias desta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do

Caes do Apollo n. 37

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira para uma familia de 3 pessoas, no largo do Paraiso n. 14.

Taverna

Vende-se uma, na Boa-Vista, á rua do Aragão n. 1 bôa localidade, de pouco capital, e tem commodos para familia; o motivo da venda é o dono ter outro negocio no mato.

Querem ver o que é bom?

O QUE E'?

Ainda vende-se a venda do Espinheiro, rua Barão de Itamaracá n. 2. Que pechincha! com commodos para familia, tendo um sortimento regular e afreguezada. Mas porque se vende ella? Oh! é porque o dono anda doente a tempos e quer retirar-se para lugar onde goze alguma saúde. E com quem se trata negocio neste sentido? Com o mesmo, na mesma casa.

Ama de leite

Precisa-se de uma que tenha bom leite, paga-se bem; á rua Velha n. 28.

Comadre

Comadre, acabei de almoçar e sinto você não ter vindo mais cedo, que almoçava commigo; não sabe o que perdeu.

Então o almoço foi bom?!...

Eu lhe digo: seu compadre descobrio uma qualidade de bacalhão que vem em caixão de flandres, fechado hermeticamente, de fórma que está tão bem conservado, que depois de preparado tem o sabor de peixe fresco: não parece bacalhão, é uma especialidade.

Mas comadre onde foi que o compadre descobrio isso? Pois o que vem para nossa casa, tem sido muito ordinario; quér de barrica, quér de caixão... Comadre mande comprar deste e verá se encontra o que lhe digo. Mas onde é? Elle disse-me ter comprado no armazem do Poças, na rua Estreita do Rosario n. 9, junto á igreja. Sei onde é!... Vou já mandar comprar.

Mande comadre, mande antes que se acabe...

Adeus; adeus minha comadre.

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de molhados; a tratar com Lopes Alheiro, travessa da Madre de Deus n. 12.

Bichas de Hamburgo

Vende-se grandes e em pequenas porções, e applica-se ventosas seccas e sarjadas. Rua da Larangeiras n. 16.

Chegaram!...

Sementes de hortaliças e flores novas deste anno de 1897

Armazem do Poças

RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 9

Junto á igreja

CASA

PAUL ROUSSEAU & Cia

16, rue des Fossés-St-Jacques

PARIS

STOCK, Successor

Physica-Chimica-Material Escolar

FORA DE CONCURSO

Na Exposição Universal de Paris 1889

Agente: CHARLES VAUTELET
Rua do Hospicio, 105, *Rio-de-Janeiro*

Fornecedor privilegiado do Governo Brazileiro para os seguintes Estabelecimentos:

Rio-de-Janeiro. — Hospitaes da Guerra e da Marinha, Escola Polytechnica, Pedagogium, Escola de Medicina, etc.
Ouro-Preto. — Escola das Minas, Escola Normal, Escola de Pharmacia.
São-Paulo. — Instituto Bacteriologico, Laboratorio de Analyses Chimicas.
Bahia. — Escola de Medicina e diversas Escolas de: Juiz de Fóra, Santa-Catharina, Ceará, etc.

O MORRHUOL
creosotado
de CHAPOTEAUT

O MORRHUOL CREOSOTADO contém os principios activos de creosoto de faia. E' um microbicida poderoso e constitúe o remedio mais efficaz contra as *Bronchites* e *Catarros rebeldes*, a *Tisica laryngea*, a *consumpção* e todas as molestias do peito.

PARIS, 8, RUE VIVIENNE
e em todas as Pharmacias.

LIQUIDAÇÃO

PARA ACABAR

19 Rua Primeiro de Março n. 19

(ANTIGA DO CRESPO)

VENDEM-SE TODAS AS FAZENDAS EXISTENTES POR PREÇOS SEM COMPETIDOR

Nanzuks finas de côres para vestidos a 320 o covado.
Zefiros de quadrinhos para vestidos o roupas de criança, fazenda de 600 por 360 réis o covado.
Paninho lavado a 3$500 a peça é de 5$000.
Setinetas de côres lavradas a 400 réis o covado.
Sargelins finos, todas as côres a 400 réis o covado.
Bramante de linho 4 larguras a 2$500 o metro.
Capas para senhoras, alta novidade para bailes do valor de 100$000 por 50$000 réis.
Madapolão americano com 24 jardas a 10$000 a peça.
Faile de lã, fazenda nova para vestidos a 1$000 o covado.
Merinós pretos lizos e lavrados a 1$500 o covado
Casemiras pura lã 2 larguras para roupa preta e de côr 3$000 o covado
Mantilhas pretas brancas e de côr a 2$000 o covado,
Cortes de casemira ingleza para calça a 10$000 um.
Ceroulas de bramante trançado a 2$000 e 2$500 uma.
Atoalhado de linho para mesa a 2$000 o metro.
Córtes de vestido em cartão de 100$000 por 20$000, para acabar.
Espartilhos couraça a 8$000 e 10$0$0 um.
Brim branco de linho a 2$500 a vara.
Mantilhas de seda creme a 4$500 uma.
Sarja azul para roupa de homem, fazenda de 6$000 por 3$000 está se acabando.
Tarlatana todas as côres a 1$000 a vara.
Meias brancas, pretas, e de côres, para homens senhoras e crianças a 12$000 a duzia.
Atoalhado branco de linho a 3$000 o metro.
Crepon de lã duas larguras de custo de 3$000 a 1$500 o covado, tem diversas côres e é para vestidos.
Collarinhos de linho a 12$000 a duzia.
Punhos de linho a 18$000 a duzia
Camizas de linho a 6$000 uma.
Ditas com peito de fustão a 7$000 uma
Linons 2 larguras lindos padrões a 500 o covado,
Setins cor de rosa claro a 1$200 o covado.
Fustão branco de cordão o que se pode desejar de melhor.
Cortinados de crochet para cama e janellas a 12$000
Cobertas de cretone e de ganga a 5$000 e 6$000 uma
Brim de linho de côr para roupa de homem e meninos a 700 réis o covado

TUDO PARA ACABAR

NA RUA 1° DE MARÇO N. 19

LOJA DO POVO

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seauso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela alta sociedade pernambucana, que não lhe regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente rivalisar com os melhores e habeis da EuropA

[illegible] nacionaes e extrageiros, encontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA pittoresca hygienca, com banhos etc etc.

PEITORAL

DAS

CINCO ESPECIES

No poderoso medicamento contra as molestias do

APPARELHO RESPIRATORIO

Preparado descoberto pelo

PADRE J. F. FERNANDES

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene e do Estado de

PERNAMBUCO

Especifico em todas as molestias do LARYNGE, BRONCHIOS E PULMOES.

Empregado com grande successo nas *Tosses convulsas, Irritações e Inflammações do larynge, Bronchites, Asthma, Tisica Pulmonar*, etc.

Unicos depositos em Pernambuco:—Companhia de Drogas e Productos Chimicos, rua Marquez de Olinda n. 24 e Pharmacia Faria, rua da Cruz n. 35—Recife.

Unico deposito no Estado de S. Paulo:—Pharmacia Affonso—Peéta

PILULAS ANTI ANEMICAS

Brazileiras Ferruginosas

DR. SILVINO CAVALCANTE

APPROVADAS PELA JUNTA DE HYGIENE DE PERNAMBUCO

Estas Pilulas são universalmente reconhecidas como a melhor preparação contra todas as molestias que tem sua origem no empobrecimento do sangue.

São empregadas com o maior successo para cura da Anemia, Chloroses, Pallidez, vulgo conhecidas por frialdade, amarellidão a opeticão e a hydroposia, resultado destas molestias.

Os effeitos das Pilulas ante-anemicas são rapidos e seguros, em pouco tempo desapparecem tódos os symptomas anniquiladores do organismo, os glogulos vermelhos do sangue reconstituem e o doente recupera o seu vigor, côr e saude.

Na idade critica dos menores e para as crianças debeis pallidas e sem appetite as Pilulas ante-anemicas são de um immenso proveito.

Preço de uma caixa 1$500

DEPOSITO

Botica Franceza 22—rua do Bom Jesus

ERYSIPELA

CURA RADICAL PELA

CAPPARINA DE H. ROUQUAYROL

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A CAPPARINA, além destas propriedades preciosas, tem vantagens sobre os demais remedios aconselhados até hoje para o mesmo fim, a de evitar a formação de tumores muito frequentes na erysipela e a elephantiase ou erysipela branca, consequencia de repetidos ataques desta terrivel molestia.

A CAPPARINA é reconhecida hoje como o melhor e mais seguro remedio para cura da erysipela nos escrótos e de igual efficacia para curar a lymphatite.

N. B. Cada frasco é acompanhado por instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO NA

BOTICA FRANCEZA

22—Rua do Bom Jesus—22

E NA PHARMACIA BARTHOLOMEU

Rua Larga do Rosario n. 34

Estado de Santa Catharina. Inspectoria de Hygiene Publica. FLORIANOPOLIS, 22 de Junho de 1895. Attesto que tendo feito uso em minha clinica do magnifico preparado denominado "Emulsão de Scott" dos Snrs. Scott & Bowne, chimicos em New York sempre obtive optimos resultados em todos os casos de fraqueza produsida pelas molestias do apparelho respiratorio, ou causada por molestias longas cujas convalescenças são demoradas. É de prodigioso effeito na athrepsia das creanças. O Inspector de Hygiene, DR. EUPHRASIO CUNHA.

Dr. Euphrasio Cunha.
Florianopolis, Sta. Cath., Brasil.

As palavras d'este illustrado facultativo são a repercutição fiel das opiniões expressas pelos medicos mais proeminentes do mundo inteiro. Em todos os casos de debilidade, emaciação ou emagrecimento, seja qual fôr a causa, é reconhecido que o oleo de figado de bacalhau unido aos hypophosphitos de cal e soda preparado como o appresenta a

Emulsão de Scott

não tem igual. D'ahi os maravilhosos effeitos d'esta preparação na cura de Tuberculose, Escrophulas, Anemia, Rachitismo, Bronchite, Tosse e Constipações, &c. É excellente para irritações na garganta e pulmões. Cura a Phthysica.

À venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

Fundicção geral

ALLANPATERSON & C

44=RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO=44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batitas.
Taxas batidas sem cravação.
Telephone n. 210

PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO, TULU' E GOACO

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma, tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes.—Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias

DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Guimarães Braga & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 60

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc.

Fornecem as fabricas allemães

DE

ORENSTEIN & KOPPEL

BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

Carassú, Trapiche Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Eilonilla, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc., etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões da praça ede directamente na fabrica.

FOLHETIM (7)

O CRIME DE ORCIVAL

POR

EMILIO GABORIAU

CAPITULO III

(Continuação)

Evidentemente o Sr. Courtois estava com *ferro*.

Pois que! Elle o primeiro personagem de toda a communa ignorava estas entrevistas!

O seu máo humor redobrou de ponto, quando o Dr. Gendron respondeu;

— Ora, ora! Mas durante esse tempo não se fallava de outra cousa em Corbeil.

O pai Plautat franzio os labios, como quem diz:

« Ainda sei mais alguma cousa. »

E proseguio sem mais reflexões:

« A installação do Conde Heitor em Valfeuillu, em nada veio alterar os habitos do castello.

« Foi como se um irmão ausente tivesse chegado.

« Se Sauvresy fez nesta época amiudadas viagens a Paris, foi porque, todos o sabiam, ia tratar dos negocios de seu amigo.

« Esta existencia dourada durou um anno.

« Parecia que a felicidade tinha vindo fixar a sua morada á sombra das virentes arvores do parque de Valfeuillu.

« Mas, eis que uma noite, voltando da caça, Sauvresy achou-se tão incommodado que se vio obrigado a metter-se na cama.

« Chamou-se o medico, que é o nosso amigo o Dr. Gendron, aqui presente; declarou-se-lhe um defluxão de peito.

« Sauvresy era moço e robusto, não houve portanto a principio sérios cuidados. Com effeito: ao fim de quinze dias já elle se levantava. Mas commetteu uma imprudencia e teve uma recahida.

« Chegou ainda a obter algumas melhoras, mas uma semana depois veio-lhe uma nova recahida, e desta vez tão grave que se pôde desde logo antever o triste fim da molestia.

« Foi durante esta longa doença que se pôde observar o amor de Bertha e a affeição de Tremorel por Sauvresy.

« Nunca doente algum foi tratado com igual solicitude, nem cercado de tantas provas da mais absoluta e pura dedicação.

« De dia ou de noite, sempre a esposa ou o amigo lhe velavam á cabeceira.

« Teve longas horas de soffrimento, mas nem sequer um minuto de enfado. E é tão verdade, que a todos que o vinham ver elle repetia que tinha chegado a abençoar seu mal.

« A mim disse elle:—Agora que estou doente é que eu vejo quanto sou amado

— Essas mesmas palavras, interrompeu o *maire*, as disse elle mais de cem vezes a mim, a minha mulher e a Lourença, minha filha mais velha...

« De certo, continuou pai Plautat. Mas o mal de Sauvresy era daquelles contra os quaes são baldados a sciencia dos melhores medicos e os mais assiduos cuidados.

« Dizia elle que não soffria muito; mas via-se enfraquecendo a passos rapidos, era apenas uma sombra do homem de outr'ora.

« Emfim, uma noite, pela volta das tres horas da manhã, expirou nos braços da esposa e do amigo.

« Até ao ultimo momento conservou sempre a plenitude das suas faculdades. Uma hora antes de morrer ordenou que acordassem e fizessem vir á sua presença todos os criados do castello.

« Quando todos se achavam presentes, tomou a mão da sua mulher, collocou-a na de Tremorel e fez-lhes jurar que se casariam depois da sua morte.

« Bertha e Heitor recusaram a principio, mas elle insistio de modo tal, que tornou impossivel a recusa, chegando mesmo a jurar-lhes que envenenariam os ultimos momentos da sua existencia, se continuassem a recusar.

« A idéa de casar a sua viuva com o amigo, parece tel-o singularmente preoccupado nos dias de sua existencia. No preambulo de seu testamento, dictado na vespera de sua morte, ao Sr. Bury, tabellião de Orcival, diz formalmente que esta união é o seu voto mais caro, porque está certo que elles serão felizes guardando sempre a sua memoria.

— Os Srs. de Sauvresy não tinham filhos? perguntou o juiz formador da culpa.

— Não, senhor, respondeu o *maire*.

O pai Plautat continuou;

« Immensa foi a dôr do Conde e da viuva. O Sr. de Tremorel parecia absolutamente desesperado, estava como louco.

« A Condessa encerrou-se completamente, não querendo receber ninguem, nem mesmo as pessoas mais intimas.

« Quando o Conde e Bertha tornaram a apparecer, estavam completamente mudados.

« O Conde, sobretudo, parecia ter envelhecido mais de vinte annos.

« Cumpririam elles o juramento feito, na hora da morte de Sauvresy, juramento que todos conheciam?

« Era o que todos perguntavam, com tanto mais interesse, quanto admiravam a profunda saudade deixada por um homem, que de feito a merecia.

O juiz formador da culpa interrompeu por um aceno o pai Plautat:

— Sabe dizer-me, Sr. juiz de paz, se as entrevistas no hotel da *Bella Imagem* tinham cessado de todo?

— Presumo-o, creio mesmo.

— Eu tambem tenho quasi a certeza, affirmou o Dr. Gendron. Lembro de ter ouvido fallar de uma calorosa explicação entre o Conde e a tal pequena de Paris. Depois desta scena ninguem mais os vio na *Bella Imagem*.

Nos labios do velho juiz de paz desenhava-se um leve sorriso.

— Melun não é no fim do mundo, disse elle, e depois ha hoteis em Melun. N'um bom cavallo depressa se vai a Fontainebleau, a Versailles e até a Paris. Póde ser que a Sra. de Tremorel fosse ciumenta e seu marido tinha bons cavallos nas suas cavallariças.

O pai Plautat emittia uma opinião inteiramente desinteressada ou fazia uma insinuação? O juiz formador da culpa olhou para elle attentamente, afim de certificar-se; mas o semblante não exprimia nada mais que profunda tranquillidade.

Contava esta historia como teria contado outra.

— Peço-lhe que continue, tornou o Sr. Domini.

« Ah! proseguio o pai Plautat, nada é eterno neste mundo, nem mesmo a dôr; ninguem melhor do que eu póde dizel-o. A's lagrimas dos primeiros dias, aos desesperos violentos, succederam no Sr. Conde e na Sra. Bertha uma tristeza rasoavel, e depois doce melancolia.

« E um anno depois da morte de Sauvresy, o Sr. de Tremorel casava se com a viuva. »

Durante essa longa narração, o *maire* de Orcival havia repetidas vezes dado demonstrações de vivo respeito.

Afinal, não podendo mais conter-se:

— Eis ahi, exclamou elle, pormenores exactos a meu ver; pergunto-me, porém, a mim mesmo, se elles conseguirão fazer caminhar a grave questão que nos occupa: encontrar os assassinos do Conde e da Condessa.

A estas palavras, o pai Plautat fitou no juiz o seu olhar claro e profundo, como para ler-lhe no mais intimo da consciencia.

— Esses pormenores eram-lhe indispensaveis, respondeu o Sr. Domini, e acho-os clarissimos. Essas entrevistas em um hotel causam-me impressão; não se sabe bem a que extremos póde o ciume conduzir uma mulher...

O Sr. Domini parou bruscamente, buscando sem duvida uma ligação provavel entre a linda dama de Pariz e os seus assassinos, e depois proseguio:

— Agora que conheço o casal Tremorel, como se tivesse vivido em sua intimidade, chegamos aos factos presentes.

O olhar brilhante do pai Plautat anuviou-se de subito; mexeu com os labios, como se tivesse querido fallar, mas ficou calado.

Só o doutor, que não cessara de estudar o velho juiz de paz, reparou na sua subita mudança de physionomia.

— Só me resta, disse o Sr. Domini, saber como viviam os novos esposos.

O Sr. Courtois pensou que, era de sua dignidade tomar a palavra ao pai Plautat.

— O senhor pergunta como viviam os novos esposos, disse elle apressadamente; viviam em perfeita intelligencia, ninguem na minha communa o sabe melhor do que eu, que era de sua intimidade... intima.

A recordação do pobre Sauvresy era entre elles um laço de felicidade; amavam-se tanto; nunca uma nuvem, uma palavra aspera os incommodou.

Heitor (era assim que eu tratava familiarmente o infeliz Conde) tinha para com a mulher todas as attenções de um amante, todas as previdentes delicadezas de que os esposos, não me vexo de dizel-o, em geral se deshabituam tão depressa.

— E a Condessa? perguntou o pai Plautat, em tom demasiado ingenuo, para não ser ironico.

— Bertha! replicou o *maire* (consentia que eu a chamasse assim paternalmente) Bertha! não receio cital-a muitas e muitas vezes como exemplo e modelo á Sra. Courtois. Bertha! era digna de Sauvresy e de Heitor, os dous homens mais dignos que tenho encontrado na minha vida!...

E vendo que o seu enthusiasmo sorprendia um tanto os ouvintes:

— Tenho minhas razões, proseguio com mais brandura, para exprimir-me deste modo, e não duvido fazel-o em presença de homens, cuja profissão, e mais ainda cujo caracter, me garantem discrição.

(*Continúa*).

TYP. DO DIARIO.